



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: Câmara Municipal de Buriti-MA.

Setor requisitante: Diretoria Administrativa.

Responsável pela Demanda: Cirlando Santos da Silva

Assunto: Abertura de Processo Administrativo, conforme objeto especificado abaixo.

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, além do fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, é medida essencial para garantir o adequado funcionamento das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Buriti-MA.

A utilização contínua de equipamentos de informática é indispensável para a execução das rotinas administrativas e legislativas. Nesse contexto, a disponibilidade de equipamentos em boas condições operacionais, com suporte técnico permanente, assegura maior eficiência, agilidade e confiabilidade na prestação dos serviços públicos.

A opção pela locação, em vez da aquisição definitiva dos equipamentos, fundamenta-se na busca pela economicidade, flexibilidade contratual e maior controle sobre custos de manutenção. A modalidade contratual permite também a rápida substituição de equipamentos com falha, evitando a interrupção das atividades e contribuindo para a continuidade dos serviços.

O fornecimento dos insumos necessários, excetuando-se o papel, contribui para o uso regular dos equipamentos e reduz o tempo de inatividade decorrente de falhas operacionais. Além disso, permite melhor planejamento orçamentário e gerenciamento dos recursos públicos.

Diante disso, a contratação proposta mostra-se justificada e indispensável para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

**2. DESCRIÇÃO DO ITEM**

A presente contratação tem como objetivo a prestação dos seguintes serviços por empresa especializada.

PLANILHA DESCRITIVA

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS "12 MESES"						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	QNT DE IMPRESSÃO MENSAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática / Possui velocidade de impressão de até 40 ppm, impressão frente e verso automático, processador de documentos de digitalização duplex automática. Possui um ciclo mensal de impressões de até 80.000 páginas. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 40 ppm / Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi / Primeira impressão em aproximadamente 6,4 segundos / Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, SNMP, USB / FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da Primeira Cópia: aproximadamente 6,9 segundos / Modo de Cópia: Normal / Resolução de cópia de até 600 x 600 dpi / Capacidade de ampliação de 25% a 400% / FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Duplex Automática / Resolução Óptica de até 600 dpi / Formatos suportados: PDF, TIFF, JPEG / Scanner Colorido / PAPEL: Bandeja de entrada para até 250 folhas (padrão) / Bandeja de saída para até 150 folhas.	Serviço	1	Até 15.000 páginas		
2	Impressora Multifuncional Colorida / Possui um ciclo mensal de trabalho de até 45.000 páginas, oferece impressão frente e verso automático, alimentador automático de documentos (ADF) e conectividade avançada, incluindo Wi-Fi, Ethernet e USB. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 45 ppm em preto e 25 ppm em cores (modo rascunho); até 24 ipm em preto e 15,5 ipm em cores (ESAT simplex); até 13 ipm em preto e 10 ipm em cores (ESAT duplex) / Resolução de impressão: até 600 x 1.200 dpi / Tempo da primeira impressão: aproximadamente 7 segundos em preto e 8 segundos em cores.	Serviço	1	Até 15.000 páginas		



	FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da primeira cópia: aproximadamente 12 segundos (colorido), Velocidade de cópia: até 22,2 ipm em preto e 12,2 ipm em cores (via ADF), Resolução de cópia: até 600 x 1.200 dpi, Capacidade de ampliação/redução: 25% a 400%, Recursos: cópia 2 em 1, 4 em 1, cópia de carteira de identidade, ajuste à página, cópias múltiplas (até 99 páginas) FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: duplex automático de passagem única (ADF) e digitalização em vidro / Resolução óptica: até 1.200 x 1.200 dpi / Formatos suportados: PDF, JPEG, TIFF / Recursos: digitalização para PC, pasta de rede, unidade USB / PAPEL: Capacidade total de entrada: até 600 folhas / Bandeja 1: até 250 folhas / Bandeja 2: até 250 folhas / Bandeja traseira: até 100 folhas / Capacidade de saída: até 100 folhas.				
3	Scanner de Mesa Fujitsu Scanzen é um modelo compacto oferece digitalização frente e verso automática, para um alto volume de digitalização de até 3.000 folhas/dia. FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Velocidade de digitalização: Simplex: até 20 ppm (200/300 dpi); Duplex: até 40 ipm (200/300 dpi) / Resolução óptica: até 1200 dpi / Sensor de imagem: 2 sensores CMOS-CIS de linha única (um frontal e um traseiro) / Fonte de luz: 2 LEDs RGB (um frontal e um traseiro) / Modos de digitalização: Colorido, escala de cinza e monocromático / Detecção de alimentação múltipla: Sensor ultrassônico para evitar falhas na digitalização de múltiplas folhas / Processamento de imagem: Detecção automática de cores e tamanho da página, remoção de páginas em branco, alinhamento automático, entre outros recursos avançados. MANUSEIO DE PAPEL: Capacidade do alimentador automático de documentos (ADF): até 50 folhas / Gramatura de papel suportada: de 50 a 209 g/m² / Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício e documentos longos de até 3,5 metros. CONEXÕES E COMPATIBILIDADE: Interface: USB / Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows / Software incluso: Drivers PaperStream, Pannel de operação do software, Guia de recuperação de erro, Presto! PageManager, ABBYY FineReader Sprint.	Serviço	1	Até 5.000 páginas	



SERVIÇO DE MANUTENÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR	VALOR
4	Manutenção corretiva e preventiva de computadores e notebooks (limpeza, formatação, backup, configuração e instalação de software).	Serviços	60		

PERIODO DA CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses;

RECOMENDAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme previsto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é possível realizar a contratação direta, por dispensa de licitação, nos casos em que o valor estimado da contratação esteja dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente. Após pesquisa de preços realizada no endereço eletrônico:

<https://www.cmchapadinha.ma.gov.br/transparencia/licitacoes/processos?id=16&t=sin> ,

constatou-se que o valor de mercado para a prestação dos serviços necessários encontra-se dentro do limite legal para dispensa de licitação.

AMPARO LEGAL

A recomendação pela dispensa de licitação está embasada nos seguintes aspectos:
a. A previsão legal do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação em razão do valor da contratação, que assim dispõe;

"Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O artigo 182 da Lei nº 14.133/2021 determinou a atualização anual dos valores nela previstos, a cada 1º de julho, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou outro índice que venha a substituí-lo. Essa atualização regular resolve o problema da defasagem ao assegurar que os valores acompanhem a evolução econômica. Assim, a partir de 1º de julho de 2025, os limites para dispensa de licitação passaram a ser de R\$ 125.451,15 (cento e vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para obras e serviços de engenharia, e R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) para compras e serviços, conforme o Decreto nº 12.343/2024.



b. A verificação de que o valor estimado da contratação encontra-se compatível com os preços praticados no mercado, conforme pesquisa documental de preços realizada;

c. A necessidade de atender, de forma célere e eficiente, às demandas operacionais da Câmara Municipal de Buriti-MA, garantindo infraestrutura tecnológica adequada ao desempenho das atividades administrativas e legislativas.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, recomenda-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, com assistência técnica completa, manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários (exceto papel), seja realizada por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Essa modalidade de contratação direta é justificada pelos seguintes fatores:

1. A compatibilidade do valor da contratação com os limites legais atualizados e com os preços médios de mercado, conforme pesquisa de preços;
2. A necessidade de garantir a continuidade das atividades essenciais da Câmara Municipal, mediante o fornecimento de infraestrutura tecnológica adequada e funcional;
3. A promoção da economicidade, eficiência e agilidade administrativa, princípios que norteiam a gestão pública moderna.

Com isso, assegura-se a conformidade legal do procedimento, a correta aplicação dos recursos públicos e a pronta solução das demandas institucionais da Câmara Municipal de Buriti-MA.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Local e horário da Execução: Na sede da Câmara Municipal no horário de expediente.

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Câmara Municipal de Buriti-MA.

Prazo para pagamento: até 30 dias após a execução dos serviços.

Buriti-MA, 05 de maio de 2025.

Maria Luiza Moraes Chaves
Diretora Administrativa
Portaria nº 010/2025



PORTARIA Nº01/ 2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BURITI-MA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 719/2023 que dispôs sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos, carreiras e salários PCCS dos servidores da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão e da outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes administrativos da gestão da câmara municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear Sra. Maria Luiza Moraes Chaves, brasileira, solteira, portadora do CPF Nº089.437.573-36 e RG Nº062177862017-4 para o cargo de Diretor Administrativo da Câmara Municipal de Buriti conforme Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS desta Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Buriti-MA, 02 de janeiro de 2025.

Cirlando Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 07

Rubrica: leao

ANEXO DO CONTRATO



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

CONTRATO Nº 013/2025-DL 011/2025
PROC. ADM. Nº 17010837/2025-CMC

O Município de Chapadinho-MA, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA**, situada à Praça Cel. Luiz Vieira, s/n Centro, Chapadinho-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.685.001/0001-12, neste ato representada pelo seu presidente, Ilmo. Senhor Presidente da Câmara, Ver. Ranildo de Souza Santos, brasileiro, vereador, portador do R.G. nº 262636720037 GEJUSPC/MA e CPF nº 032.890.383-35, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado **IVAN LIMA SANTANA 07578432397**, CNPJ nº 47.586.017/0001-36, localizada na Rua Terezinha de Jesus Aguiar, nº 89 - Bairro Novo, CEP: 65.500-00- Chapadinho/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. neste ato representado por Ivan Lima Santana, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 052087372014-9 SSP-MA e CPF nº 075.784.323-97, residente nesta cidade, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para locação de impressoras multifuncionais de interesse da Câmara Municipal de Chapadinho/MA.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT./MÊS	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Impressora multifuncional canon gx7010, velocidade de copia/impressão: Preto: 45 ppm. Cor: 25.0 ppm. ESAT/Simplex (Aprox.): Preto: 24.0 ipm. Cor: 15.5 ipm. ESAT/Duplex (Aprox.): Preto: 13.0 ipm. Cor: 10.0 ipm. FPOT Ready/Simplex(Aprox.): Preto: 7 Seg. Cor: 8 Seg. Ciclo de trabalho: até 45.000 páginas/mes. VIMR: até 4.000 páginas. Tamanhos de papel: Bandeja trasera: A4, A5, A6, B5, Carta, Ofício, B-Ofício, M-Ofício, Envelope #10, DL, C5, Monarch, 4" x 6", 5" x 7", 7" x 10", 8" x 10", Quadrado (127 mm x 127 mm), Personalizado (comprimento: 89 mm - 216 mm, largura: 127 mm - 1.200 mm). Bandeja.	11 meses	1.527,00	16.797,00
02	Multifuncional Kyocera Ecosys M2040DN Velocidade de impressão na Kyocera 2040DN é de 40 páginas por minuto em A4 e 42 páginas por minuto Carta, além de realizar impressão e digitalização através do USB, digitalização em passagem única e memória de 512MB podendo expandir até 1,5GB. Impressão, cópia e digitalização.	11 meses	1.527,00	16.797,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA -MA

Processador Cortex-A9 800MHz, Memória de 512MB (expansível até 1,5GB), Impressão de 40ppm A4, Visor LCD de 5 linhas com teclados, Impressão e digitalização via USB, Processador de documentos (ADF) para 50 folhas, Digitalização em passagem única, Impressão em rede.			
--	--	--	--

VALOR TOTAL: R\$ 33.594,00 (Trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REAJUSTE DE PREÇOS

O Prazo de vigência do Contrato será de 11 (onze) meses, iniciando-se em 11/02/2025 e findando-se em 11/01/2026, podendo ser renovado por iguais períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

O valor do contrato poderá ser reajustado de acordo com os critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial o art. 92, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os índices oficiais de inflação aplicáveis ao setor.

CLÁUSULA SEXTA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV).

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

I) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade

ii) mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

iii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

iv) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

v) **Multa:**

(1) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

6.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º).

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

7.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

7.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

7.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

7.2.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

7.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

7.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

- 7.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 7.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 7.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

8.1 - O valor total da presente avença é de **R\$ 33.594,00 (Trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais)**, valor este que será utilizado durante sua validade, conforme as demandas do órgão, e será pago em 11 parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 3.054,00 (três mil e cinquenta e quatro reais)** cada, com vencimento no prazo de até trinta dias contados a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo setor financeiro em conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestados pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de fornecimento emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025. 01.01 - Manutenção e Funcionamento das Atividades; 01.031.0001.2.002 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 33.594,00 (Trinta e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

10.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

10.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

C.N.P.J. 23.685.001/0001-12

PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N - CENTRO - CEP: 65.500-000 - CHAPADINHA - MA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - PUBLICAÇÃO

10.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. É eleito o Foro da Justiça Federal em Chapadinho/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Chapadinho-MA, 11 de Fevereiro de 2025.

Ranildo de Souza Santos
CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Ver. Ranildo de Souza Santos
Presidente da Câmara

Ivan Lima Santana

IVAN LIMA SANTANA 07578432397

Ivan Lima Santana
Representante legal da empresa

Testemunhas:

Aluísio FORTES LIA

Millyda Santos de Oliveira



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 14

Rubrica: R. S. S.

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 016/2025

DATA DA ABERTURA: 05 de maio de 2025.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

Encaminhamos o presente processo ao setor demandante análise e providências necessárias, conforme os requisitos administrativos e legais aplicáveis. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Buriti-MA, 06 de maio de 2025.

Auricélia Marques Cardoso

Auricélia Marques Cardoso

Auxiliar Administrativo

**DESPACHO**

Ao
Setor de Planejamento
Câmara Municipal de Buriti-MA
Nesta...

Assunto: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Classificação de Risco

Prezados,

Solicito que seja elaborado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o respectivo Mapa de Classificação de Risco referente ao Processo Administrativo nº 016/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

Os documentos devem observar as normas e diretrizes aplicáveis, considerando os objetivos e especificidades do presente processo. Caso necessário, podem ser realizadas consultas às áreas envolvidas para coleta de informações adicionais.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Buriti-MA, 07 de maio de 2025.

Cirlando Santos da Silva

Cirlando Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Portaria nº 18/2025

**DESIGNA SERVIDORES(AS) PARA, SEM
PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS
RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO,
ATUAREM NA EQUIPE DE
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas e conforme disposto no art. 18 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Câmara Municipal de Buriti-MA, sem prejuízo das atribuições laborais em sua respectiva lotação.

KATIA DA COSTA CARDOSO CHAVES, CPF Nº 057.467.353-96.
FERNANDA MONTEIRO DA SILVA, CPF Nº 709.154.743-87.

Art. 2º- Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação.

I - Elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos, realizando o alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação

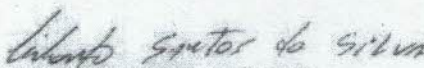
Art. 3º- A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Buriti-MA em 02 de janeiro de 2025


Cirlando Santos da Silva
Presidente da Câmara



JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) E MAPA DE RISCOS

1. Justificativa para Dispensa de Elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Nos termos do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma etapa fundamental do planejamento de contratações, sendo responsável por identificar e caracterizar o interesse público e subsidiar a definição do objeto e das soluções técnicas mais adequadas. Contudo, o legislador previu situações específicas em que sua elaboração pode ser dispensada, como no caso de contratações diretas fundamentadas no artigo 72 da referida lei.

Neste caso, trata-se de uma contratação direta por dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor estimado está dentro dos limites legais para dispensa de licitação, conforme apuração em pesquisa de mercado realizada em fontes confiáveis. O objeto da contratação apresenta natureza simples e padronizada, sendo possível a elaboração direta do termo de referência, atendendo ao disposto no §3º do artigo 18.

A Instrução Normativa nº 40/2020 também estabelece que a elaboração do ETP pode ser dispensada em contratações de baixo valor, desde que devidamente justificado. Assim, considerando que o objeto da contratação já é amplamente conhecido pela administração, que a solução proposta não apresenta complexidade técnica, e que o valor estimado se enquadra nos limites previstos, conclui-se que a dispensa do ETP não compromete a eficiência, a economicidade ou a segurança jurídica do processo.

2. Justificativa para Dispensa de Mapa de Riscos

Embora a análise de riscos seja um instrumento previsto para aprimorar o planejamento de contratações públicas, é possível dispensá-la em casos específicos, desde que devidamente justificado. Essa dispensa é aplicável em contratações de objetos simples, bens ou serviços comuns, ou quando a administração já possui elevado conhecimento sobre o objeto a ser contratado.

A presente contratação se enquadra nessas condições, uma vez que o objeto envolve serviços de baixa complexidade e com especificações técnicas padronizadas, já amplamente dominadas pela administração. Além disso, a solução proposta não envolve situações que requerem gerenciamento detalhado de riscos, como contratações de grande vulto, obras e serviços de engenharia ou tecnologia da informação e comunicação, conforme mencionado na Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis.

Dessa forma, considerando a simplicidade do objeto, o nível de conhecimento já adquirido pela administração e a inexistência de fatores que justifiquem a análise de riscos detalhada, entende-se que a dispensa do mapa de riscos está devidamente fundamentada, sem prejuízo à qualidade ou à eficiência da contratação.

**Conclusão**

Diante do exposto, a dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do mapa de riscos é plenamente justificável, considerando:

- A natureza simples do objeto da contratação;
- A compatibilidade do valor estimado com os limites legais para dispensa de licitação;
- O nível de conhecimento da administração sobre o objeto;
- A ausência de fatores de complexidade que exijam análise detalhada de riscos.

A medida proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e razoabilidade, promovendo a adequada utilização dos recursos públicos e a celeridade no atendimento às necessidades da administração.

Buriti - MA, 08 de maio de 2025.

Katia Da Costa Cardoso Chaves

KATIA DA COSTA CARDOSO CHAVES

Equipe de Planejamento

Portaria nº 018/2025

Fernanda Monteiro da Silva Lages

FERNANDA MONTEIRO DA SILVA LAGES

Equipe de Planejamento

Portaria nº 018/2025

**DESPACHO**

A Senhora

Maria Luiza Moraes Chaves

Diretora Administrativa

Venho, pelo presente, solicitar a Vossa Excelência que sejam providenciadas as pesquisas de preços referentes à Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA, conforme especificações constantes na Solicitação de Demanda contido nos auto.

Buriti-MA, 09 de maio de 2025.

Cirlando Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA



- 1. TELA DO EMAIL DE ENVIO DA PROPOSTA**
- 2. PROPOSTA DE PREÇOS**

Solicitação de cotação

9 mensagens

Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>

9 de maio de 2025 às 10:01

Para: contato@lucasinformatica.com.br

A Câmara Municipal de Buriti-MA, por meio deste, solicitar a gentileza de apresentar uma proposta de cotação para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA, conforme anexo!

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.xlsx

89K

Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>

9 de maio de 2025 às 10:01

Para: informaticawidi@gmail.com

[Citação ocultada]

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.xlsx

89K

Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>

9 de maio de 2025 às 10:02

Para: joaopaulo@helptech.com.br

[Citação ocultada]

 SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.xlsx

89K

Mail Delivery System <Mailer-Daemon@ip-45-79-11-249.cloudezapp.io>

9 de maio de 2025 às 10:02

Para: camaramunicipalb@gmail.com

This message was created automatically by mail delivery software.

A message that you sent could not be delivered to one or more of its recipients. This is a permanent error. The following address(es) failed:

joaopaulo@helptech.com.br
Unrouteable address

Action: failed
Final-Recipient: rfc822:joaopaulo@helptech.com.br
Status: 5.0.0

 noname

4K

Lucas Warner <contato@lucasinformatica.com.br>

13 de maio de 2025 às 10:38

Para: Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>

Bom dia,

Conforme solicitado, segue a proposta de cotação, para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel.

Atenciosamente,

De: Câmara Municipal Buriti

Enviadas: Sexta-feira, 09 de Mai de 2025 10:01

Para: Lucas Warner

Assunto: Solicitação de cotação

[Citação ocultada]

 **CÂMARA_COTAÇÃO 13.05.25.pdf**
176K

Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>
Para: joapaulo@jphelptech.com.br

20 de maio de 2025 às 10:57

[Citação ocultada]

 **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.xlsx**
89K

joapaulo@jphelptech.com.br <joapaulo@jphelptech.com.br>
Para: Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>

26 de maio de 2025 às 13:13

Olá bom dia! Segue em anexo conforme solicitado.

att

World Software e Locadora LTDA, (Help Tech Informática LTDA)
João Paulo de S.S

Fone/whats: 86 98853-1395

E-mail: joapaulo@jphelptech.com.br

 Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste email pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua a mesma.

 The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

 Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

[Citação ocultada]

2 anexos

 **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.xlsx**
89K

 **propsota COTAÇÃO LOCAÇÃO DE IMPRESSORA.xlsx**
91K

widi informatica <informaticawidi@gmail.com>
Para: Câmara Municipal Buriti <camaramunicipalb@gmail.com>

30 de junho de 2025 às 21:26



PESQUISA DE PREÇOS

Razão Social: World Softwares E Locadora LTDA	CNPJ: 37.625.496/0001-07
Endereço: Q 03 Casa 29 Renascença I Teresina PI CEP: 64082-003	Inscrição Estadual: 196691281
Telefone: 86 99839-8666	Data: 23/05/2025
Representante Legal: João Paulo de Sousa Silva	

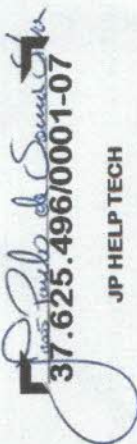
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS "12 MESES"					
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	QUANTIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL	VALOR UN / MÊS	TOTAL PARA 12 MESES
1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática / Possui velocidade de impressão de até 40 ppm, impressão frente e verso automático, processador de documentos de	1	ATÉ 15.000 PÁGINAS	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
2	Impressora Multifuncional Colorida / Possui um ciclo mensal de trabalho de até 45.000 páginas, oferece impressão frente e verso automática, alimentador	1	ATÉ 5.000 PÁGINAS	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
3	Scanner de Mesa Fujitsu Scanzen é um modelo compacto oferece digitalização	1	Ilimitado	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
				TOTAL 12 MESES	R\$ 25.200,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO				
DESCRIÇÃO		QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
4 1. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS		60	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00
			TOTAL 12 MESES	R\$ 8.100,00
			TOTAL GLOBAL	R\$ 33.300,00

ORIENTAÇÃO: A presente planilha padronizada de proposta balizadora de preços pode ser preenchida a caneta azul ou preta, datilografada ou digitada, bem como transcrita para o papel timbrado da empresa fornecedora da presente proposta balizadora, sem rasuras. Deverá Obrigatoriamente conter carimbo com assinatura do representante legal da empresa. Em caso de preenchimento do presente formulário, deverá conter também carimbo do CNPJ da empresa. A presente pesquisa padronizada de proposta balizadora será fornecida também, em meio digital (CD-ROM DVD-ROM Pendrive ou enviado através de E-mail)

Teresina, 23 de maio de 2025


37.625.496/0001-07

JP HELP TECH

Quadra 03 Casa 29 Renascença I

Fone: (66) 99939-8066 - Teresina-PI

Razão Social do Licitante: World Software & Locadora LTDA (Help Tech Informática LTDA)

Representante: JOAO PAULO DE SOUSA SILVA

CPF: 047.683.133-45

RG: 2870678 SSP/PI

PESQUISA DE PREÇOS

Razão Social: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	CNPJ: 49.415.561/0001-40
Endereço: AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-MA	Inscrição Estadual: 12.790646-0
Telefone: (98) 98178-7016	Data: 12/05/2025
Representante Legal: LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA	

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS "12 MESES"

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	QUANTIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL	VALOR UN / MÊS	TOTAL
1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática / Possui velocidade de impressão de até 40 ppm, impressão frente e verso automático, processador de documentos de digitalização duplex automática. Possui um ciclo mensal de impressões de até 80.000 páginas. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 40 ppm / Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi / Primeira impressão em aproximadamente 6,4 segundos / Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, SNMP, USB / FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da Primeira Cópia: aproximadamente 6,9 segundos / Modo de Cópia: Normal / Resolução de cópia de até 600 x 600 dpi / Capacidade de ampliação de 25% a 400% / FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Duplex Automática / Resolução Óptica de até 600 dpi / Formatos suportados: PDF, TIFF, JPEG / Scanner Colorido / PAPEL: Bandeja de entrada para até 250 folhas (padrão) / Bandeja de saída para até 150 folhas	1	ATÉ 15.000 PÁGINAS	R\$ 975,00	R\$ 11.700,00
2	Impressora Multifuncional Colorida / Possui um ciclo mensal de trabalho de até 45.000 páginas, oferece impressão frente e verso automática, alimentador automático de documentos (ADF) e conectividade avançada, incluindo Wi-Fi, Ethernet e USB. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 45 ppm em preto e 25 ppm em cores (modo rascunho); até 24 ipm em preto e 15,5 ipm em cores (ESAT simplex); até 13 ipm em preto e 10 ipm em cores (ESAT duplex) / Resolução de impressão: até 600 x 1.200 dpi / Tempo da primeira impressão: aproximadamente 7 segundos em preto e 8 segundos em cores. FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da primeira cópia: aproximadamente 12 segundos (colorido), Velocidade de cópia: até 22,2 ipm em preto e 12,2 ipm em cores (via ADF) , Resolução de cópia: até 600 x 1.200 dpi, Capacidade de ampliação/redução: 25% a 400%, Recursos: cópia 2 em 1, 4 em 1, cópia de carteira de identidade,	1	ATÉ 5.000 PÁGINAS	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.415.561/0001-40
contato@lucasinformatica.com.br
Fone: (98) 98178-7016

	ajuste à página, cópias múltiplas (até 99 páginas) FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: duplex automático de passagem única (ADF) e digitalização em vidro / Resolução óptica: até 1.200 x 1.200 dpi / Formatos suportados: PDF, JPEG, TIFF / Recursos: digitalização para PC, pasta de rede, unidade USB / PAPEL: Capacidade total de entrada: até 600 folhas / Bandeja 1: até 250 folhas / Bandeja 2: até 250 folhas / Bandeja traseira: até 100 folhas / Capacidade de saída: até 100 folhas.				
3	Scanner de Mesa Fujitsu Scanzen é um modelo compacto oferece digitalização frente e verso automática, para um alto volume de digitalização de até 3.000 folhas/dia. FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Velocidade de digitalização: Simplex: até 20 ppm (200/300 dpi); Duplex: até 40 ipm (200/300 dpi) / Resolução óptica: até 1200 dpi / Sensor de imagem: 2 sensores CMOS-CIS de linha única (um frontal e um traseiro) / Fonte de luz: 2 LEDs RGB (um frontal e um traseiro) / Modos de digitalização: Colorido, escala de cinza e monocromático / Detecção de alimentação múltipla: Sensor ultrassônico para evitar falhas na digitalização de múltiplas folhas / Processamento de imagem: Detecção automática de cores e tamanho da página, remoção de páginas em branco, alinhamento automático, entre outros recursos avançados. MANUSEIO DE PAPEL: Capacidade do alimentador automático de documentos (ADF): até 50 folhas / Gramatura de papel suportada: de 50 a 209 g/m² / Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício e documentos longos de até 3,5 metros. CONEXÕES E COMPATIBILIDADE: Interface: USB / Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows / Software incluso: Drivers PaperStream, Paine de operação do software, Guia de recuperação de erro, Presto! PageManager, ABBYY FineReader Sprint.	1	Ilimitado	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
TOTAL 12 MESES					R\$ 21.900,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS (LIMPEZA, FORMATAÇÃO, BACKUP, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE).	60	R\$ 126,50	R\$ 7.590,00
TOTAL 12 MESES				R\$ 7.590,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 29.490,00

Buriti – MA, 13 de maio de 2025.



CNPJ: 27.517.329.0001-80

F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS

Av. Presidente Vargas, 660A Chapadinha - MA Cep 65.500-000 Fone (98) 9824 - 75852

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS	CNPJ: 27.517.329.0001-80
Endereço: Av. Presidente Vargas, 660A Chapadinha - MA	Inscrição Estadual: 125220537
Telefone: (98) 9824 - 75852	Data: 18/06/2025
Representante Legal: Fernando Ronney do Nascimento Vaz	

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS "12 MESES"					
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	QUANTIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL	VALOR UN / MÊS	TOTAL
1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática / Possui velocidade de impressão de até 40 ppm, impressão frente e verso automático, processador de documentos de digitalização duplex automática. Possui um ciclo mensal de impressões de até 80.000 páginas. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 40 ppm / Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi / Primeira impressão em aproximadamente 6,4 segundos / Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, SNMP, USB / FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da Primeira Cópia: aproximadamente 6,9 segundos / Modo de Cópia: Normal / Resolução de cópia de até 600 x 600 dpi / Capacidade de ampliação de 25% a 400% / FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Duplex Automática / Resolução Óptica de até 600 dpi / Formatos suportados: PDF, TIFF, JPEG / Scanner Colorido / PAPEL: Bandeja de entrada para até 250 folhas (padrão) / Bandeja de saída para até 150 folhas	1	ATÉ 15.000 PÁGINAS	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
2	Impressora Multifuncional Colorida / Possui um ciclo mensal de trabalho de até 45.000 páginas, oferece impressão frente e verso automática, alimentador automático de documentos (ADF) e conectividade avançada, incluindo Wi-Fi, Ethernet e USB. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 45 ppm em preto e 25 ppm em cores (modo rascunho); até 24 ipm em preto e 15,5 ipm em cores (ESAT simplex); até 13 ipm em preto e 10 ipm em cores (ESAT duplex) / Resolução de impressão: até 600 x 1.200 dpi / Tempo da primeira impressão: aproximadamente 7 segundos em preto e 8 segundos em cores. FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da primeira cópia: aproximadamente 12 segundos (colorido), Velocidade de cópia: até 22,2 ipm em preto e 12,2 ipm em cores (via ADF) , Resolução de cópia: até 600 x 1.200 dpi, Capacidade de ampliação/redução: 25% a 400%, Recursos: cópia 2 em 1, 4 em 1, cópia de carteira de identidade, ajuste à página, cópias múltiplas (até 99 páginas) FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: duplex automático de passagem única (ADF) e digitalização em vidro / Resolução óptica: até 1.200 x 1.200 dpi / Formatos suportados: PDF, JPEG, TIFF / Recursos: digitalização para PC, pasta de rede, unidade USB / PAPEL: Capacidade total de entrada: até 600 folhas / Bandeja 1: até 250 folhas / Bandeja 2: até 250 folhas / Bandeja traseira: até 100 folhas / Capacidade de saída: até 100 folhas.	1	ATÉ 5.000 PÁGINAS	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00



CNPJ: 27.517.329.0001-80

F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICOS

Av. Presidente Vargas, 660A Chapadinha - MA Cep 65.500-000 Fone (98) 9824 - 75852

3	Scanner de Mesa Fujitsu Scanzen é um modelo compacto oferece digitalização frente e verso automática, para um alto volume de digitalização de até 3.000 folhas/dia. FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Velocidade de digitalização: Simplex: até 20 ppm (200/300 dpi); Duplex: até 40 ipm (200/300 dpi) / Resolução óptica: até 1200 dpi / Sensor de imagem: 2 sensores CMOS-CIS de linha única (um frontal e um traseiro) / Fonte de luz: 2 LEDs RGB (um frontal e um traseiro) / Modos de digitalização: Colorido, escala de cinza e monocromático / Detecção de alimentação múltipla: Sensor ultrassônico para evitar falhas na digitalização de múltiplas folhas / Processamento de imagem: Detecção automática de cores e tamanho da página, remoção de páginas em branco, alinhamento automático, entre outros recursos avançados. MANUSEIO DE PAPEL: Capacidade do alimentador automático de documentos (ADF): até 50 folhas / Gramatura de papel suportada: de 50 a 209 g/m² / Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício e documentos longos de até 3,5 metros. CONEXÕES E COMPATIBILIDADE: Interface: USB / Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows / Software incluso: Drivers PaperStream, Pannel de operação do software, Guia de recuperação de erro, Prestol PageManager, ABBYY FineReader Sprint.	1	Ilimitado	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00
TOTAL 12 MESES					R\$ 26.040,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
4	1. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS (LIMPEZA, FORMATAÇÃO, BACKUP, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE).	60	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
TOTAL 12 MESES				R\$ 9.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 35.040,00

Proposta válida por 30 dias

Chapadinha - MA, 30 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO RONNEY DO NASCIMENTO VAZ
Data: 30/06/2025 21:24:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

F R DO N VAZ COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

27517329/0001-80



Câmara Municipal
de Buriti-MA

MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

Razão Social:	CHPJ:
Endereço:	Inscrição Estadual:
Telefone:	Data:
Representante Legal:	

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel,

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS "12 MESES"								
ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	QUANTIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL	A	B	C	VALOR UN / MÊ	TOTAL
1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática / Possui velocidade de impressão de até 40 ppm, impressão frente e verso automático, processador de documentos de digitalização duplex automática. Possui um ciclo mensal de impressões de até 80.000 páginas. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 40 ppm / Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi / Primeira impressão em aproximadamente 6,4 segundos / Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, SNMP, USB / FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da Primeira Cópia: aproximadamente 6,9 segundos / Modo de Cópia: Normal / Resolução de cópia de até 600 x 600 dpi / Capacidade de ampliação de 25% a 400% / FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Duplex Automática / Resolução Óptica de até 600 dpi / Formatos suportados: PDF, TIFF, JPEG / Scanner Colorido / PAPEL: Bandeja de entrada para até 250 folhas (padrão) / Bandeja de saída	1	ATÉ 15.000 PÁGINAS	975	1050,00	1.200	R\$ 1.075,00	R\$ 12.900,00

impressora multifuncional Canon iR / Versum						
um ciclo mensal de trabalho de até 45.000 páginas, oferece impressão frente e verso automática, alimentador automático de documentos (ADF) e conectividade avançada, incluindo Wi-Fi, Ethernet e USB. FUNCÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 45 ppm em preto e 25 ppm em cores (modo rascunho); até 24 ipm em preto e 15,5 ipm em cores (ESAT simplex); até 13 ipm em preto e 10 ipm em cores (ESAT duplex) / Resolução de impressão: até 600 x 1.200 dpi / Tempo da primeira impressão: aproximadamente 7 segundos em preto e 8 segundos em cores. FUNÇÃO COPIA: Tempo da primeira cópia: aproximadamente 12 segundos (colorido). Velocidade de cópia: até 22,2 ipm em preto e 12,2 ipm em cores (via ADF). Resolução de cópia: até 600 x 1.200 dpi. Capacidade de ampliação/redução: 25% a 400%. Recursos: cópia 2 em 1, 4 em 1, cópia de carteira de identidade, ajuste à página, cópias múltiplas (até 99 páginas) FUNCÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Duplex automático de duas faces, única (ADF) Scanner de Mesa Fujitsu Scanzen é um modelo compacto oferece digitalização frente e verso automática, para um alto volume de digitalização de até 3.000 folhas/dia. FUNCÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Velocidade de digitalização: Simplex: até 20 ppm (200/300 dpi), Duplex: até 40 ipm (200/300 dpi) / Resolução óptica: até 1200 dpi / Sensor de imagem: 2 sensores CMOS-CIS de linha única (um frontal e um traseiro) / Fonte de luz: 2 LEDs RGB (um frontal e um traseiro) / Modos de digitalização: Colorido, escala de cinza e monocromático / Detecção de alimentação múltipla: Sensor ultrassônico para evitar falhas na digitalização de múltiplas folhas / Processamento de imagem: Detecção automática de cores e tamanho da página, remoção de páginas em branco, alinhamento automático, entre outros recursos avançados. MANUSEIO DE PAPEL: Capacidade do alimentador automático de documentos (ADF): até 50 folhas / Gramatura de papel suportada: de 50 a 209						
1	ATÉ 5.000 PÁGINAS	600	R\$ 750,00	700	R\$ 683,33	R\$ 8.200,00
2						
3	1	Ilimitado	250	300,00	270	R\$ 273,33 R\$ 3.280,00
					TOTAL 12 MESES	R\$ 24.380,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO						
DESCRIÇÃO		QUANT			VALOR UN	VALOR TOTAL
1. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE		60	126	R\$ 135,00	150	R\$ 137,00 R\$ 8.220,00
					TOTAL 12 MESES	R\$ 8.220,00
					TOTAL GLOBAL	R\$ 32.600,00

ORIENTAÇÃO: A presente planilha padronizada de proposta balizadora de preços pode ser preenchida a caneta azul ou preta, datilografada ou digitada, bem como transcrita para o papel timbrado da empresa fornecedora da presente proposta balizadora, sem rasuras. Deverá obrigatoriamente conter carimbo com assinatura do representante legal da empresa. Em caso de preenchimento do presente formulário, deverá conter também carimbo do CNPJ da empresa. A presente planilha padronizada de proposta balizadora será fornecida também, em meio digital (CD-ROM, DVD-ROM, Pendrive ou enviado através de E-mail).



Ao Ilmo. Sr.

Cirlando Santos da Silva

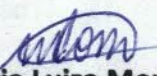
Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Encaminho, por meio deste, a pesquisa de preços realizada para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

Ressaltamos que foram conduzidas pesquisas junto a outros órgãos públicos, bem como solicitadas propostas de preços a empresas por meio de e-mail, conforme mapa de pesquisa de preços e propostas anexas

O valor total estimado para a contratação dos serviços mencionados é de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

Buriti-MA, 30 de junho de 2025.


Maria Luiza Moraes Chaves
Diretora Administrativa

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ao Senhor

Lucas José Silva Viana

Contador da Câmara

Câmara Municipal de Buriti-MA

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Prezado,

A Câmara Municipal de Buriti-MA, com o objetivo de atender às necessidades administrativas e operacionais desta Casa Legislativa, vem, por meio do presente, solicitar a dotação orçamentária destinada à Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

Informamos que o valor global estimado para a referida contratação é de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais).

Dessa forma, solicitamos a reserva de dotação orçamentária necessária para viabilizar a condução do processo licitatório e a posterior formalização do contrato, atendendo aos princípios de eficiência e transparência na administração pública.

Certos de contar com sua valiosa atenção, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Buriti-MA, 01 de julho de 2025.

Cirlando Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA



PORTARIA Nº 16/2025

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE
CONTADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BURITI-MA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta casa legislativa.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Municipal nº 719/2023 que dispõe sobre a estrutura administrativa e o plano de cargos, carreiras e salários PCCS dos servidores da Câmara Municipal de Buriti no Estado do Maranhão e da outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes administrativos da gestão da câmara municipal;

Resolve:

Art. 1º - Nomear Sr. Lucas José Silva Viana, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 045.869.443-66 e RG nº 034618162008-1 para o cargo de Contador da Câmara Municipal de Buriti conforme Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS desta Câmara.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Buriti-MA, 02 de janeiro de 2025.

Cirlando Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ n.º 07.509.201/0001-68



Para: Cirlando Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Assunto: Informativo sobre Dotação Orçamentária

Conforme solicitado, informamos a existência de crédito orçamentário destinado à Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

Órgão	01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade Orçamentária	CÂMARA MUNICIPAL
Projeto Atividade	01 031 0052 2002 0000
Ação	MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Buriti-MA, 02 de julho de 2025.

Atenciosamente,

Lucas José Silva Viana
Contador da Câmara



DESPACHO

Ao setor de planejamento
Nesta Câmara

Venho, pelo presente, solicitar elaboração do Termo de referência referentes à Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA, conforme especificações constantes na Solicitação de Demanda contido nos auto.

Buriti-MA, 03 de julho de 2025.

Cirlando Santos da Silva
Cirlando Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS "12 MESES"						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	QNT DE IMPRESSÃO MENSAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática / Possui velocidade de impressão de até 40 ppm, impressão frente e verso automático, processador de documentos de digitalização duplex automática. Possui um ciclo mensal de impressões de até 80.000 páginas. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 40 ppm / Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi / Primeira impressão em aproximadamente 6,4 segundos / Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, SNMP, USB / FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da Primeira Cópia: aproximadamente 6,9 segundos / Modo de Cópia: Normal / Resolução de cópia de até 600 x 600 dpi / Capacidade de ampliação de 25% a 400% /	SERVIÇO	1	ATÉ 15.000 PÁGINAS	R\$ 1.075,00	R\$ 12.900,00



	FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Duplex Automática / Resolução Óptica de até 600 dpi / Formatos suportados: PDF, TIFF, JPEG / Scanner Colorido / PAPEL: Bandeja de entrada para até 250 folhas (padrão) / Bandeja de saída para até 150 folhas					
2	Impressora Multifuncional Colorida / Possui um ciclo mensal de trabalho de até 45.000 páginas, oferece impressão frente e verso automática, alimentador automático de documentos (ADF) e conectividade avançada, incluindo Wi-Fi, Ethernet e USB. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 45 ppm em preto e 25 ppm em cores (modo rascunho); até 24 ipm em preto e 15,5 ipm em cores (ESAT simplex); até 13 ipm em preto e 10 ipm em cores (ESAT duplex) / Resolução de impressão: até 600 x 1.200 dpi / Tempo da primeira impressão: aproximadamente 7 segundos em preto e 8 segundos em cores. FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da primeira cópia: aproximadamente 12 segundos (colorido), Velocidade de cópia: até 22,2 ipm em preto e 12,2 ipm em cores (via ADF) , Resolução de cópia: até 600 x 1.200 dpi, Capacidade de ampliação/redução: 25% a 400%, Recursos: cópia 2 em 1, 4 em 1, cópia de carteira de identidade,	SERVIÇO	1	ATÉ 15.000 PÁGINAS	R\$ 683,33	R\$ 8.200,00



	ajuste à página, cópias múltiplas (até 99 páginas) FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: duplex automático de passagem única (ADF) e digitalização em vidro / Resolução óptica: até 1.200 x 1.200 dpi / Formatos suportados: PDF, JPEG, TIFF / Recursos: digitalização para PC, pasta de rede, unidade USB / PAPEL: Capacidade total de entrada: até 600 folhas / Bandeja 1: até 250 folhas / Bandeja 2: até 250 folhas / Bandeja traseira: até 100 folhas / Capacidade de saída: até 100 folhas.				
3	Scanner de Mesa Fujitsu Scanzen é um modelo compacto oferece digitalização frente e verso automática, para um alto volume de digitalização de até 3.000 folhas/dia. FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Velocidade de digitalização: Simplex: até 20 ppm (200/300 dpi); Duplex: até 40 ipm (200/300 dpi) / Resolução óptica: até 1200 dpi / Sensor de imagem: 2 sensores CMOS-CIS de linha única (um frontal e um traseiro) / Fonte de luz: 2 LEDs RGB (um frontal e um traseiro) / Modos de digitalização: Colorido, escala de cinza e monocromático / Detecção de alimentação múltipla: Sensor ultrassônico para evitar falhas na digitalização de múltiplas folhas / Processamento de imagem: Detecção	SERVIÇO 1	ATÉ 5.000 PÁGINAS	R\$ 273,33	R\$ 3.280,00



	automática de cores e tamanho da página, remoção de páginas em branco, alinhamento automático, entre outros recursos avançados. MANUSEIO DE PAPEL: Capacidade do alimentador automático de documentos (ADF): até 50 folhas / Gramatura de papel suportada: de 50 a 209 g/m ² / Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício e documentos longos de até 3,5 metros. CONEXÕES E COMPATIBILIDADE: Interface: USB / Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows / Software incluso: Drivers PaperStream, Painel de operação do software, Guia de recuperação de erro, Presto! PageManager, ABBYY FineReader Sprint.				
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR	VALOR
4	1. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS (LIMPEZA, FORMATAÇÃO, BACKUP, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE).	SERVIÇO S	60	R\$ 137,00	R\$ 8.220,00

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade da Câmara Municipal de Buriti-MA quanto à modernização, padronização e manutenção da infraestrutura de informática, por meio da locação de equipamentos de tecnologia da informação com suporte técnico completo. A Câmara, enquanto órgão responsável pela elaboração das leis municipais, fiscalização do Poder Executivo e promoção da transparência pública, demanda o uso constante de equipamentos de informática em suas atividades administrativas, legislativas e institucionais.

A aquisição direta de equipamentos, além de representar elevado custo inicial, implicaria a necessidade de estrutura interna para gestão de manutenção, aquisição de peças e controle de insumos. Considerando a limitação de recursos humanos e materiais disponíveis, a locação apresenta-se como solução mais eficiente e econômica, pois transfere à empresa contratada a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como o fornecimento dos insumos necessários ao funcionamento contínuo, exceto o papel, que será fornecido pela própria Câmara.

Adicionalmente, a contratação viabiliza a substituição imediata de equipamentos com falha ou defeito, evitando paralisações nos serviços e garantindo a continuidade do trabalho legislativo. Os serviços de assistência técnica especializada previstos no contrato asseguram o funcionamento adequado dos equipamentos, promovendo a produtividade dos servidores e a qualidade na execução das atividades institucionais.

A duração de 12 (doze) meses para o contrato é justificada pela natureza contínua da demanda e pela necessidade de garantir previsibilidade, padronização e estabilidade no uso dos recursos de informática. Portanto, a contratação fundamenta-se na busca pela eficiência administrativa, racionalização de despesas, melhoria da infraestrutura tecnológica e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.2 Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Vistoria: Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado dar-se-á observando os seguintes critérios e diretrizes:

4.1. Início da Execução: A execução dos serviços terá início após a assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Início de Serviço emitida pela Câmara Municipal de Buriti-MA, respeitado o prazo estabelecido para mobilização, quando houver.

4.2. Forma de Execução: A empresa contratada deverá disponibilizar os equipamentos de informática em perfeito estado de funcionamento, devidamente configurados, instalados e



prontos para uso, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. A prestação do serviço será realizada **de forma contínua**, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

4.3. Assistência Técnica: A contratada deverá garantir assistência técnica completa durante todo o período contratual, incluindo:

- Manutenção preventiva, realizada periodicamente, para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos;
- Manutenção corretiva, sempre que necessário, com atendimento em até [inserir prazo, ex.: 24 horas] a partir da solicitação formal da contratante;
- Substituição imediata de equipamentos que apresentarem falhas recorrentes ou impossibilidade de reparo no prazo estipulado;
- Fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

4.4. Fiscalização e Acompanhamento: A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Câmara Municipal de Buriti-MA, que registrará(ão) a conformidade dos serviços prestados, apontará(ão) eventuais falhas ou irregularidades e adotará(ão) as providências necessárias para garantir a fiel execução do contrato.

4.5. Local de Execução: Os serviços e a utilização dos equipamentos ocorrerão nas dependências da Câmara Municipal de Buriti-MA, nos setores e ambientes previamente definidos pela contratante.

4.6. Relatórios e Monitoramento: A contratada deverá apresentar relatórios periódicos contendo:

- Registro das manutenções realizadas (preventivas e corretivas);
- Relação de substituições de equipamentos e/ou componentes;
- Informações sobre o consumo de insumos.

4.7. Obrigações da Contratada: Cumprir fielmente todas as obrigações assumidas no contrato, atender prontamente às solicitações da contratante, manter equipe técnica qualificada disponível para atendimento e manter os equipamentos em pleno funcionamento durante toda a vigência contratual.

A empresa será responsável pela qualidade dos serviços e pela garantia das peças e serviços realizados, conforme as normas técnicas.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.



5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.8 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.9 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

5.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

5.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

5.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

5.13 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de



apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

5.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

5.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

5.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

5.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

5.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

5.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

5.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

**Do recebimento**

6.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

Liquidação

6.3 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.4 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

6.5 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

6.5.2 a data da emissão;

6.5.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

6.5.4 o período respectivo de execução do contrato;

6.5.5 o valor a pagar; e

6.5.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.7 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.8 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

6.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à



inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de regularidade fiscal.

Prazo de pagamento

6.12 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

6.13 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Regime de execução

7.2 O regime de execução do contrato será empreita global.



Exigências de habilitação

7.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

7.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.5 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.7 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.8 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será exigida através de endereço eletrônico.

7.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.8 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

Conforme inciso III do art. 70 da Lei 14133/21 e de acordo com o Decreto Federal 12.343/24, será dispensada parcialmente a habilitação que trata os art. 62 ao 69 da nova lei de licitação. O licitante deverá apresentar a seguinte documentos de habilitação

8.2 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



8.3 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



8.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Técnica

8.25 Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.26 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.26.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.27 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.27.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.27.3 O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo total estimado da contratação é de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Buriti-MA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 49

Rubrica: Rees

Órgão 01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade CÂMARA MUNICIPAL
Orçamentária
Projeto Atividade 01 031 0052 2002 0000
Ação MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
Categoria Econômica JURÍDICA

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo nº 016/2025 e servirá como base para a formalização do contrato entre as partes.

Buriti-MA, 04 de julho de 2025.

Katia da Costa Cardoso Chaves

KATIA DA COSTA CARDOSO CHAVES

Equipe de Planejamento

Portaria nº 018/2025

Fernanda Monteiro da Silva Lages

FERNANDA MONTEIRO DA SILVA LAGES

Equipe de Planejamento

Portaria nº 018/2025



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pelo presente instrumento, eu, Cirlando Santos da Silva, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA, após análise e revisão do Termo de Referência referente ao Processo 016/2025 e, de acordo com as diretrizes e normas internas da instituição, declaro que o referido documento está em conformidade com as exigências legais e normativas aplicáveis.

O Termo de Referência aprovado tem como objetivo a contratação de empresa especializada para aquisição de ar condicionado para atender as necessidades da câmara municipal de Buriti-MA e estabelece as condições para o fornecimento dos itens, conforme descrito no documento.

Buriti-MA, 07 de julho de 2025.

Cirlando Santos da Silva
Cirlando Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

A

Comissão de Contratação
Câmara Municipal de Buriti-MA

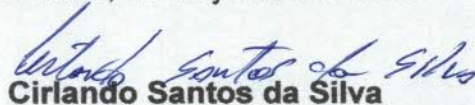
Na forma do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, autorizo o agente de contratação a dar início ao processo de contratação direta, no exercício da competência que lhe foi delegada, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

A Lei nº 14.133/2021, em seus artigos 74 e 75, estabelece exceções à obrigatoriedade de realização de licitação, permitindo a contratação direta em determinadas situações. No presente caso, a contratação será realizada com fundamento no artigo 75, inciso II, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, assegurando agilidade e eficiência na obtenção dos serviços técnicos especializados necessários à administração pública.

DECLARO,

Para os fins do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), declaro que a despesa referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática encontra-se compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo a necessária adequação orçamentária e financeira.

Buriti-MA, 07 de julho de 2025.


Cirlando Santos da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BURITI
trabalho e compromisso por dias melhores.

**Prefeitura Municipal
de Buriti-MA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2025.

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI E A CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO MARANHÃO, VISANDO UTILIZAR A EQUIPE TÉCNICA PARA CONDUÇÃO DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.071/0001-55, com sede na Rua da Torre, S/N, Centro, Buriti – MA, neste ato representada por seu Prefeito **ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI**, doravante denominada **COOPERADA PREFEITURA**, e a **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.509.201/0001-68, com sede na Avenida Candoca Machado, nº 125, Centro, Buriti – MA, neste ato representada por seu Presidente **CIRLANDO SANTOS DA SILVA**, doravante denominada **COOPERADA CÂMARA**, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em razão da necessidade de equipe técnica efetiva para a condução dos processos de contratação pública, conforme exigências previstas na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a disponibilização de equipe técnica efetiva da Prefeitura Municipal de Buriti para conduzir os processos de contratação pública da Câmara Municipal de Buriti, incluindo licitações, dispensas de licitação e outros procedimentos correlatos, com o auxílio de consultoria externa contratada pela Câmara para suporte e orientação das atividades, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA PREFEITURA

- a) Disponibilizar servidores tecnicamente habilitados para compor a equipe técnica responsável pelos processos de contratação pública da Câmara Municipal, em conformidade com os requisitos da Lei nº 14.133/2021.
- b) Manter as despesas relacionadas à remuneração e encargos dos servidores cedidos sob sua responsabilidade, sem gerar ônus para a Câmara Municipal.
- c) Garantir a regularidade funcional e documental dos servidores designados para a execução do objeto deste Termo.

2.2. OBRIGAÇÕES DA COOPERADA CÂMARA

- a) Expedir, após a assinatura do presente Termo, portaria específica para a nomeação formal dos membros cedidos, habilitando-os para as funções na Câmara Municipal.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

- b) Contratar consultoria externa especializada para apoiar e orientar as atividades da equipe técnica nos processos de contratação pública.
- c) Prover os recursos logísticos necessários ao pleno desempenho das atividades, como infraestrutura, transporte e materiais de apoio.
- d) Garantir o cumprimento das exigências legais nos procedimentos conduzidos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSULTORIA EXTERNA

A consultoria externa contratada pela Câmara Municipal terá como objetivo principal prestar suporte técnico e jurídico à equipe cedida pela Prefeitura, visando o pleno atendimento das exigências da Lei nº 14.133/2021 e a efetiva execução dos processos de contratação pública.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo terá vigência de [inserir prazo], podendo ser prorrogado ou alterado, a qualquer momento, conforme a conveniência das partes, mediante termo aditivo assinado pelas cooperadas.

CLÁUSULA QUINTA – DA NÃO GERAÇÃO DE VÍNCULO

O presente Termo de Cooperação não gera vínculo empregatício, funcional ou contratual entre os servidores cedidos e a Câmara Municipal de Buriti, sendo estes mantidos exclusivamente sob responsabilidade da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

1. As despesas com a remuneração e encargos trabalhistas dos servidores cedidos permanecerão sob encargo exclusivo da Prefeitura Municipal de Buriti.
2. Os custos logísticos e de infraestrutura necessários ao desenvolvimento das atividades previstas no objeto do Termo serão de responsabilidade da Câmara Municipal de Buriti.
3. As despesas decorrentes da contratação da consultoria externa ficarão a cargo exclusivo da Câmara Municipal de Buriti.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As partes comprometem-se a resolver de forma consensual quaisquer conflitos decorrentes da execução deste Termo.
2. O presente Termo poderá ser alterado ou aditado, a qualquer momento, mediante acordo mútuo entre as partes, desde que formalizado por instrumento próprio.
3. O descumprimento das obrigações previstas neste Termo poderá ensejar sua rescisão, mediante notificação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Cooperação Técnica em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,
Site: www.buriti.ma.gov.br

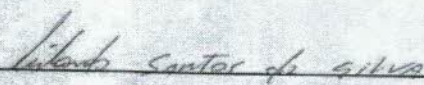


Prefeitura Municipal de Buriti-MA

Buriti - MA, 06 de janeiro de 2025.

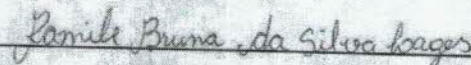
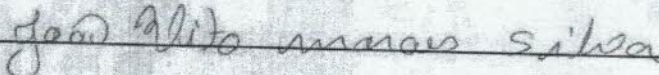

ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal de Buriti - MA


CIRLANDO SANTOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Buriti - MA

Testemunhas:

1. 
Bruna da Silva Borges
2. 
João Alito Ramos Silva



Prefeitura Municipal de Buriti-MA

OFÍCIO Nº 041/2025

Buriti-MA, em 06 de janeiro de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
CIRLANDO SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Buriti-MA

Assunto: Indicação de Servidores para Disposição à Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Buriti informa, nos termos do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre esta Prefeitura e a Câmara Municipal de Buriti, a indicação dos servidores que ficarão à disposição dessa Casa Legislativa para a condução dos processos de contratação pública, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Segue abaixo a relação dos servidores designados:

1. José Fernandes Macedo Júnior, CPF nº 026.115.793-00, Agente de Contratação
2. Francisca Selma de Souza Carvalho CPF nº 516.099.833, Equipe de apoio
3. Marcel Ruan de Jesus da Silva, CPF nº 080.487.373-96, Equipe de apoio

Os referidos servidores possuem as qualificações necessárias para atuar no âmbito das contratações públicas, estando à disposição para atender às demandas da Câmara Municipal, conforme previsto no Termo de Cooperação Técnica.

Ressaltamos que, conforme acordado, as despesas relativas à remuneração e encargos trabalhistas dos servidores indicados permanecerão sob a responsabilidade exclusiva da Prefeitura Municipal de Buriti, cabendo à Câmara Municipal prover os recursos logísticos necessários para o desempenho das atividades.

Reiteramos nossa disposição em colaborar com essa Casa Legislativa, fortalecendo os laços de cooperação entre os Poderes e contribuindo para a eficiência da administração pública.

Atenciosamente,


ANDRÉ AUGUSTO KERBER INTROVINI

Prefeito Municipal de Buriti – MA



Câmara Municipal de
BURITI

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 56
Rubrica: *Leão*
**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

PORTARIA Nº 19/2025

**EMENTA: DESIGNA AGENTE DE
CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO E
COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA
ATUAREM EM LICITAÇÕES NA
MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI -
MA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e tendo em
vista o disposto no Art.8º da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;**

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. José Fernandes Macedo Júnior, titular do CPF nº 026.115.793-00, e RG nº 238410220039, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO** da Câmara Municipal de Buriti, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade Pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art.2º. Nomear os servidores abaixo designados para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei nº 14.133/2021.

a) Sra. Francisca Selma de Souza Carvalho, titular CPF nº 516.099.833 – 00 e RG nº 064998482018-0 SSP/MA;

b) Sr. Marcel Ruan de Jesus da Silva, titular do CPF nº 080.487.373-96 e RG nº 0219348220027 SSP/MA

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDENCIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BURITI, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.**

Cirlando Santos da Silva

CIRLANDO SANTOS DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Buriti – MA

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
07.509.201/0001-68



AUTUAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025

MODALIDADE DA LICITAÇÃO E Nº: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentado no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas regulamentações posteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária	Câmara Municipal
Projeto Atividade	01 031 0052 2002 0000
Ação	Manut. Da Câmara Municipal
Categoria Econômica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

AVISO DE PUBLICAÇÃO NO PORTAL INSTITUCIONAL:

Com base na autorização concedida e nos demais procedimentos adotados, e em conformidade com o § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, esta comissão publicará aviso no sítio eletrônico oficial www.cmburiti.ma.gov.br pelo prazo mínimo de três dias úteis. O aviso conterá a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em receber propostas adicionais de eventuais interessados, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação

Buriti/MA, 09 de julho de 2025.

Atenciosamente,

[assinatura]
José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2025



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 58

Rubrica: Francisca


Francisca Selma de Souza Carvalho
Membro
Portaria nº 019/2025


Marcelo Ruan de Jesus da Silva
Membro
Portaria nº 019/2025



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 59

Rubrica: leas

AVISOS



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 60

Rubrica: Kato

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2025
Lei 14.133/2021, Art. 75, II**

A Câmara Municipal de Buriti-MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II e demais legislações aplicáveis.

ÓRGÃO REQUISITANTE

Câmara Municipal de Buriti-MA

OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO

R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 10 de julho de 2025.

ATÉ: 15 de julho de 2025 às 23:59 h.

ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta e documentação de habilitação:

camaramunicipalb@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

José Fernandes Macedo Junior

AUTORIDADE COMPETENTE:

Cirlando Santos da Silva



CRITÉRIOS DA CONTRATAÇÃO

**REGISTRO DE
PREÇOS?**

NÃO

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ: 07.509.201/0001-68



**CRITÉRIO DE
JULGAMENTO
FORMA DE
ADJUDICAÇÃO
ORÇAMENTO
SIGILOSO**

MENOR PREÇO

POR ITEM

NÃO



**DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)?

NÃO

(Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)

Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido?

NÃO

(Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

- 1.1. O objeto do presente Processo de Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti-MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão	01 – PODER LEGISLATIVO
Unidade	CÂMARA MUNICIPAL
Orçamentária	
Projeto Atividade	01 031 0052 2002 0000
Ação	MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL



Órgão

01 – PODER LEGISLATIVO

Categoria

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Econômica

JURÍDICA

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação os fornecedores estabelecidos no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Aviso de Contratação Direta e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação.

3.2. Ficam impedidos de participar deste Processo de Contratação Direta:

3.2.1. Empresas que não atenderem às condições deste Aviso de Contratação Direta;

3.2.2. Empresas que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.2.3. Empresas que tenham sido suspensas ou declaradas inidôneas para contratar por órgão da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Igualmente não poderão participar as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitações e/ou contratar com a Câmara Municipal de Buriti-MA;

3.2.4. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada a Câmara Municipal de Buriti-MA, bem assim a empresa da qual tal servidor seja empresário, sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.2.5. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.2.6. Empresas que possuam empresário, sócio(s), dirigente(s), responsável (eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação, com participação entre as mesmas;

3.2.7. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e II, "a", da Constituição Federal.

3.2.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário);

3.3. A simples apresentação da proposta implica, por parte do fornecedor, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação no presente Processo de Contratação Direta.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1. Os fornecedores encaminharão, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, por e-mail, estabelecido no preâmbulo do presente instrumento, proposta com a descrição detalhada do objeto ofertado, quantidade, preço e marca, conforme o caso, até a data e o horário estabelecidos.



4.1.1. Deverá ser consignado na proposta declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4.2. O fornecedor deverá consignar, na forma expressa que no valor de sua proposta, já estão considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.2.1. Os preços ofertados, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

4.4. O fornecedor deverá declarar, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

4.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

5.1. Encerrado prazo para encaminhamento das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

5.2. Da sessão que analisar as propostas, será lavrada ata de reunião que deverá constar a relação de todas as propostas apresentadas e todas as informações e decisões.

5.3. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

5.3.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

5.3.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

5.3.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

5.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.5. Será desclassificada a proposta que:

5.5.1. Contiver vícios insanáveis;



5.5.2. Não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.6. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

5.6.1. For insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.6.2. Apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.7. Em contratação de obras ou serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.7.1. Para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado neste Aviso de Contratação Direta, conforme as especificidades do mercado correspondente;

5.7.2. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

5.7.3. Será exigida garantia adicional do fornecedor vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

5.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, desde que não haja majoração do preço.

5.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



5.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

6.1. O fornecedor que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

6.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

6.3. Nos preâmbulos do presente instrumento contam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subseqüentes.

6.4. Quando aplicado o benefício de itens/lotos destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

6.4.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotos cujo valor total seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

6.5. A participação nos itens/lotos expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por fornecedor que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Câmara Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. A documentação de habilitação solicitada abaixo deverá ser encaminhada juntamente com as propostas de preços até o prazo estabelecido para o e-mail informado no preâmbulo deste instrumento.



7.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

7.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

7.2.3. Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

7.3. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos itens "9.1.1", "9.1.2" e "9.1.3" pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);

7.3.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.3.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.1.3. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

7.3.2. Constatada a existência de sanção, será reputado ao fornecedor inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.4.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Câmara Municipal, no e-mail ou no endereço informados no preâmbulo deste instrumento.

7.5. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado:

7.5.1. Da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e;

7.5.2. Da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



7.5.3. A HABILITAÇÃO JURÍDICA será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 7.5.3.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 7.5.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 7.5.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7.5.3.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 7.5.3.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 7.5.3.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 7.5.3.7. No caso de atividade subordinada a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 7.5.3.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

7.5.4. A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 7.5.4.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 7.5.4.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, através de Consulta Pública ao Cadastro Estadual do domicílio ou sede da empresa fornecedora, expedido pelo Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços (Sintegra), comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 7.5.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de



02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- 7.5.4.4. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do fornecedor, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 7.5.4.4.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto a ser contratado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.5.4.5. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do fornecedor, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 7.5.4.5.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto a ser contratado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 7.5.4.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 7.5.4.7. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 7.5.5. Caso o fornecedor detentor do menor preço seja MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ou sociedade COOPERATIVA enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 7.5.6. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
- 7.5.6.1. Certidão negativa de falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 7.5.6.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o fornecedor deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.



7.5.6.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

7.5.6.2.1. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

7.5.6.2.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

7.5.6.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital - ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras - ICP - Brasil.

7.5.6.3. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

7.5.6.4. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$



7.5.6.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

7.5.7. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por fornecedor qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

7.5.7.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo fornecedor, mediante apresentação de justificativa.

7.5.8. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do fornecedor, sem prejuízo das sanções previstas neste instrumento, sendo facultada a convocação dos fornecedores remanescentes, na ordem de classificação.

7.5.8.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

7.5.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

7.5.10. O fornecedor provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o Aviso de Contratação Direta exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

7.5.10.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do fornecedor nos remanescentes.

7.5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Aviso de Contratação Direta, o fornecedor será declarado vencedor.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Após adjudicação e homologação, caso se conclua pela contratação, esta Câmara Municipal convocará o detentor do menor preço para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço) que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, prazo este que poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito por esta Câmara Municipal.



8.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal do fornecedor na sede da Câmara Municipal.

8.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Câmara Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, com reconhecimento da firma do representante em cartório, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

8.2.2. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

8.2.3. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem do Contrato.

8.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

8.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

8.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

8.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

8.4. A recusa injustificada da beneficiária da ata de registro de preços em assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Ordem de Fornecimento e Serviço), dentro do prazo estabelecido lhe sujeitará, além das demais penalidades previstas em lei, as do presente instrumento.

8.5. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á se o fornecedor vencedor mantém as condições de habilitação.

9. DAS SANÇÕES

9.1. As regras relativas a Sanções Administrativas são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo ao presente instrumento.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O procedimento será divulgado no Sítio Oficial da Câmara Municipal de Buriti-MA descrito no rodapé do presente Aviso de Contratação Direta e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

10.2. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

10.2.1. Republicar o presente aviso com uma nova data;



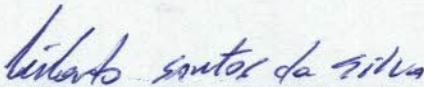
- 10.2.2. Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.
- 10.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.
- 10.2.3. Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.
- 10.2.4. As providências dos subitens acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)
- 10.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.
- 10.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 10.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
- 10.6. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.7. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 10.8. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.9. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.
- 10.10. Os fornecedores ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.



11. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta do Termo de Contrato

Buriti-MA, 09 de julho de 2025.


Cirlando Santos da Silva
Autoridade Competente



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.2 Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS "12 MESES"						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	QNT DE IMPRESSÃO MENSAL	V. UNIT.	V. TOTAL
2.	Impressora Multifuncional Laser Monocromática / Possui velocidade de impressão de até 40 ppm, impressão frente e verso automático, processador de documentos de digitalização duplex automática. Possui um ciclo mensal de impressões de até 80.000 páginas. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 40 ppm / Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi / Primeira impressão em aproximadamente 6,4 segundos / Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, SNMP, USB / FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da Primeira Cópia: aproximadamente 6,9 segundos / Modo de Cópia: Normal / Resolução de cópia de até 600 x 600 dpi / Capacidade de ampliação de 25% a 400% /	SERVIÇO	1	ATÉ 15.000 PÁGINAS	R\$ 1.075,00	R\$ 12.900,00



	FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Duplex Automática / Resolução Óptica de até 600 dpi / Formatos suportados: PDF, TIFF, JPEG / Scanner Colorido / PAPEL: Bandeja de entrada para até 250 folhas (padrão) / Bandeja de saída para até 150 folhas					
2	Impressora Multifuncional Colorida / Possui um ciclo mensal de trabalho de até 45.000 páginas, oferece impressão frente e verso automática, alimentador automático de documentos (ADF) e conectividade avançada, incluindo Wi-Fi, Ethernet e USB. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 45 ppm em preto e 25 ppm em cores (modo rascunho); até 24 ipm em preto e 15,5 ipm em cores (ESAT simplex); até 13 ipm em preto e 10 ipm em cores (ESAT duplex) / Resolução de impressão: até 600 x 1.200 dpi / Tempo da primeira impressão: aproximadamente 7 segundos em preto e 8 segundos em cores. FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da primeira cópia: aproximadamente 12 segundos (colorido), Velocidade de cópia: até 22,2 ipm em preto e 12,2 ipm em cores (via ADF) , Resolução de cópia: até 600 x 1.200 dpi, Capacidade de ampliação/redução: 25% a 400%, Recursos: cópia 2 em 1, 4 em 1, cópia de carteira de identidade,	SERVIÇO	1	ATÉ 15.000 PÁGINAS	R\$ 683,33	R\$ 8.200,00



	ajuste à página, cópias múltiplas (até 99 páginas) FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: duplex automático de passagem única (ADF) e digitalização em vidro / Resolução óptica: até 1.200 x 1.200 dpi / Formatos suportados: PDF, JPEG, TIFF / Recursos: digitalização para PC, pasta de rede, unidade USB / PAPEL: Capacidade total de entrada: até 600 folhas / Bandeja 1: até 250 folhas / Bandeja 2: até 250 folhas / Bandeja traseira: até 100 folhas / Capacidade de saída: até 100 folhas.					
3	Scanner de Mesa Fujitsu Scanzen é um modelo compacto oferece digitalização frente e verso automática, para um alto volume de digitalização de até 3.000 folhas/dia. FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Velocidade de digitalização: Simplex: até 20 ppm (200/300 dpi); Duplex: até 40 ipm (200/300 dpi) / Resolução óptica: até 1200 dpi / Sensor de imagem: 2 sensores CMOS-CIS de linha única (um frontal e um traseiro) / Fonte de luz: 2 LEDs RGB (um frontal e um traseiro) / Modos de digitalização: Colorido, escala de cinza e monocromático / Detecção de alimentação múltipla: Sensor ultrassônico para evitar falhas na digitalização de múltiplas folhas / Processamento de imagem: Detecção	SERVIÇO 1	ATÉ 5.000 PÁGINAS	R\$ 273,33	R\$ 3.280,00	



	automática de cores e tamanho da página, remoção de páginas em branco, alinhamento automático, entre outros recursos avançados. MANUSEIO DE PAPEL: Capacidade do alimentador automático de documentos (ADF): até 50 folhas / Gramatura de papel suportada: de 50 a 209 g/m² / Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício e documentos longos de até 3,5 metros. CONEXÕES E COMPATIBILIDADE: Interface: USB / Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows / Software incluso: Drivers PaperStream, Painel de operação do software, Guia de recuperação de erro, Presto! PageManager, ABBYY FineReader Sprint.				
--	--	--	--	--	--

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR	VALOR
4	1. MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS (LIMPEZA, FORMATAÇÃO, BACKUP, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE).	SERVIÇO S	60	R\$ 137,00	R\$ 8.220,00

1.2 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da sua publicação, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



A presente contratação tem como finalidade atender à necessidade da Câmara Municipal de Buriti-MA quanto à modernização, padronização e manutenção da infraestrutura de informática, por meio da locação de equipamentos de tecnologia da informação com suporte técnico completo. A Câmara, enquanto órgão responsável pela elaboração das leis municipais, fiscalização do Poder Executivo e promoção da transparência pública, demanda o uso constante de equipamentos de informática em suas atividades administrativas, legislativas e institucionais.

A aquisição direta de equipamentos, além de representar elevado custo inicial, implicaria a necessidade de estrutura interna para gestão de manutenção, aquisição de peças e controle de insumos. Considerando a limitação de recursos humanos e materiais disponíveis, a locação apresenta-se como solução mais eficiente e econômica, pois transfere à empresa contratada a responsabilidade pela manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, bem como o fornecimento dos insumos necessários ao funcionamento contínuo, exceto o papel, que será fornecido pela própria Câmara.

Adicionalmente, a contratação viabiliza a substituição imediata de equipamentos com falha ou defeito, evitando paralisações nos serviços e garantindo a continuidade do trabalho legislativo. Os serviços de assistência técnica especializada previstos no contrato asseguram o funcionamento adequado dos equipamentos, promovendo a produtividade dos servidores e a qualidade na execução das atividades institucionais.

A duração de 12 (doze) meses para o contrato é justificada pela natureza contínua da demanda e pela necessidade de garantir previsibilidade, padronização e estabilidade no uso dos recursos de informática. Portanto, a contratação fundamenta-se na busca pela eficiência administrativa, racionalização de despesas, melhoria da infraestrutura tecnológica e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.2 Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

3.3 Vistoria: Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto contratado dar-se-á observando os seguintes critérios e diretrizes:

4.1. Início da Execução: A execução dos serviços terá início após a assinatura do contrato e do recebimento da Ordem de Início de Serviço emitida pela Câmara Municipal de Buriti-MA, respeitado o prazo estabelecido para mobilização, quando houver.



4.2. Forma de Execução: A empresa contratada deverá disponibilizar os equipamentos de informática em perfeito estado de funcionamento, devidamente configurados, instalados e prontos para uso, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. A prestação do serviço será realizada **de forma contínua**, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

4.3. Assistência Técnica: A contratada deverá garantir assistência técnica completa durante todo o período contratual, incluindo:

- Manutenção preventiva, realizada periodicamente, para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos;
- Manutenção corretiva, sempre que necessário, com atendimento em até [inserir prazo, ex.: 24 horas] a partir da solicitação formal da contratante;
- Substituição imediata de equipamentos que apresentarem falhas recorrentes ou impossibilidade de reparo no prazo estipulado;
- Fornecimento de todos os insumos necessários ao funcionamento dos equipamentos, exceto papel.

4.4. Fiscalização e Acompanhamento: A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s) pela Câmara Municipal de Buriti-MA, que registrará(ão) a conformidade dos serviços prestados, apontará(ão) eventuais falhas ou irregularidades e adotará(ão) as providências necessárias para garantir a fiel execução do contrato.

4.5. Local de Execução: Os serviços e a utilização dos equipamentos ocorrerão nas dependências da Câmara Municipal de Buriti-MA, nos setores e ambientes previamente definidos pela contratante.

4.6. Relatórios e Monitoramento: A contratada deverá apresentar relatórios periódicos contendo:

- Registro das manutenções realizadas (preventivas e corretivas);
- Relação de substituições de equipamentos e/ou componentes;
- Informações sobre o consumo de insumos.

4.7. Obrigações da Contratada: Cumprir fielmente todas as obrigações assumidas no contrato, atender prontamente às solicitações da contratante, manter equipe técnica qualificada disponível para atendimento e manter os equipamentos em pleno funcionamento durante toda a vigência contratual.

A empresa será responsável pela qualidade dos serviços e pela garantia das peças e serviços realizados, conforme as normas técnicas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



5.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

5.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

5.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

5.7 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

5.8 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

5.9 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

5.10 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

5.11 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

5.12 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII

Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII

Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII

Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII

Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII

Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII

Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII

Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII

Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII

**Fiscalização Administrativa**

5.13 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

5.14 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

5.15 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

5.16 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

5.17 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

5.18 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

5.19 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

5.20 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

5.21 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.



7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Do recebimento

6.1 Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de até 10 (dez) dias, pelo fiscal do contrato, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.2 O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

Liquidação

6.3 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

6.4 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

6.5.2 a data da emissão;

6.5.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

6.5.4 o período respectivo de execução do contrato;

6.5.5 o valor a pagar; e

6.5.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

6.6 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, está ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

6.7 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.8 Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



6.9 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.10 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

6.11 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação de regularidade fiscal.

Prazo de pagamento

6.12 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

6.13 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.14 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.15.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.16 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1 O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Regime de execução

7.2 O regime de execução do contrato será empreita global.



Exigências de habilitação

7.3 Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

7.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.5 Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.6 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.7 O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

7.8 Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será exigida através de endereço eletrônico.

7.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

7.8 Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7.9 Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

Conforme inciso III do art. 70 da Lei 14133/21 e de acordo com o Decreto Federal 12.343/24, será dispensada parcialmente a habilitação que trata os art. 62 ao 69 da nova lei de licitação. O licitante deverá apresentar a seguinte documentos de habilitação

8.2 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;



8.3 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.4 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.5 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.6 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.7 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.9 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.10 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.11 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.12 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.13 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.14 Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;



8.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Qualificação Técnica

8.25 Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação;

8.26 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

8.26.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.27 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.27.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.27.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa interessada.

8.27.3 O interessado disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.2 O custo total estimado da contratação é de R\$ 32.600,00 (trinta e dois mil e seiscentos reais)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Buriti-MA.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Órgão 01 – PODER LEGISLATIVO

Unidade CÂMARA MUNICIPAL

Orçamentária

Projeto Atividade 01 031 0052 2002 0000

Ação MANUT. DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

Categoria Econômica JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 87

Rubrica: R. 2020

10.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência integra o processo administrativo nº 016/2025 e servirá como base para a formalização do contrato entre as partes.

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS****DISPENSA Nº ____/2025**

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa ao Processo de Contratação Direta em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolvem os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no Aviso de Contratação Direta.

1. PROPOSTA DE PREÇOS:

ITE M	DESCRIÇÃO	MARC A	QUAN T.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R\$ ____ (POR EXTENSO)					

2. PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ...

CNPJ: ...

ENDEREÇO: ...

TELEFONE: ...

E-MAIL: ...

**3. REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...

CPF: ...

RG: ...

NACIONALIDADE: ...

ESTADO CIVIL: ...

PROFISSÃO: ...

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ: 07.509.201/0001-68



ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: ...

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: ...

Declaramos, sob as penas da Lei, que:

- Nos preços cotados já estão incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto deste Processo de Contratação Direta.

- Não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº 9.854/99

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

**ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº _____ / _____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

**PROCESSO DE ORIGEM**

DISPENSA nº _____ / _____

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____ / _____

**OBJETO CONTRATUAL**

.....

**VALOR CONTRATUAL**

R\$ (.....)

**VIGÊNCIAS CONTRATUAL**

INICIAL: _____ / _____ / _____

FINAL: _____ / _____ / _____

**DADOS DO CONTRATANTE****RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº _____ / _____ -**

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contrante....., CPF nº _____ -

**DADOS DO CONTRATADO****RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº _____ / _____ -**

Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....

Nome Responsavel Contratado....., CPF nº _____ -

**FISCAL DO CONTRATO**

Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos _____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF., através da
Unidade Adminsitrativa Contratante, inscrita no CNPJ nº _____ / _____, em

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ: 07.509.201/0001-68



observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total					R\$	

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ: 07.509.201/0001-68



3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

2 – Os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6 – O presente termo de contrato é parte integrante do Edital nº 001/2021, de 12 de março de 2021, e do Termo de Referência nº 001/2021, de 12 de março de 2021.

7 – O presente termo de contrato é parte integrante do Edital nº 001/2021, de 12 de março de 2021, e do Termo de Referência nº 001/2021, de 12 de março de 2021.

8 – O presente termo de contrato é parte integrante do Edital nº 001/2021, de 12 de março de 2021, e do Termo de Referência nº 001/2021, de 12 de março de 2021.



10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.



7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Buriti-MA deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE:

CLASSIFICAÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA:

FICHA:

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.



9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;



10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ: 07.509.201/0001-68



d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da



perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
CNPJ: 07.509.201/0001-68



13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de ____ de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ: 07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de

BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

CÂMARA MUNICI

Proc. nº

Fis. 19

Rubrica: Ken

TESTEMUNHAS

NOME: _____

NOME: _____

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

CNPJ: 07.509.201/0001-68

Detalhes da Contratação Direta

Veja detalhadamente as informações sobre a contratação direta selecionada

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fis. 102
Rubrica: KLO

 início

 Transparência

 Licitações

 Contratações Diretas

Detalhes

DISPENSA: 010/2025 - EXERCÍCIO: 2025 -

ID	Fundamentação	Número/Ano	Número/Ano	Data	Situação:
Contratação:	Legal:	Procedimento:	Processo:	Publicação:	
DP010/2025	Art. 75, II I	010/2025	016/2025	09/07/2025	
Critério:	Finalidade:	Regime Execução:		Data	Valor
1 - MENOR	AQUISIÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO		Ratificação:	estimado:
					R\$ 32.600,

OBJETO:

Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

 Andamento

 Forma de publicação

 Responsáveis

 Orgãos

 Participantes

 Não informado ainda



DOCUMENTOS ANEXADOS



Sem documentos anexados



CONTRATOS VINCULADOS

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 103

Rubrica: KLOE

Data	Tipo	Número	Exercício	Credor/Vencedor	Valor contratado	Vigência	Mais
------	------	--------	-----------	-----------------	------------------	----------	------

Ainda não possui contrato vinculado





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.415.561/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CANDOCA MACHADO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LUCASINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (98) 8178-7016 / (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº 105
Fls. 105

Rubrica: *leat*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.415.561/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV CANDOCA MACHADO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.515-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BURITI	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@LUCASINFORMATICA.COM.BR	TELEFONE (98) 8178-7016/ (0000) 0000-0000
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/07/2025 às 15:25:10 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

49.415.561/0001-40

NOME EMPRESARIAL:

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/07/2025 às 15:27 (data e hora de Brasília).

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 08/12/1993, nº do CPF 056.973.903-94, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na rua palmeira, nº sn, ANEXO POVOADO PALMEIRA,, PALMEIRA, CEP: 65515-000;

LEANDRO PEREIRA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 11/03/1997, nº do CPF 068.316.293-42, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na SITIO sta helenia, nº sn, centro, CEP: 65515-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº SN, CENTRO, Buriti - MA, CEP: 65515000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512600 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6201502 WEB DESIGN; 7410299 ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 1813001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 7420002 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; 7420004 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; 4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 4761003 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 4757100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICAÇÃO; 9511800 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 9512600 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; 8219999 PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 6209100 SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6204000 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; 6201502 WEB DESIGN; 7410299 ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 1813001 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; 1813099 IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS; 6201501 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; 7420002 ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS AÉREAS E SUBMARINAS; 7420004 FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS; 8599604 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CNAE Nº 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

CNAE Nº 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
CNAE Nº 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
CNAE Nº 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
CNAE Nº 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
CNAE Nº 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
CNAE Nº 7420-0/02 - Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
CNAE Nº 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos
CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
CNAE Nº 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
CNAE Nº 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
CNAE Nº 6201-5/02 - Web design
CNAE Nº 7410-2/99 - Atividades de design não especificadas anteriormente

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA	20000	20.000,00	50,00
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	20000	20.000,00	50,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **LEANDRO PEREIRA DA SILVA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CLAUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Buriti - MA, 30 de janeiro de 2023

LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
Sócio

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697390394	LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
06831629342	LEANDRO PEREIRA DA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 21:01 SOB Nº 21201337930.
PROTOCOLO: 230133088 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301401602. CNPJ DA SEDE: 49415561000140.
NIRE: 21201337930. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023.
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA L L INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 49.415.561/0001-40**

LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 08/12/1993, nº do CPF 056.973.903-94, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na rua palmeira, nº sn, Anexo Povoado Palmeira, Palmeira, CEP: 65515-000, **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 11/03/1997, nº do CPF 068.316.293-42, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na SITIO Sta. Helena, nº SN, centro, CEP: 65515-000; sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **L L INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 49.415.561/0001-40**, com sede à AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº SN, CENTRO, Buriti - MA, CEP: 65515000, registrada na junta comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 30/01/2023, sob o NIRE 21201337930, resolvem alterar o referido contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato, a sociedade limitada passa a ter como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal - 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividades Secundárias - 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - impressão de material para outros usos 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6201-5/02 - web design 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 3313-9/99 - manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico 4649-4/02 - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informática 3329-5/01 - serviços de montagem de moveis de qualquer material 6190-6/01 - provedores de acesso as redes de comunicações 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), já totalmente integralizado, é aumentado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cujo aumento é integralizado, neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - Neste ato, retira-se da Sociedade **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, que possui na sociedade 20% do Capital Social da Empresa no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) dividido em 20.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente nacional, transfere a totalidade de suas quotas ao sócio remanescente **LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA**, qualificado anteriormente, dando neste ato plena e geral irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA: Com a retirada de **LEANDRO PEREIRA DA SILVA**, o sócio remanescente **LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA** que possuía 20.000,00 (vinte mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), fica com a totalidade do capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelo sócio em moeda corrente do país, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	TOTAL	PERC %
LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA	100.000	1,00	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00	100

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, e usará a expressão LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº SN, CENTRO, Buriti - MA, CEP: 65515000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal - 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividades Secundárias - 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - impressão de material para outros usos 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6201-5/02 - web design 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 3313-9/99 - manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico 4649-4/02 - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informática 3329-5/01 - serviços de montagem de moveis de qualquer material 6190-6/01 - provedores de acesso as redes de comunicações 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **Atividade Principal** - 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório **Atividades Secundárias** - 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - impressão de material para outros usos 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - suporte

técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7420-0/02 - atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6201-5/02 - web design 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 3313-9/99 - manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico 4649-4/02 - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informática 3329-5/01 - serviços de montagem de moveis de qualquer material 6190-6/01 - provedores de acesso as redes de comunicações 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 6810-2/01 - compra e venda de imóveis próprios 6810-2/02 - aluguel de imóveis próprios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	TOTAL	PERC %
LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA	100.000	1,00	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Buriti - MA, 28 de janeiro de 2025

LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
Sócio/Administrador

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Sócio



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

115

Rubrica:

le car

Página 5 de 5

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697390394	LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
06831629342	LEANDRO PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2025 10:19 SOB N° 20250125439.
PROTOCOLO: 250125439 DE 29/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501764446. CNPJ DA SEDE: 49415561000140.
NIRE: 21201337930. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2025.
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA L L INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 49.415.561/0001-40

LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, nascido(a) em 08/12/1993, nº do CPF 056.973.903-94, residente e domiciliado na cidade de Buriti - MA, na rua palmeira, nº sn, Anexo Povoado Palmeira, Palmeira, CEP: 65515-000, sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação social **L L INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 49.415.561/0001-40**, com sede à AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº SN, CENTRO, Buriti - MA, CEP: 65515000, registrada na junta comercial do Estado do Maranhão, em sessão de 30/01/2023, sob o NIRE 21201337930, resolve alterar o referido contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato, a sociedade limitada passa a ter como objeto social as seguintes atividades:

Atividade Principal - 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividades Secundarias - 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - impressão de material para outros usos 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6201-5/02 - web design 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente 4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 3313-9/99 - manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática 3329-5/01 - serviços de montagem de móveis de qualquer material 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

Diante da alteração havida, os sócios resolvem em comum acordo consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.406/02, adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, revogando todas as cláusulas do contrato anterior, que passam a reger-se conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão **LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA CANDOCA MACHADO, nº SN, CENTRO, Buriti - MA, CEP: 65515000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:

Atividade Principal - 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

Atividades Secundarias - 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - impressão de material para outros usos 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4757-1/00 -

comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6201-5/02 - web design 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 3313-9/99 - manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico 4649-4/02 - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informática 3329-5/01 - serviços de montagem de moveis de qualquer material 6190-6/01 - provedores de acesso as redes de comunicações 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificarão 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **Atividade Principal** - 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório **Atividades Secundarias** - 1813-0/01 - impressão de material para uso publicitário 1813-0/99 - impressão de material para outros usos 4752-1/00 - comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4757-1/00 - comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 4761-0/03 - comercio varejista de artigos de papelaria 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7420-0/04 - filmagem de festas e eventos 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 6201-5/02 - web design 7410-2/99 - atividades de design não especificadas anteriormente 4751-2/01 - comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática 3313-9/99 - manutenção e reparação de maquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 4649-4/01 - comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e domestico 4649-4/02 - comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico 4651-6/01 - comercio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - comercio atacadista de suprimentos para informática 3329-5/01 - serviços de montagem de moveis de qualquer material 6190-6/01 - provedores de acesso as redes de comunicações 4329-1/01 - instalação de painéis publicitários 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificarão 9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 3329-5/99 - instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 30/01/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	TOTAL	PERC %
LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA	100.000	1,00	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000		R\$ 100.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Buriti - MA, 10 de fevereiro de 2025

LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
Sócio/Administrador

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
05697390394	LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2025 13:35 SOB N° 20250195879.
PROTOCOLO: 250195879 DE 10/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502466090. CNPJ DA SEDE: 49415561000140.
NIRE: 21201337930. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2025.
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.415.561/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:42 do dia 09/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/01/2026.

Código de controle da certidão: **6DC0.A141.94F5.0C2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº 122
Fis. 122
Rubrica: Kion

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 094425/25

Data da

12/05/2025 15:18:30

Inscrição Estadual: 127906460

CPF/CNPJ: 49415561000140

Razão Social: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CANDOCA MACHADO, SN CEP: 65515000 - CENTRO

Telefone: (98)981787016

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/07/2025 15:34:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043544/25

Data da

12/05/2025 15:20:20

Inscrição Estadual: 127906460

CPF/CNPJ: 49415561000140

Razão Social: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CANDOCA MACHADO, SN CEP: 65515000 - CENTRO

Telefone: (98)981787016

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CNPJ: **06.117.071/0001-55**

Praça Felinto Faria, sn, Centro / BURITI - MA CEP: 65.515-000

Proc. nº
Fls. 124
Rubrica: Leoni



09/07/2025 15:37:04

522

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 195/2025

AUTENTICAÇÃO:CF5530D9E441E0D78574353214373569

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **49.415.561/0001-40**, situada à **AVENIDA CANDOCA MACHADO, SN CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **07/10/2025**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 09/07/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA

CNPJ: 06.117.071/0001-55

Praça Felinto Faria, sn, Centro / BURITI - MA CEP: 65.515-000

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fis. 125
Rubrica: R. 100



09/07/2025 15:38:13

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 196/2025

AUTENTICAÇÃO:4F714C73DB5191F3A71A380CBA8843ED

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **49.415.561/0001-40**, situada à **AVENIDA CANDOCA MACHADO, SN CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até 07/10/2025.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

BURITI-MA, 09/07/2025.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 49.415.561/0001-40**Razão**

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Social:**Endereço:** AV CANDOCA MACHADO / CENTRO / BURITI / MA / 65515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/06/2025 a 21/07/2025**Certificação Número:** 2025062201266387565445

Informação obtida em 09/07/2025 15:39:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 127
Rubrica: R. 1005

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.415.561/0001-40

Certidão nº: 39105607/2025

Expedição: 09/07/2025, às 15:40:50

Validade: 05/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.415.561/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 128
Rubrica: 12 128

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Buriti

CERTJUDONE-VNBUR - 242025
Código de validação: FA7B2967A0

Número da guia: 25051601002172010.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência**, nesta Vara Única da Comarca de Buriti, Estado do Maranhão, a partir do dia 10 do mês de julho do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 10 de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** em face de **LL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 49.415.561/0001-40, localizado na Avenida Candoca Machado, s/n, centro, cep: nº 65515-000, Buriti-MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Buriti, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, no Fórum Maria Madalena Alves Serejo, nesta cidade de Buriti-MA. Eu, Elisângela Silva Vieira, Auxiliar Judiciária, digitei.

OBSERVAÇÃO: O CNPJ/CPF-" constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão; Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos; ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BURITI-MA. Sede: Fórum Desembargadora Maria Madalena Alves Serejo Avenida Candoca Machado, nº 125, CEP: 65515-000 Correio eletrônico - vara1_bur@tjma.jus.br



CERTJUDONE-VNBUR - 242025 / Código: FA7B2967A0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 124
Rubrica: *R. L. A. S.*

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Buriti

ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO
Secretária Judicial
Vara Única da Comarca de Buriti
Matrícula 193177

Documento assinado. BURITI, 10/07/2025 10:23 (ADRIANA MARIA DE ALBUQUERQUE LEITÃO)



CERTJUDONE-VNBUR - 242025 / Código: FA7B2967A0
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PREFEITURA DE BURITI
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
CNPJ: 06.117.071/0001-55

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2025

Nº 28/2025

Insc. Municipal

184107-6

CNPJ

49.415.561/0001-40

Data da Constituição

31/01/2023

Nome/Razão Social

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Data de Início

31/01/2023

Denominação Comercial

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação

ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal

7733100-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS

Atividades Secundárias

1813001 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4757100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO

4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

6201501 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

6201502 - WEB DESIGN

6204000 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

6209100 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO

7410299 - ATIVIDADES DE DESIGN NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7420002 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS AEREAS E SUBMARINAS

LOCALIZAÇÃO

Logradouro

AVENIDA CANDOCA MACHADO

Número

SN

Complemento

Quadra

Bairro

CENTRO

Data de Cadastro

30/01/2025

Validade

31/12/2025

Código de Autenticação

Q2Z3-O5KY

Informações Adicionais

BURITI-MA, 30 de janeiro de 2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

30/01/2025 11:31:56



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº 131
Fls. 131
Rubrica: R. L. S.
JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12504301390 em 13/03/2025, protocolo 250299895. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201337930
CNPJ:	49415561000140
Município:	Buriti

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05697390394	LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA	
07453209374	GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR	MA015331

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 08:00 SOB N° 20250299895.
PROTOCOLO: 250299895 DE 28/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504301390. NIRE: 21201337930.
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12504301552 em 13/03/2025, protocolo 250302322. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201337930
CNPJ:	49415561000140
Município:	Buriti

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05697390394	LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA	
07453209374	GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR	MA015331

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 08:03 SOB Nº 20250302322.
PROTOCOLO: 250302322 DE 05/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504301552. NIRE: 21201337930.
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 13/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000
CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº _____ Ref: 01/2023 a 12/2023
Fis. 133 _____ Página 1 de 142
Rubrica: Revis

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 141 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 141 E SE DESTINA A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 1 DA EMPRESA "LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 49.415.561/0001-40, COM SEDE A AVENIDA CANDOCA MACHADO, SN, CENTRO, BURITI - MA, CEP.: 65515-000, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEMA, SOB O NÚMERO 21201337930, EM 31/01/2023.

BURITI, MARANHÃO, 1 DE JANEIRO DE 2023

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
C.P.F.: 056.973.903-94
RG: 0209777720021 - SSPMA

.....
CONTADOR: GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR
C.P.F.: 074.532.093-74
C.R.C.: 015331/O-0

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 134

Rubrica:

Página 2 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
1	481	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	300,00	300,00
1	482	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	88,00	88,00
TOTAL DO DIA 01/01/2023			388,00	388,00
31	1	231010002 CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR A 231010001 CAPITAL SOCIAL CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR Capital social a ser integralizado pelos sócios da empresa	40.000,00	40.000,00
31	749	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA 01 2023	670,75	670,75
31	761	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO 01/2023	51,29	51,29
31	773	421020011 ALUGUEL A 111010001 CAIXA ALUGUEL 01/2023	600,00	600,00
31	785	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET 01/2023	250,00	250,00
TOTAL DO DIA 31/01/2023			41.572,04	41.572,04
TOTAL DO MÊS 01/2023			41.960,04	41.960,04

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 135

Rubrica:

K. 2023

Página 3 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

12	3	111010001 CAIXA	40.000,00	
		A 231010002 CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR		40.000,00
		INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL Integralização de capital social pelos socios		
TOTAL DO DIA			12/02/2023	40.000,00 40.000,00
13	4	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Adriano Carvalho da ...		
		613.835.003-04		
13	5	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida GUILHERME SILVA A...		
		090.859.103-90		
TOTAL DO DIA			13/02/2023	70,00 70,00
28	750	421020010 ENERGIA ELETRICA	1.093,09	
		A 111010001 CAIXA		1.093,09
		ENERGIA ELETRICA 02/2023		
28	762	421020001 AGUA E ESGOTO	51,29	
		A 111010001 CAIXA		51,29
		AGUA E ESGOTO 02/2023		
28	774	421020011 ALUGUEL	600,00	
		A 111010001 CAIXA		600,00
		ALUGUEL 02/2023		
28	786	421020006 INTERNET	250,00	
		A 111010001 CAIXA		250,00
		INTERNET 02/2023		
TOTAL DO DIA			28/02/2023	1.994,38 1.994,38
TOTAL DO MÊS			02/2023	42.064,38 42.064,38

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 136

Rubrica:

Página 4 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

1	6	111020006 BANCO CORA	15,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO RICAR...		
		613.930.363-09		
TOTAL DO DIA			01/03/2023	15,00
4	7	111020006 BANCO CORA	200,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		200,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA...		
		020.271.033-50		
4	8	111020006 BANCO CORA	600,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		600,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida NATANAEL SANTOS...		
		023.429.541-40		
4	9	111020006 BANCO CORA	100,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA...		
		020.271.033-50		
TOTAL DO DIA			04/03/2023	900,00
6	10	111020006 BANCO CORA	50,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE RIBAMAR M SI...		
		935.954.173-72		
6	11	111020006 BANCO CORA	15,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		15,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rogério Ferreira da S...		
		059.443.003-88		
6	12	111020006 BANCO CORA	30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO F C DA SI...		
		040.393.833-38		
6	13	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE DE RIBAMAR ...		
		085.788.123-01		
6	14	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ARINUNES LOPES D...		
		605.315.483-09		
6	15	111020006 BANCO CORA	0,35	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		0,35
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATEUS DOS SANT...		
		613.927.863-55		
6	16	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATEUS DOS SANT...		
		613.927.863-55		
6	17	111020006 BANCO CORA	22,50	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		22,50
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leidiane Martins da S...		
		613.946.233-99		
6	18	111020006 BANCO CORA	950,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		950,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HAROLDO MARQUE...		
		551.296.173-04		
TOTAL DO DIA			06/03/2023	1.172,85
7	19	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE MARIA LEAO ...		
		059.851.973-44		
7	20	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida José de Deus Pontes...		
		014.193.723-86		
7	21	111020006 BANCO CORA	140,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		140,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Gonçalves d...		
		926.503.093-34		

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

TOTAL DO DIA			07/03/2023	210,00	210,00
8	22	111020006 BANCO CORA		35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida BRUNO HENRIQUE ...			
		084.637.093-03			
8	23	111020006 BANCO CORA		350,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			350,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ARINUNES LOPES D...			
		605.315.483-09			
8	24	111020006 BANCO CORA		35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Ribeiro dos ...			
		613.874.393-83			
8	25	111020006 BANCO CORA		35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Geovane Sousa Lima			
		057.018.293-08			
8	26	111020006 BANCO CORA		75,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			75,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JACKSON CORDEIRO			
		056.911.183-82			
TOTAL DO DIA			08/03/2023	530,00	530,00
9	27	111020006 BANCO CORA		35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATHEUS DAVI GO...			
		081.254.053-05			
9	28	111020006 BANCO CORA		70,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			70,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So...			
		304.634.798-74			
9	29	111020006 BANCO CORA		35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE RICARDO XAV...			
		114.488.883-28			
9	30	111020006 BANCO CORA		2,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			2,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RICARDO PEREIRA L...			
		068.860.253-33			
9	31	111020006 BANCO CORA		10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Wanderson Rodrigue...			
		087.368.373-00			
9	32	111020006 BANCO CORA		2.000,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			2.000,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO FABIO D...			
		028.907.993-44			
9	33	111020006 BANCO CORA		35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcos Medina Cunha			
		612.035.313-54			
9	34	111020006 BANCO CORA		35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO FERREI...			
		606.489.383-44			
TOTAL DO DIA			09/03/2023	2.222,00	2.222,00
10	35	111020006 BANCO CORA		30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So...			
		304.634.798-74			
10	36	111020006 BANCO CORA		35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JHONNY PEREIRA D...			
		069.417.513-71			
10	37	111020006 BANCO CORA		70,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			70,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCIVANIA SILVA...			
		970.196.313-04			

Proc. nº
 Fls. 138
 Rubrica:

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

10	38	111020006 BANCO CORA	25,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco das Chagas...		
		068.240.703-86		
10	39	111020006 BANCO CORA	300,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		300,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA...		
		014.808.853-80		
10	40	111020006 BANCO CORA	150,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		150,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO...		
		11.705.691/0001-45		
10	41	111020006 BANCO CORA	117,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		117,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco de Kassio ...		
		979.490.191-15		
		TOTAL DO DIA	10/03/2023	727,00
				727,00
11	42	111020006 BANCO CORA	200,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		200,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ARINUNES LOPES D...		
		605.315.483-09		
11	43	111020006 BANCO CORA	250,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		250,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA...		
		020.271.033-50		
11	44	111020006 BANCO CORA	47,50	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		47,50
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lais de Sousa Araújo		
		072.102.503-01		
		TOTAL DO DIA	11/03/2023	497,50
				497,50
12	45	111020006 BANCO CORA	20,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lillian Mônica Furtad...		
		043.759.593-55		
12	46	111020006 BANCO CORA	50,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA FRANCISCA ...		
		772.286.503-87		
		TOTAL DO DIA	12/03/2023	70,00
				70,00
13	47	111020006 BANCO CORA	130,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		130,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA ALICE SILVA ...		
		937.202.463-53		
13	48	111020006 BANCO CORA	800,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		800,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DAS C...		
		600.612.563-31		
13	49	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ROMARIO DA COST...		
		064.337.613-56		
		TOTAL DO DIA	13/03/2023	965,00
				965,00
14	50	111020006 BANCO CORA	100,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Tatiana Lima de Vasc...		
		014.041.873-32		
14	51	111020006 BANCO CORA	30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida geilson Alves da Silva		
		608.435.773-39		
14	52	111020006 BANCO CORA	25,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CLEILSON MENDES ...		
		066.946.283-74		

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 139

Rubrica: 2605

Página 7 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

14	53	111020006 BANCO CORA	25,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LUCAS DOS SANTO...		
		634.545.093-60		
14	54	111020006 BANCO CORA	3,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leidiane Martins da S...		
		613.946.233-99		
14	55	111020006 BANCO CORA	100,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WEMERSON P M CA...		
		007.638.833-60		
TOTAL DO DIA			283,00	283,00
15	56	111020006 BANCO CORA	250,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		250,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA...		
		020.271.033-50		
15	57	111020006 BANCO CORA	8,50	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		8,50
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RAFAEL PASSOS DA...		
		061.559.173-61		
15	58	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO E O RO...		
		047.880.682-57		
15	59	111020006 BANCO CORA	164,50	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		164,50
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida José Roberto Ferraz		
		017.215.138-41		
15	60	111020006 BANCO CORA	225,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		225,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ABE AMERICA IMP E...		
		08.998.124/0001-10		
15	61	111020006 BANCO CORA	150,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		150,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CLAUDIONOR JUNI...		
		053.575.181-81		
15	62	111020006 BANCO CORA	200,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		200,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Pereira da C...		
		062.895.213-90		
TOTAL DO DIA			1.033,00	1.033,00
16	63	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lucas De Carvalho So...		
		071.091.953-09		
16	64	111020006 BANCO CORA	12,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JEFFERSON PEREIR...		
		090.260.333-70		
16	65	111020006 BANCO CORA	4,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO JOSE RIB...		
		042.641.863-82		
16	66	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rodrigo Rodrigues D...		
		623.744.213-84		
16	67	111020006 BANCO CORA	4.100,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.100,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO EUDES G...		
		993.174.603-30		
16	68	111020006 BANCO CORA	25,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARCONE DA SILV...		
		614.136.573-62		

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 140
Rubrica: Rato

Página 8 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

16	69	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSÉ MAURO CARD... 047.376.333-80	30,00	30,00	
16	70	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida leidiene martins da silva 613.946.233-99	100,00	100,00	
16	71	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	500,00	500,00	
TOTAL DO DIA			16/03/2023	4.841,00	4.841,00
17	72	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RAIMUNDO DOS A... 028.112.563-50	3.000,00	3.000,00	
17	73	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Carlos Eduardo Lima ... 103.639.703-39	35,00	35,00	
17	74	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATHEUS DAVI GO... 081.254.053-05	10,00	10,00	
17	75	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO G SOU... 085.228.093-99	10,00	10,00	
17	76	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DAS C... 088.118.183-89	35,00	35,00	
17	77	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Domingos Silva dos S... 093.992.253-30	15,00	15,00	
17	78	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Jose Henrique Nasci... 631.034.763-29	20,00	20,00	
17	79	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO DE MOR... 007.593.973-84	500,00	500,00	
TOTAL DO DIA			17/03/2023	3.625,00	3.625,00
18	80	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO KEVEM... 613.874.153-60	50,00	50,00	
18	81	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	2.000,00	2.000,00	
18	82	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO C C SOUSA 28.007.993/0001-42	1.650,00	1.650,00	
TOTAL DO DIA			18/03/2023	3.700,00	3.700,00
20	83	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida William Ferreira Souza 012.033.103-90	40,00	40,00	
20	84	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	125,00	125,00	

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21291337930

20	85	111020006 BANCO CORA	264,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		264,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Cláudia Alves Pereira...		
		035.971.343-27		
20	86	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Manoel dos Santos B...		
		003.747.543-65		
20	87	111020006 BANCO CORA	70,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		70,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Marcos Ferr...		
		625.120.933-01		
20	88	111020006 BANCO CORA	20,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida William Ferreira Souza		
		012.033.103-90		
20	89	111020006 BANCO CORA	50,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CIRLANDO SANTOS...		
		010.728.513-42		
TOTAL DO DIA			20/03/2023	
			604,00	604,00
21	90	111020006 BANCO CORA	70,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		70,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Luciana Barbosa da S...		
		608.616.683-83		
21	91	111020006 BANCO CORA	600,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		600,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LUIS TEOFILO DA SI...		
		035.391.653-63		
21	92	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RUBEM DA CONCEI...		
		612.782.613-62		
21	93	111020006 BANCO CORA	70,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		70,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSÉ VANDERLEY M...		
		034.691.603-84		
21	94	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTÔNNY MOTA N...		
		199.249.997-70		
21	95	111020006 BANCO CORA	25,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcos Fernando de ...		
		013.390.693-00		
21	96	111020006 BANCO CORA	100,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DAS C...		
		600.612.563-31		
TOTAL DO DIA			21/03/2023	
			935,00	935,00
22	97	111020006 BANCO CORA	190,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		190,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lillian Mônica Furtad...		
		043.759.593-55		
22	98	111020006 BANCO CORA	36,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		36,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Eurenice da Rocha d...		
		986.992.613-49		
22	99	111020006 BANCO CORA	25,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida IVAN COSTA DOS S...		
		064.440.153-24		
22	100	111020006 BANCO CORA	50,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DIEGO DE JESUS CA...		
		982.770.733-72		

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

22	101	111020006 BANCO CORA	25,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA KELENE LOP...		
		060.482.243-03		
22	102	111020006 BANCO CORA	300,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		300,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA...		
		020.271.033-50		
22	103	111020006 BANCO CORA	20,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DIEGO DE JESUS CA...		
		982.770.733-72		
22	104	111020006 BANCO CORA	12,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		12,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Maria Deusuila De Ca...		
		731.212.903-04		
22	105	111020006 BANCO CORA	160,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		160,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Tatiana Lima de Vasc...		
		014.041.873-32		
		TOTAL DO DIA	22/03/2023	
			818,00	818,00
23	106	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Cleison Sim...		
		613.884.293-65		
23	107	111020006 BANCO CORA	750,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		750,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIEL SEREJO VIA...		
		606.489.353-29		
23	108	111020006 BANCO CORA	100,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ARINUNES LOPES D...		
		605.315.483-09		
23	109	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Josue Felix Da Silva		
		614.193.193-61		
23	110	111020006 BANCO CORA	120,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		120,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ...		
		005.240.403-03		
		TOTAL DO DIA	23/03/2023	
			1.015,00	1.015,00
24	111	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONYNY MOTA N...		
		199.249.997-70		
24	112	111020006 BANCO CORA	344,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		344,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida A SOUSA BARROS ME		
		22.940.440/0001-61		
24	113	111020006 BANCO CORA	117,50	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		117,50
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DO NA...		
		601.927.683-01		
24	114	111020006 BANCO CORA	40,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		40,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Matheus Henrique G...		
		618.079.763-35		
24	115	111020006 BANCO CORA	40,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		40,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Matheus Henrique G...		
		618.079.763-35		
		TOTAL DO DIA	24/03/2023	
			551,50	551,50
25	116	111020006 BANCO CORA	4,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ianca ferreira de Oliv...		
		069.494.653-27		

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 143

Rubrica: K. L. L.

Página 11 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

25	117	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Sandrelly Araújo Go... 045.243.433-50	35,00	35,00
25	118	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LUCAS CORREIA L R... 010.522.793-50	50,00	50,00
		TOTAL DO DIA 25/03/2023	89,00	89,00
26	119	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lillian Mônica Furtad... 043.759.593-55	100,00	100,00
		TOTAL DO DIA 26/03/2023	100,00	100,00
27	120	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Vicente de Paula Nu... 930.674.293-20	2,00	2,00
27	121	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Thamires da Silva Viana 060.691.763-24	500,00	500,00
27	122	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Ricardo de Andrade ... 705.251.251-32	35,00	35,00
		TOTAL DO DIA 27/03/2023	537,00	537,00
28	123	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74	100,00	100,00
28	124	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSIVAN DA SILVA S... 077.875.172-47	25,00	25,00
28	125	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Sarah Aguiar da Costa 093.710.383-73	20,00	20,00
28	126	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	50,00	50,00
28	127	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIEL SEREJO VIA... 606.489.353-29	600,00	600,00
28	128	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74	30,00	30,00
		TOTAL DO DIA 28/03/2023	825,00	825,00
29	129	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Maria Francisca Furta... 772.286.503-87	300,00	300,00
29	130	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonia Jeane Ferrei... 055.341.073-32	10,00	10,00
29	131	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Luciano Mourao De ... 625.933.373-03	35,00	35,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 144

Rubrica: R. 2023

Página 12 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

29	132	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida L F FREITAS 29.031.009/0001-41	250,00	250,00
29	133	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA M VIAN... 037.938.133-80	50,00	50,00
29	134	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CAIO TAYSON SOU... 047.186.503-64	200,00	200,00
TOTAL DO DIA 29/03/2023			845,00	845,00
30	135	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida BENEDITO FERREIR... 631.953.003-03	35,00	35,00
30	136	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MANOEL RODRIGU... 253.784.143-34	545,00	545,00
TOTAL DO DIA 30/03/2023			580,00	580,00
31	137	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Maria Francisca Furta... 772.286.503-87	100,00	100,00
31	138	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Tatiana Lima de Vasc... 014.041.873-32	20,00	20,00
31	139	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOELSON SANTOS ... 024.557.413-11	50,00	50,00
31	140	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Vanderlei da Costa Si... 121.280.093-16	10,00	10,00
31	141	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Thays Da Silva Gomes 626.030.633-40	35,00	35,00
31	142	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSÉ ROMARIO DIA... 062.157.583-61	70,00	70,00
31	143	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rosângela da Costa ... 618.064.373-33	25,00	25,00
31	319	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 03/2023	1.862,63	1.862,63
31	751	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA 03/2023	976,39	976,39
31	763	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO 03/2023	51,29	51,29
31	775	421020011 ALUGUEL A 111010001 CAIXA ALUGUEL 03/2023	600,00	600,00
31	787	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET 03/2023	250,00	250,00
TOTAL DO DIA 31/03/2023			4.050,31	4.050,31

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Página 13 de 142

Proc. nº

Fis. 149

Rubrica: R. 1005

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

TOTAL DO MÊS

03/2023

31.741,16

31.741,16

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº 146
Fls. 146
Rubrica: R. 146

Página 14 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

1	144	111020006 BANCO CORA	125,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		125,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ...		
		17.774.517/0001-30		
		TOTAL DO DIA	01/04/2023	125,00
2	145	111020006 BANCO CORA	100,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Tatiana Lima de Vasc...		
		014.041.873-32		
2	146	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Paulo Ramos da Cruz...		
		633.472.263-80		
		TOTAL DO DIA	02/04/2023	110,00
3	147	111020006 BANCO CORA	11,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Jean Chagas de Melo		
		077.062.623-83		
3	148	111020006 BANCO CORA	140,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		140,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ...		
		17.774.517/0001-30		
3	149	111020006 BANCO CORA	350,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		350,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO GEOVA...		
		018.111.883-11		
		TOTAL DO DIA	03/04/2023	501,00
4	150	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leidiane Martins da S...		
		613.946.233-99		
4	151	111020006 BANCO CORA	2.807,59	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.807,59
		SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Pagar.me		
		Pagamento... 18.727.053/0001-74		
4	152	111020006 BANCO CORA	5,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leidiane Martins da S...		
		613.946.233-99		
4	153	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WELLINGTON FRAZ...		
		626.951.413-43		
		TOTAL DO DIA	04/04/2023	2.832,59
5	154	111020006 BANCO CORA	30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Wallan Da Costa Ribeiro		
		085.269.853-45		
5	155	111020006 BANCO CORA	30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO FRANCIS...		
		620.030.873-03		
5	156	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Luciano Silva Nascim...		
		621.565.653-41		
5	157	111020006 BANCO CORA	70,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		70,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RAFAEL MESQUITA ...		
		084.793.876-02		
5	320	211050006 SIMPLES A RECOLHER	1.862,63	
		A 111020006 BANCO CORA		1.862,63
		PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 03/2023		
		TOTAL DO DIA	05/04/2023	2.002,63

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

6	158	111020006 BANCO CORA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rafael Silva de Carvalho		
		065.253.643-37		
6	159	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MILENA DOS SANT...		
		089.635.813-57		
6	160	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida GEOVANE DE OLIVE...		
		983.736.843-87		
6	161	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Domingos do Espirito...		
		624.955.473-46		
6	162	111020006 BANCO CORA	50,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FERNANDA SILVA D...		
		023.952.673-25		
TOTAL DO DIA			06/04/2023	115,00
				115,00
7	163	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JARDEL NASCIMEN...		
		619.597.673-30		
7	164	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ELENILSON RAMOS ...		
		615.248.873-74		
TOTAL DO DIA			07/04/2023	20,00
				20,00
8	165	111020006 BANCO CORA	50,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ABNY TERTULINO S...		
		069.662.113-46		
TOTAL DO DIA			08/04/2023	50,00
				50,00
9	166	111020006 BANCO CORA	40,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		40,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida THAYLANA SANTOS...		
		048.250.383-10		
TOTAL DO DIA			09/04/2023	40,00
				40,00
10	167	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Emerson Rocha de A...		
		037.646.253-17		
10	168	111020006 BANCO CORA	30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Fernando Ribeiro do ...		
		610.751.263-20		
10	169	111020006 BANCO CORA	240,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		240,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ...		
		17.774.517/0001-30		
10	170	111020006 BANCO CORA	30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Augusto Go...		
		090.968.323-96		
10	171	111020006 BANCO CORA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Raphael José Gonçal...		
		613.823.173-28		
10	172	111020006 BANCO CORA	100,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Jedson De Oliveira S...		
		049.914.205-55		
TOTAL DO DIA			10/04/2023	420,00
				420,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 148
Rubrica: R-1005

Página 16 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

11	173	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MANOEL RODRIGU... 253.784.143-34	767,60	767,60
11	174	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MANOEL RODRIGU... 253.784.143-34	200,00	200,00
11	175	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Marques Fer... 921.323.593-34	151,92	151,92
11	176	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Jean Charles De Melo 077.062.623-83	3,00	3,00
11	177	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74	100,00	100,00
11	178	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisca Gomes de ... 023.696.503-46	600,00	600,00
11	179	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA VITORIA CO... 613.816.443-17	50,00	50,00
TOTAL DO DIA 11/04/2023			1.872,52	1.872,52
12	180	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATEUS COIMBRA ... 608.633.503-64	10,00	10,00
12	181	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Daniel Damasceno C... 613.886.743-27	10,00	10,00
12	182	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Marcio Ara... 073.881.563-21	25,00	25,00
12	183	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcos Antonio Lima... 626.410.323-33	25,00	25,00
12	184	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Pedro Caldas Silva 123.047.373-40	35,00	35,00
12	185	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JAILSON OLIVEIRA ... 041.771.683-43	25,00	25,00
12	186	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida THAYLANA SANTOS... 048.250.383-10	50,00	50,00
12	187	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisca Gomes de ... 023.696.503-46	500,00	500,00
12	188	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Edson Vieira da Silva 843.751.593-91	25,00	25,00

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

12	189	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida THAYLANA SANTOS... 048.250.383-10	40,00	40,00	
12	190	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Alef dos San... 055.537.773-30	40,00	40,00	
12	191	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO EDIMA... 345.624.273-53	2.000,00	2.000,00	
TOTAL DO DIA			12/04/2023	2.785,00	2.785,00
13	192	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO JAILSO... 615.194.973-00	50,00	50,00	
13	193	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOHNN CHRISTIE D... 873.848.842-68	150,00	150,00	
13	194	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida VICTOR ALBERTO S... 079.297.191-46	70,00	70,00	
TOTAL DO DIA			13/04/2023	270,00	270,00
14	195	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA CLEUMA C C... 475.083.023-20	3,00	3,00	
14	196	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO EDIMA... 345.624.273-53	100,00	100,00	
14	197	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Janaína Nunes do Na... 985.867.343-49	18,00	18,00	
14	198	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Diego de S... 014.807.443-01	60,00	60,00	
14	318	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO EDIMA... 345.624.273-53	2.000,00	2.000,00	
TOTAL DO DIA			14/04/2023	2.181,00	2.181,00
15	199	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO PEREIRA ... 062.895.213-90	200,00	200,00	
15	200	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Danilo de Oliveira Silva 613.832.663-60	25,00	25,00	
15	201	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JAILSON OLIVEIRA ... 041.771.683-43	25,00	25,00	
15	202	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Alef dos San... 055.537.773-30	40,00	40,00	
TOTAL DO DIA			15/04/2023	290,00	290,00

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 150
Rubrica: *[assinatura]*

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

17	203	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LINELMA MARIA SO... 016.442.153-06	25,00	25,00
17	204	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida BENEDITA RODRIGU... 985.009.023-53	6,00	6,00
17	205	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida BENEDITA RODRIGU... 985.009.023-53	5,00	5,00
17	206	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDILSON DA COSTA... 912.631.153-49	5,00	5,00
17	207	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Samyla Correia Costa 084.091.993-00	25,00	25,00
17	208	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida J S COSTA COM E C... 13.248.183/0001-00	190,00	190,00
TOTAL DO DIA 17/04/2023			256,00	256,00
18	209	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francinaria Costa Mo... 076.330.513-88	2,00	2,00
TOTAL DO DIA 18/04/2023			2,00	2,00
19	210	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	100,00	100,00
19	211	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	40,00	40,00
19	212	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	100,00	100,00
19	339	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: CLAUDIONOR JUNIOR B P 19/04 1940346	100,00	100,00
TOTAL DO DIA 19/04/2023			340,00	340,00
20	213	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Pereira da C... 062.895.213-90	70,00	70,00
20	340	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: CIELO S.A. 20/04 1615248	0,01	0,01
TOTAL DO DIA 20/04/2023			70,01	70,01
24	214	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA M ARLI... 608.466.213-71	80,00	80,00
24	341	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Leidiane Martins da S 22/04 820236	9,00	9,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº 151
Fls. 151
Rubrica: 151

Página 19 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

24	342	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: JULIO MENEZES DIAS CO 24/04 928489	35,00	35,00	
24	343	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: LaisDeSousaArajo 23/04 1035510	100,00	100,00	
24	344	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: JAQUELINO SILVA DA CO 24/04 1044038	100,00	100,00	
24	345	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Nailson Sotero Santos 22/04 1104367	30,00	30,00	
24	346	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Antonio Gonçalves da 22/04 1145262	200,00	200,00	
24	347	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: VALDECI DA SILVA ALVE 24/04 1706527	200,00	200,00	
24	348	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: ALDIR BATISTA QUINTO 24/04 826441	35,00	35,00	
24	349	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: Francisco Araujo Silv 24/04 858416	25,00	25,00	
24	350	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: Francisco Araujo Silv 24/04 900242	10,00	10,00	
24	351	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: PEDRO FILHO DUTRA DIN 24/04 905369	35,00	35,00	
24	352	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: Wellington Vicente Si 22/04 953249	10,00	10,00	
TOTAL DO DIA			24/04/2023	869,00	869,00
25	215	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDMILSON A RODRI... 721.697.963-04	70,00	70,00	
25	353	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Francisco Joais de Ar 25/04 843147	35,00	35,00	
25	354	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Francisco Joais de Ar 25/04 928463	10,00	10,00	
25	355	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Maria Jaciele dos San 25/04 1551222	5,00	5,00	
25	356	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Leidiane Martins da S 25/04 1603179	100,00	100,00	

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

25	357	111020002 BANCO BRADESCO SA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC		
		REM: FRANKLIN DA CONCEICAO 25/04 859226		
25	358	111020002 BANCO BRADESCO SA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC		
		REM: ODIMARDASILVADAMASCEN 25/04 1126324		
TOTAL DO DIA			25/04/2023	
			290,00	290,00
26	216	111020006 BANCO CORA	280,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		280,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida L F FREITAS		
		29.031.009/0001-41		
26	359	111020002 BANCO BRADESCO SA	25,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25,00
		SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX		
		REM: FRANCISCO ANTONIO FER 26/04 1117228		
26	360	111020002 BANCO BRADESCO SA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC		
		REM: BRUNO PINTO DA SILVA 26/04 837518		
26	361	111020002 BANCO BRADESCO SA	240,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		240,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC		
		REM: VANESSA DA COSTA SOUS 26/04 845365		
26	362	111020002 BANCO BRADESCO SA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC		
		REM: CLEUCIVAN DOS SANTOS 26/04 1145394		
26	363	111020002 BANCO BRADESCO SA	70,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		70,00
		SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC		
		REM: ODIMAR DA SILVA DAMAS 26/04 1209564		
TOTAL DO DIA			26/04/2023	
			685,00	685,00
27	217	111020006 BANCO CORA	50,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO ADENISO...		
		48.159.851/0001-08		
27	218	111020006 BANCO CORA	200,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		200,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida C. T. S. DE AGUIAR		
		25.308.876/0001-20		
27	219	111020006 BANCO CORA	50,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		50,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B...		
		076.140.406-60		
27	364	111020002 BANCO BRADESCO SA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX		
		REM: Elione Teixeira Dias 27/04 935589		
27	365	111020002 BANCO BRADESCO SA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX		
		REM: Wesley viera de oli 27/04 1044178		
27	366	111020002 BANCO BRADESCO SA	25,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		25,00
		SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX		
		REM: Dieme Clife dos Santo 27/04 1112442		
27	367	111020002 BANCO BRADESCO SA	70,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		70,00
		SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX		
		REM: JOHNATAS GONCALVES BA 27/04 1140425		
27	368	111020002 BANCO BRADESCO SA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX		
		REM: JUNIOR DA SILVA 27/04 1201228		

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

27	369	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO DAS CHAGAS 27/04 1425480	70,00	70,00
27	370	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Francisca Elina do Na 27/04 1548342	250,00	250,00
27	371	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Mailson da Silva Sous 27/04 1600096	35,00	35,00
27	372	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: João de Deus Arruda d 27/04 1626250	35,00	35,00
27	373	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: ROSIMEIRE CORREIA DA 27/04 912025	540,00	540,00
27	374	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: FRANCISCO MARCOS DA S 27/04 1004430	35,00	35,00
27	375	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: Francisco Xavier Fran 27/04 1543450	100,00	100,00
27	376	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: JOSEMAR DA COSTA XAVI 27/04 1702134	175,00	175,00
TOTAL DO DIA 27/04/2023			1.740,00	1.740,00
28	220	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	336,00	336,00
28	221	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	511,00	511,00
28	222	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	5.040,00	5.040,00
28	223	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	2.669,50	2.669,50
28	224	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	4.792,50	4.792,50
28	225	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DIEGO ... 014.807.443-01	334,00	334,00
28	226	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Diego de S... 014.807.443-01	10,00	10,00
28	377	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Lillian Mônica Furtad 28/04 1237203	1.000,00	1.000,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 154

Rubrica:

Página 22 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

28	378	111020002 BANCO BRADESCO SA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX		
		REM: JOEL DE OLIVEIRA LIMA 28/04 1520548		
28	379	111020002 BANCO BRADESCO SA	20,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		20,00
		SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX		
		REM: Erik Karol Soares De 28/04 1828511		
		TOTAL DO DIA	28/04/2023	14.748,00
				14.748,00
29	227	111020006 BANCO CORA	40,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		40,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ...		
		17.774.517/0001-30		
		TOTAL DO DIA	29/04/2023	40,00
				40,00
30	228	111020006 BANCO CORA	170,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		170,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ...		
		005.240.403-03		
30	321	312010005 SIMPLES S/SERVICOS	2.067,06	
		A 211050006 SIMPLES A RECOLHER		2.067,06
		PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2023		
30	322	211050006 SIMPLES A RECOLHER	2.067,06	
		A 111020006 BANCO CORA		2.067,06
		PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2023		
30	752	421020010 ENERGIA ELETRICA	774,22	
		A 111010001 CAIXA		774,22
		ENERGIA ELETRICA 04/2023		
30	764	421020001 AGUA E ESGOTO	51,29	
		A 111010001 CAIXA		51,29
		AGUA E ESGOTO 04/2023		
30	776	421020011 ALUGUEL	600,00	
		A 111010001 CAIXA		600,00
		ALUGUEL 04/2023		
30	788	421020006 INTERNET	250,00	
		A 111010001 CAIXA		250,00
		INTERNET 04/2023		
		TOTAL DO DIA	30/04/2023	5.979,63
				5.979,63
		TOTAL DO MÊS	04/2023	38.634,38
				38.634,38

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 155
Rubrica: *Receita*

Página 23 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

2	229	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Pagar.me Pagamento... 18.727.053/0001-74	2.650,07	2.650,07
2	230	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO ADENISO... 48.159.851/0001-08	50,00	50,00
2	380	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO DO NASCIMEN 02/05 847483	40,00	40,00
2	381	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
2	382	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	50,00
2	383	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
2	384	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	40,00
2	385	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
2	386	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	860,00	860,00
2	387	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	95,00	95,00
2	388	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00
2	389	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
2	390	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
2	391	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
2	392	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
2	393	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
TOTAL DO DIA 02/05/2023			3.882,07	3.882,07
3	231	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Pagar.me Pagamento... 18.727.053/0001-74	38,45	38,45
3	232	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WESLEY LIVISTON D... 45.790.396/0001-56	250,00	250,00
3	394	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	16,00	16,00

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

3	395	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
3	396	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
3	397	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
3	398	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80,00
TOTAL DO DIA 03/05/2023			414,45	414,45
4	399	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
4	400	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
4	401	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00
TOTAL DO DIA 04/05/2023			140,00	140,00
8	402	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	250,00	250,00
8	403	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00	1.000,00
8	404	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00
8	405	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
8	406	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
8	407	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
8	408	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
TOTAL DO DIA 08/05/2023			1.320,00	1.320,00
9	234	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 41.522.557/0001-70	150,00	150,00
9	409	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	945,00	945,00
9	410	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00
9	411	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
9	412	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	42,50	42,50

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

9	413	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00	
TOTAL DO DIA			09/05/2023	1.153,50	1.153,50
10	235	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rodrigo Mendes Dua... 356.576.318-38	100,00	100,00	
10	236	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rodrigo Mendes Dua... 356.576.318-38	50,00	50,00	
10	237	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	376,00	
10	238	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 41.522.557/0001-70	50,00	50,00	
10	414	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00	
10	415	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00	
TOTAL DO DIA			10/05/2023	582,00	582,00
11	416	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00	
11	417	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00	
11	418	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00	
11	419	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00	
TOTAL DO DIA			11/05/2023	115,00	115,00
12	239	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Wesley Liviston dos S... 012.748.666-69	150,00	150,00	
12	240	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO P DA CR... 23.142.989/0001-73	250,00	250,00	
12	241	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00	150,00	
12	420	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	296,08	296,08	
12	421	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	44,15	44,15	
12	422	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00	

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis.

Rubrica:

158

Receita

Página 26 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

12	423	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00
TOTAL DO DIA			12/05/2023	927,23
15	242	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO ADENISO... 052.916.753-06	50,00	50,00
15	424	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	44,15	44,15
15	425	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	20,00
TOTAL DO DIA			15/05/2023	114,15
16	426	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
16	427	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	14,00	14,00
TOTAL DO DIA			16/05/2023	24,00
17	243	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Gabriela dos Santos ... 062.499.762-64	200,00	200,00
17	244	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Priscila Vieira Silva Ca... 053.034.905-13	200,00	200,00
17	428	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	8.234,50	8.234,50
17	429	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
TOTAL DO DIA			17/05/2023	8.639,50
18	245	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rodrigo Mendes Dua... 356.576.318-38	150,00	150,00
18	246	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	50,00	50,00
18	430	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA			18/05/2023	202,00
19	247	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Daniel Hanndré Diniz 014.324.772-77	200,00	200,00
19	431	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	44,00	44,00
19	432	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	20,00
TOTAL DO DIA			19/05/2023	264,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

22	433	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
22	434	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	129,49	129,49
22	435	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00
22	436	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	40,00
22	437	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1,00	1,00
22	438	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
22	439	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00
TOTAL DO DIA 22/05/2023			215,49	215,49
23	440	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	38,00	38,00
23	441	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA 23/05/2023			40,00	40,00
24	248	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	50,00	50,00
24	249	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Pablo Dias ... 040.221.643-10	695,00	695,00
24	442	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.300,00	1.300,00
TOTAL DO DIA 24/05/2023			2.045,00	2.045,00
25	443	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	40,00
25	444	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	15,00	15,00
25	445	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80,00
25	446	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
TOTAL DO DIA 25/05/2023			145,00	145,00
26	250	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcelo Batista do N... 467.012.608-37	125,00	125,00
26	447	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis.

Rubrica:

160

12.005

Página 28 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

26	448	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
TOTAL DO DIA			26/05/2023	158,00
27	251	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Cesar Santos de Sousa 084.724.643-42	150,00	150,00
TOTAL DO DIA			27/05/2023	150,00
29	252	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida A SOUSA BARROS ME 22.940.440/0001-61	344,00	344,00
29	449	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
29	450	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	50,00
29	451	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00
TOTAL DO DIA			29/05/2023	402,00
30	253	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Maria dos Milagres C... 019.794.703-40	70,00	70,00
30	452	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00
30	453	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00
TOTAL DO DIA			30/05/2023	174,00
31	254	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CAIO TAYSON SOU... 047.186.503-64	200,00	200,00
31	255	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Daniel Hanndré Diniz 014.324.772-77	200,00	200,00
31	323	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 05/2023	2.205,12	2.205,12
31	753	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA 05/2023	542,81	542,81
31	765	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO 05/2023	51,29	51,29
31	777	421020011 ALUGUEL A 111010001 CAIXA ALUGUEL 05/2023	600,00	600,00
31	789	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET 05/2023	250,00	250,00
TOTAL DO DIA			31/05/2023	4.049,22
TOTAL DO MÊS			05/2023	25.156,61
				25.156,61

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

1	256	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Daniel Hanndré Diniz 014.324.772-77	200,00	200,00
1	454	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,91	4,91
1	455	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	12,00	12,00
1	456	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA 01/06/2023			218,91	218,91
5	257	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcelo Batista do N... 467.012.608-37	125,00	125,00
5	258	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Felipe dos Santos Sil... 069.166.491-94	100,00	100,00
5	324	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 05/2023	2.205,12	2.205,12
5	457	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.101,54	2.101,54
5	458	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	15,00	15,00
TOTAL DO DIA 05/06/2023			4.546,66	4.546,66
6	259	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WESLEY LIVISTON D... 45.790.396/0001-56	50,00	50,00
6	459	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00
TOTAL DO DIA 06/06/2023			53,00	53,00
7	460	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
7	461	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	34,00	34,00
TOTAL DO DIA 07/06/2023			39,00	39,00
9	260	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00	150,00
9	462	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	150,00	150,00
TOTAL DO DIA 09/06/2023			300,00	300,00
12	463	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	13,00	13,00
12	464	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	20,00
TOTAL DO DIA 12/06/2023			33,00	33,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 462
Rubrica: R. eqw

Página 30 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

13	465	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
13	466	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	20,00
13	467	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA			32,00	32,00
14	261	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00	350,00
14	262	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WILLIAM ROMULO ... 380.747.718-73	150,00	150,00
14	263	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	376,00
14	468	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	27,00	27,00
14	469	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	75,00	75,00
14	470	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
14	471	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00
TOTAL DO DIA			986,00	986,00
15	472	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	600,00	600,00
15	473	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	600,00	600,00
15	474	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
15	475	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00
15	476	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1,50	1,50
TOTAL DO DIA			1.311,50	1.311,50
16	477	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00
16	478	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	38,00	38,00
16	479	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	50,00
TOTAL DO DIA			188,00	188,00

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

19	264	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO PEREIRA ... 23.142.989/0001-73	200,00	200,00
19	480	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1,50	1,50
		TOTAL DO DIA	19/06/2023	201,50
20	483	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	13.748,93	13.748,93
20	484	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00
20	485	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	200,00	200,00
20	486	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	8,00
20	487	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80,00
20	488	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00
20	489	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00	1.000,00
20	490	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
20	491	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	8,00
		TOTAL DO DIA	20/06/2023	15.150,93
21	265	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	80,00	80,00
21	492	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	700,00	700,00
21	493	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
21	494	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	24,00	24,00
21	495	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
		TOTAL DO DIA	21/06/2023	814,00
22	266	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida William Romulo Maria... 380.747.718-73	150,00	150,00
		TOTAL DO DIA	22/06/2023	150,00
23	267	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Eliszagela Nunes Lim... 006.874.783-75	50,00	50,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 164
Rubrica: R. 2000

Página 32 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

23	496	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
23	497	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
23	498	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
23	499	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	50,00
TOTAL DO DIA 23/06/2023			125,00	125,00
24	268	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03	100,00	100,00
TOTAL DO DIA 24/06/2023			100,00	100,00
26	500	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00
26	501	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	8,00
TOTAL DO DIA 26/06/2023			11,00	11,00
27	502	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	140,00
27	503	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	20,00
TOTAL DO DIA 27/06/2023			160,00	160,00
28	269	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Diego de S... 014.807.443-01	344,00	344,00
28	270	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ULTRAFIBRA PROVE... 29.031.009/0001-41	200,00	200,00
TOTAL DO DIA 28/06/2023			544,00	544,00
29	271	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Carlos Rodrigo de So... 104.450.856-65	150,00	150,00
TOTAL DO DIA 29/06/2023			150,00	150,00
30	325	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 06/2023	1.166,07	1.166,07
30	504	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
30	505	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
30	506	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	19,00	19,00
30	507	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 165
Rubrica: *Receita*

Página 33 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

30	508	111020002 BANCO BRADESCO SA	5,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
30	754	421020010 ENERGIA ELETRICA	481,21	
		A 111010001 CAIXA		481,21
		ENERGIA ELETRICA 06/2023		
30	766	421020001 AGUA E ESGOTO	51,29	
		A 111010001 CAIXA		51,29
		AGUA E ESGOTO 06/2023		
30	778	421020011 ALUGUEL	600,00	
		A 111010001 CAIXA		600,00
		ALUGUEL 06/2023		
30	790	421020006 INTERNET	250,00	
		A 111010001 CAIXA		250,00
		INTERNET 06/2023		
		TOTAL DO DIA	30/06/2023	2.609,57
				2.609,57
		TOTAL DO MÊS	06/2023	27.724,07
				27.724,07

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls.

Rubrica:

Página 34 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

1	272	111020006 BANCO CORA	175,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		175,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lais De Sousa Araujo		
		072.102.503-01		
		TOTAL DO DIA	01/07/2023	175,00
3	509	111020002 BANCO BRADESCO SA	7.056,33	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		7.056,33
		SERVIÇOS PRESTADOS		
3	510	111020002 BANCO BRADESCO SA	11,50	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11,50
		SERVIÇOS PRESTADOS		
		TOTAL DO DIA	03/07/2023	7.067,83
4	511	111020002 BANCO BRADESCO SA	3.856,89	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.856,89
		SERVIÇOS PRESTADOS		
4	512	111020002 BANCO BRADESCO SA	6,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
4	513	111020002 BANCO BRADESCO SA	40,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		40,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
4	514	111020002 BANCO BRADESCO SA	2,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
		TOTAL DO DIA	04/07/2023	3.904,89
5	326	211050006 SIMPLES A RECOLHER	1.166,07	
		A 111010001 CAIXA		1.166,07
		PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 06/2023		
5	515	111020002 BANCO BRADESCO SA	30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
5	516	111020002 BANCO BRADESCO SA	30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
5	517	111020002 BANCO BRADESCO SA	30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
5	518	111020002 BANCO BRADESCO SA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		35,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
5	519	111020002 BANCO BRADESCO SA	30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
5	520	111020002 BANCO BRADESCO SA	30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
5	521	111020002 BANCO BRADESCO SA	30,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		30,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
5	522	111020002 BANCO BRADESCO SA	5,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
		TOTAL DO DIA	05/07/2023	1.386,07
6	273	111020006 BANCO CORA	100,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
		SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ...		
		17.774.517/0001-30		
6	523	111020002 BANCO BRADESCO SA	29,43	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		29,43
		SERVIÇOS PRESTADOS		

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

C.º 12 MUNICIPAL
Proc. 161
Fls. 161
Rubrica: R. 161

Página 35 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

6	524	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
6	525	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
6	526	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
6	527	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	9,00	9,00
TOTAL DO DIA 06/07/2023			200,43	200,43
7	274	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	11.035,00	11.035,00
7	275	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	5.259,40	5.259,40
7	276	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03	120,00	120,00
7	277	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00	150,00
7	278	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRI 17.774.517/0001-30	100,00	100,00
7	528	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	18,64	18,64
7	529	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00
TOTAL DO DIA 07/07/2023			16.687,04	16.687,04
8	279	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	120,00	120,00
TOTAL DO DIA 08/07/2023			120,00	120,00
10	530	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3.217,00	3.217,00
10	531	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	6.802,50	6.802,50
TOTAL DO DIA 10/07/2023			10.019,50	10.019,50
11	280	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00	350,00
11	532	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00
11	533	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 105
Rubrica: R. 105

Página 36 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

11	534	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	60,00	60,00
TOTAL DO DIA			11/07/2023	423,00
12	281	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Andréa de Oliveira C... 851.260.123-04	80,00	80,00
12	282	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Carlos Rodrigo de So... 104.450.856-65	60,00	60,00
TOTAL DO DIA			12/07/2023	140,00
13	535	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00
TOTAL DO DIA			13/07/2023	3,00
14	283	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Diego De S... 014.807.443-01	200,00	200,00
14	536	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	250,00	250,00
14	537	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
14	538	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	7,50	7,50
14	539	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	350,00	350,00
14	540	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
14	541	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	60,00	60,00
TOTAL DO DIA			14/07/2023	902,50
17	284	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Andréa de Oliveira C... 851.260.123-04	80,00	80,00
17	285	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARCELLA FURTAD... 604.768.053-41	50,00	50,00
17	542	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
17	543	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
17	544	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
TOTAL DO DIA			17/07/2023	195,00
18	286	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	376,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 469

Rubrica: R 469

Página 37 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

18	287	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03	40,00	40,00
18	545	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
18	546	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00
18	547	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
18	548	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	60,00	60,00
18	549	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
18	550	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
18	551	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA 18/07/2023			593,00	593,00
19	552	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00
TOTAL DO DIA 19/07/2023			25,00	25,00
20	288	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LUIS HENRIQUE FER... 084.329.793-09	100,00	100,00
20	553	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80,00
TOTAL DO DIA 20/07/2023			180,00	180,00
21	289	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DOMINGOS HENRI... 063.775.651-78	50,00	50,00
21	290	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JULIO CESAR COST... 054.235.723-20	100,00	100,00
21	554	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3.031,81	3.031,81
21	555	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
21	556	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00
21	557	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
21	558	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

21	559	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00
21	560	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00
21	561	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00
TOTAL DO DIA 21/07/2023			3.343,81	3.343,81
24	562	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3.821,12	3.821,12
24	563	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	9,00	9,00
24	564	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
24	565	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00
24	566	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	29,00	29,00
TOTAL DO DIA 24/07/2023			3.889,12	3.889,12
25	567	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.631,45	1.631,45
25	568	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
TOTAL DO DIA 25/07/2023			1.636,45	1.636,45
26	291	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ESCOLA DE NEGOC 41.322.617/0001-00	1.500,00	1.500,00
TOTAL DO DIA 26/07/2023			1.500,00	1.500,00
31	327	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 07/2023	3.719,12	3.719,12
31	569	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4.072,81	4.072,81
31	570	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5.068,91	5.068,91
31	571	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00
31	572	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
31	573	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00
31	574	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

31	575	111020002 BANCO BRADESCO SA	25,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS		25,00
31	576	111020002 BANCO BRADESCO SA	35,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS		35,00
31	577	111020002 BANCO BRADESCO SA	19,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS		19,00
31	578	111020002 BANCO BRADESCO SA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS		10,00
31	755	421020010 ENERGIA ELETRICA	612,21	
		A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA 07/2023		612,21
31	767	421020001 AGUA E ESGOTO	51,29	
		A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO 07/2023		51,29
31	779	421020011 ALUGUEL	600,00	
		A 111010001 CAIXA ALUGUEL 07/2023		600,00
31	791	421020006 INTERNET	250,00	
		A 111010001 CAIXA INTERNET 07/2023		250,00
TOTAL DO DIA			31/07/2023	14.598,34
TOTAL DO MÊS			07/2023	66.989,98

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 142

Rubrica: 21201337930

Recm

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

1	579	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00
1	580	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
1	581	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	7,00	7,00
1	582	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00
TOTAL DO DIA 01/08/2023			24,00	24,00
2	292	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Diana Taff Rios Nasci... 612.080.443-97	120,00	120,00
2	328	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 07/2023	3.719,12	3.719,12
2	583	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
2	584	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
TOTAL DO DIA 02/08/2023			3.851,12	3.851,12
3	585	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	140,00
TOTAL DO DIA 03/08/2023			140,00	140,00
4	586	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
4	587	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
4	588	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
TOTAL DO DIA 04/08/2023			45,00	45,00
6	293	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ESCOLA DE NEGOC 41.322.617/0001-00	1.650,00	1.650,00
TOTAL DO DIA 06/08/2023			1.650,00	1.650,00
7	589	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	20,00
TOTAL DO DIA 07/08/2023			20,00	20,00
8	590	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	6,00	6,00
8	591	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA 08/08/2023			8,00	8,00
9	592	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 183
Rubrica: KLOS

Página 41 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

9	593	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
9	594	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
TOTAL DO DIA 09/08/2023			70,00	70,00
10	595	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA 10/08/2023			2,00	2,00
14	294	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	376,00
14	596	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	58,86	58,86
14	597	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	13,00	13,00
14	598	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
14	599	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA 14/08/2023			454,86	454,86
15	600	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA 15/08/2023			2,00	2,00
16	601	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100,00
16	602	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
16	603	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
TOTAL DO DIA 16/08/2023			140,00	140,00
17	604	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
17	605	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	40,00
TOTAL DO DIA 17/08/2023			70,00	70,00
18	295	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00	150,00
18	606	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00
18	607	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

18	608	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
TOTAL DO DIA 18/08/2023			210,00	210,00
21	609	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80,00
21	610	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
21	611	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
TOTAL DO DIA 21/08/2023			90,00	90,00
22	612	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00
22	613	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80,00
TOTAL DO DIA 22/08/2023			115,00	115,00
23	296	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida VILTON ALVES DOS ... 062.704.233-33	400,00	400,00
23	297	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00	350,00
23	614	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1,90	1,90
23	615	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	208,00	208,00
23	616	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
23	617	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
TOTAL DO DIA 23/08/2023			999,90	999,90
25	618	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00
25	619	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	20,00
TOTAL DO DIA 25/08/2023			55,00	55,00
28	298	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida VILTON ALVES DOS ... 062.704.233-33	380,00	380,00
28	620	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	140,00
TOTAL DO DIA 28/08/2023			520,00	520,00
29	621	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 175

Rubrica: R. 1005

Página 43 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

29	622	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
29	623	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
TOTAL DO DIA 29/08/2023			63,00	63,00
30	624	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	58,87	58,87
30	625	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	88,29	88,29
30	626	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
30	627	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
30	628	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
30	629	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
30	780	421020011 ALUGUEL A 111010001 CAIXA ALUGUEL 08/2023	600,00	600,00
TOTAL DO DIA 30/08/2023			817,16	817,16
31	299	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDUARDO SANTOS ... 226.567.878-31	300,00	300,00
31	329	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 08/2023	2.510,03	2.510,03
31	630	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	50,00
31	631	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
31	756	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA 08/2023	649,57	649,57
31	768	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO 08/2023	51,29	51,29
31	792	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET 08/2023	250,00	250,00
TOTAL DO DIA 31/08/2023			3.812,89	3.812,89
TOTAL DO MÊS 08/2023			13.159,93	13.159,93

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 170

Rubrica: leia

Página 44 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

1	330	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 08/2023	2.510,03	2.510,03
1	632	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	60,00	60,00
TOTAL DO DIA 01/09/2023			2.570,03	2.570,03
4	633	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	280,00	280,00
4	634	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00
4	635	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
TOTAL DO DIA 04/09/2023			315,00	315,00
5	300	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDUARDO SANTOS ... 226.567.878-31	300,00	300,00
5	636	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	24,53	24,53
TOTAL DO DIA 05/09/2023			324,53	324,53
6	637	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
6	638	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	33,00	33,00
TOTAL DO DIA 06/09/2023			63,00	63,00
8	639	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA 08/09/2023			2,00	2,00
11	301	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00	150,00
11	640	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	250,00	250,00
11	641	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
TOTAL DO DIA 11/09/2023			430,00	430,00
12	642	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
12	643	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	20,00
TOTAL DO DIA 12/09/2023			25,00	25,00
13	644	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	19,62	19,62
13	645	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
TOTAL DO DIA 13/09/2023			24,62	24,62

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 177

Rubrica: Kren

Página 45 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

14	646	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00
14	647	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
TOTAL DO DIA			14,00	14,00
15	302	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDUARDO SANTOS ... 226.567.878-31	250,00	250,00
15	648	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
15	649	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
15	650	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
TOTAL DO DIA			15/09/2023	290,00
16	303	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	376,00
TOTAL DO DIA			16/09/2023	376,00
18	304	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leandro Pereira Da Si... 068.316.293-42	30,40	30,40
18	651	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	11.957,87	11.957,87
TOTAL DO DIA			18/09/2023	11.988,27
20	652	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	7,50	7,50
TOTAL DO DIA			20/09/2023	7,50
21	653	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00
21	654	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80,00
TOTAL DO DIA			21/09/2023	84,00
22	305	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Pedro Eduardo Lope... 44.097.351/0001-38	100,00	100,00
22	655	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	40,00
22	656	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
22	657	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
TOTAL DO DIA			22/09/2023	155,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Página 46 de 142

Fls. 178

Rubrica: 2.000

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

25	658	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	50,00	
25	659	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	23,00	23,00	
TOTAL DO DIA			25/09/2023	73,00	73,00
26	306	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDUARDO SANTOS ... 226.567.878-31	250,00	250,00	
26	660	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	200,00	200,00	
26	661	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	20,00	
26	662	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00	
TOTAL DO DIA			26/09/2023	473,00	473,00
27	663	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	140,00	
TOTAL DO DIA			27/09/2023	140,00	140,00
28	664	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00	
TOTAL DO DIA			28/09/2023	25,00	25,00
29	307	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00	350,00	
TOTAL DO DIA			29/09/2023	350,00	350,00
30	331	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 09/2023	854,18	854,18	
30	757	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA 09/2023	992,34	992,34	
30	769	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO 09/2023	51,29	51,29	
30	781	421020011 ALUGUEL A 111010001 CAIXA ALUGUEL 09/2023	600,00	600,00	
30	793	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET 09/2023	250,00	250,00	
TOTAL DO DIA			30/09/2023	2.747,81	2.747,81
TOTAL DO MÊS			09/2023	20.477,76	20.477,76

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 179

Rubrica: 2200

Página 47 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

2	332	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 311010001 CAIXA PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 09/2023	854,18	854,18
TOTAL DO DIA 02/10/2023			854,18	854,18
3	665	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	25,00
TOTAL DO DIA 03/10/2023			25,00	25,00
4	308	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CAIO TAYSON SOU... 047.186.503-64	200,00	200,00
TOTAL DO DIA 04/10/2023			200,00	200,00
6	666	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	45,00	45,00
6	667	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	85,00	85,00
6	668	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
TOTAL DO DIA 06/10/2023			140,00	140,00
9	669	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
9	670	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	738,00	738,00
9	671	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80,00
9	672	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	8,00
9	673	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	15,00	15,00
TOTAL DO DIA 09/10/2023			843,00	843,00
10	309	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00	150,00
10	674	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80,00
10	675	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	35,00
TOTAL DO DIA 10/10/2023			265,00	265,00
16	310	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	376,00
16	676	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3.150,00	3.150,00
16	677	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
TOTAL DO DIA 16/10/2023			3.531,00	3.531,00

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

17	678	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	30,00
17	679	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
17	680	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
17	681	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00
TOTAL DO DIA 17/10/2023			41,00	41,00
18	682	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	8,00
18	683	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA 18/10/2023			10,00	10,00
19	684	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	7,00	7,00
19	685	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
19	686	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
19	687	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	18,00	18,00
TOTAL DO DIA 19/10/2023			45,00	45,00
21	311	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida COISAS DE RH CU 41.533.788/0001-89	150,00	150,00
TOTAL DO DIA 21/10/2023			150,00	150,00
23	688	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
23	689	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	20,00
TOTAL DO DIA 23/10/2023			22,00	22,00
24	690	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
TOTAL DO DIA 24/10/2023			10,00	10,00
25	691	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80,00
25	692	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80,00
TOTAL DO DIA 25/10/2023			160,00	160,00
27	312	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida COISAS DE RH CU 41.533.788/0001-89	150,00	150,00
TOTAL DO DIA 27/10/2023			150,00	150,00

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 181

Rubrica: R. 181

Página 49 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

30	693	111020002 BANCO BRADESCO SA	40,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		40,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
30	694	111020002 BANCO BRADESCO SA	10,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
TOTAL DO DIA			50,00	50,00
31	333	312010005 SIMPLES S/SERVICOS	882,71	
		A 211050006 SIMPLES A RECOLHER		882,71
		PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 10/2023		
31	695	111020002 BANCO BRADESCO SA	140,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		140,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
31	696	111020002 BANCO BRADESCO SA	18,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		18,00
		SERVIÇOS PRESTADOS		
31	758	421020010 ENERGIA ELETRICA	1.003,95	
		A 111010001 CAIXA		1.003,95
		ENERGIA ELETRICA 10/2023		
31	770	421020001 AGUA E ESGOTO	51,29	
		A 111010001 CAIXA		51,29
		AGUA E ESGOTO 10/2023		
31	782	421020011 ALUGUEL	600,00	
		A 111010001 CAIXA		600,00
		ALUGUEL 10/2023		
31	794	421020006 INTERNET	250,00	
		A 111010001 CAIXA		250,00
		INTERNET 10/2023		
31	797	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS	5.000,00	
		A 111010001 CAIXA		5.000,00
		ADIANTAMENTO LUCRO ADIANTAMENTO SOCIO LEANDRO		
TOTAL DO DIA			7.945,95	7.945,95
TOTAL DO MÊS			14.442,13	14.442,13

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

1	334	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 10/2023	882,71	882,71
1	697	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
1	698	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA 01/11/2023			886,71	886,71
3	699	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	958,00	958,00
3	700	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.395,00	1.395,00
TOTAL DO DIA 03/11/2023			2.353,00	2.353,00
6	701	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00
TOTAL DO DIA 06/11/2023			4,00	4,00
9	702	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
TOTAL DO DIA 09/11/2023			5,00	5,00
10	703	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
10	704	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	8,00
TOTAL DO DIA 10/11/2023			10,00	10,00
13	313	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00	150,00
13	705	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	49,90	49,90
13	706	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.250,00	2.250,00
13	707	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
13	708	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	6,00	6,00
TOTAL DO DIA 13/11/2023			2.460,90	2.460,90
14	709	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	200,00	200,00
14	710	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
TOTAL DO DIA 14/11/2023			210,00	210,00
15	314	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	376,00
TOTAL DO DIA 15/11/2023			376,00	376,00

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

16	711	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
16	712	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00
TOTAL DO DIA 16/11/2023			6,00	6,00
17	713	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	9,52	9,52
17	714	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00
17	715	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
TOTAL DO DIA 17/11/2023			24,52	24,52
20	716	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00
TOTAL DO DIA 20/11/2023			3,00	3,00
21	717	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	14,00	14,00
TOTAL DO DIA 21/11/2023			14,00	14,00
23	718	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	20,00
23	719	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
23	720	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
TOTAL DO DIA 23/11/2023			24,00	24,00
24	721	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3.285,00	3.285,00
TOTAL DO DIA 24/11/2023			3.285,00	3.285,00
27	722	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	140,00
TOTAL DO DIA 27/11/2023			140,00	140,00
29	723	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00
TOTAL DO DIA 29/11/2023			4,00	4,00
30	335	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 11/2023	1.243,43	1.243,43
30	724	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00
30	759	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA 11/2023	893,11	893,11
30	771	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO 11/2023	51,29	51,29

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 184

Rubrica: *l. m.*

Página 52 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

30	783	421020011 ALUGUEL A 111010001 CAIXA ALUGUEL 11/2023	600,00	600,00
30	795	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET 11/2023	250,00	250,00
TOTAL DO DIA			30/11/2023	3.039,83
TOTAL DO MÊS			11/2023	12.845,96

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 185

Rubrica: 2.006

Página 53 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

1	725	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	20,00	
1	726	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	8,00	
TOTAL DO DIA			01/12/2023	28,00	28,00
4	336	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 11/2023	1.243,43	1.243,43	
4	727	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	14,72	14,72	
4	728	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1,96	1,96	
4	729	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00	
TOTAL DO DIA			04/12/2023	1.264,11	1.264,11
5	315	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00	350,00	
5	730	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	19,00	19,00	
5	731	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	2,00	
TOTAL DO DIA			05/12/2023	371,00	371,00
7	732	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00	
7	733	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	3,00	
TOTAL DO DIA			07/12/2023	8,00	8,00
8	316	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00	150,00	
TOTAL DO DIA			08/12/2023	150,00	150,00
11	734	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	1.098,50	1.098,50	
11	735	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00	
11	736	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	5,00	
11	737	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	70,00	70,00	
11	738	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	15,00	15,00	
TOTAL DO DIA			11/12/2023	1.193,50	1.193,50

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

12	739	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
12	740	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	10,00
TOTAL DO DIA 12/12/2023			20,00	20,00
13	741	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	4,00
13	742	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	11,50	11,50
TOTAL DO DIA 13/12/2023			15,50	15,50
14	743	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	2.057,16	2.057,16
TOTAL DO DIA 14/12/2023			2.057,16	2.057,16
15	317	111020006 BANCO CORA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	376,00
TOTAL DO DIA 15/12/2023			376,00	376,00
26	744	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80,00
TOTAL DO DIA 26/12/2023			80,00	80,00
28	745	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	140,00
28	746	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	60,00	60,00
TOTAL DO DIA 28/12/2023			200,00	200,00
29	747	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	29,43	29,43
29	748	111020002 BANCO BRADESCO SA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS PRESTADOS	29,43	29,43
TOTAL DO DIA 29/12/2023			58,86	58,86
31	337	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 12/2023	567,27	567,27
31	760	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA 12/2023	716,29	716,29
31	772	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO 12/2023	51,29	51,29
31	784	421020011 ALUGUEL A 111010001 CAIXA ALUGUEL 12/2023	600,00	600,00
31	796	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET 12/2023	250,00	250,00
31	798	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS A 111020006 BANCO CORA ADIANTAMENTO LUCRO ADIANTAMENTO SOCIO LEANDRO	78.547,47	78.547,47

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 187
Rubrica: *[assinatura]*

Página 55 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

31	799	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS A 111020002 BANCO BRADESCO SA ADIANTAMENTO LUCRO ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO LUCAS	83.547,47	83.547,47
31	800	231030001 LUCROS ACUMULADOS A 112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS ADIANTAMENTO LUCRO	167.094,95	167.094,95
31	949	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020006 INTERNET Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	3.000,00	3.000,00
31	950	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 312010005 SIMPLES S/SERVICOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	17.077,62	17.077,62
31	951	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020001 AGUA E ESGOTO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	615,48	615,48
31	952	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020010 ENERGIA ELETRICA Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	9.405,94	9.405,94
31	953	311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	204.393,99	204.393,99
31	954	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 421020011 ALUGUEL Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	7.200,00	7.200,00
31	955	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO A 231030001 LUCROS ACUMULADOS Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	167.094,95	167.094,95
TOTAL DO DIA 31/12/2023			740.162,72	740.162,72
TOTAL DO MÊS 12/2023			745.984,85	745.984,85

Balanco Patrimonial
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fis. 188
Rubrica: 205

Página 56 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ:49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

	12/2023	12/2022
ATIVO	40.567,27 D	0,00
ATIVO CIRCULANTE	40.567,27 D	0,00
DISPONÍVEL	40.567,28 D	0,00
CAIXA GERAL	2.197,92 D	0,00
CAIXA	2.197,92 D	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.369,36 D	0,00
BANCO BRADESCO SA	28.093,24 D	0,00
BANCO CORA	10.276,12 D	0,00
CRÉDITOS	0,01 C	0,00
OUTROS ADIANTAMENTOS	0,01 C	0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS	0,01 C	0,00

Balanco Patrimonial
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 189

Rubrica: 1302

Página 57 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ:49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

	12/2023	12/2022
PASSIVO	40.567,27 C	0,00
PASSIVO CIRCULANTE	567,27 C	0,00
FORNECEDORES	567,27 C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	567,27 C	0,00
SIMPLES A RECOLHER	567,27 C	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	40.000,00 C	0,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00 C	0,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	40.000,00 C	0,00
CAPITAL SOCIAL	40.000,00 C	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM DEZEMBRO/2023

- 1: 231 - 1. A empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 de acordo com a ITG 2000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 2. A empresa dedica-se a Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, CNAE 82.19-9-99, estando em plena atividade desde 31/01/2023. 3. A empresa iniciou as suas atividades no dia 31/01/2023 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA. 4. Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional. 5. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual (quando houver ativo imobilizado). 6. A empresa não tem contingências passivas, relacionadas a empréstimos e/ou financiamentos. 7. Durante o ano foram distribuídos lucros e dividendos, no valor de R\$ 167.094,95, sendo R\$ 83.547,47 para o socio LEANDRO PEREIRA DA SILVA e R\$ 83.547,47 para o socio LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS. EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

BURITI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SÓCIO ADMINISTRADOR: LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
CPF: 056.973.903-94
RG: 0209777720021 - SSPMA

CONTADOR: GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR
CPF: 074.532.093-74
CRC :015331/O-0

Demonstração de Resultado

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 190

Rubrica: R. 200

Página 58 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ:49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

Receita Operacional Bruta		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	204.393,99 C	204.393,99 C
Deduções da Receita Bruta		
SIMPLES S/SERVICOS	17.077,62 D	17.077,62 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		187.316,37 C
Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS	20.221,42 D	
DESPESAS COM SERVICOS	20.221,42 D	
AGUA E ESGOTO	615,48 D	
INTERNET	3.000,00 D	
ENERGIA ELETRICA	9.405,94 D	
ALUGUEL	7.200,00 D	20.221,42 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		167.094,95 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 167.094,95 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL NOVENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

BURITI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

SÓCIO ADMINISTRADOR: LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA

CPF: 056.973.903-94

RG: 0209777720021 - SSPMA

CONTADOR: GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR

CPF: 074.532.093-74

CRC :015331/O-0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL Página 59 de 142

Proc. nº
Fls. 191
Rubrica: K. 100

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

RECURSOS

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES CREDITORES DE PERÍODOS BASE ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS LUCROS ACUMULADOS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE DEPOIS PROV.P/I.R.	0,00
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
AJUSTE DEVEDORES DE PERÍODOS BASE ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO PERÍODO BASE DEPOIS PROV. P/I.R.	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	0,00

APLICAÇÕES

TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS	0,00
DIV. LUCROS OU DISTRIBUÍDOS, PAGOS, CREDITADOS	0,00
IMPOSTO SOBRE LUCRO LÍQUIDO ART.35 LEI 7713/8	0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADAS AO CAPITAL	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00

LUCROS ACUMULADOS 0,00

Buriti, 31 de Dezembro de 2023

.....
SOCIO ADMINISTRADOR LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
CPF: 056.973.903-94
RG: 0209777720021-SSPMA

.....
CONTADOR GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR
CPF: 074.532.093-74
CRC: 015.331./O--0

Análise Financeira - Índices de Liquidez

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 192

Rubrica: K. W.

Página 60 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40

Mês 12/2023

Liquidez Geral				Endividamento Geral			
Ativo Circulante + R.L.P	40.567,27 D			Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	567,27 C		
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	567,27 C	=	71,513	Ativo Total	40.567,27 D	=	1,40%
Liquidez Corrente				Liquidez Seca			
Ativo Circulante	40.567,27 D			Ativo Circulante - Est.	40.567,27 D		
Passivo Circulante	567,27 C	=	71,513	Passivo Circulante	567,27 C	=	71,513
Liquidez Imediata				Índice de lucratividade			
Disponível	40.567,28 D			Lucro líquido	167.094,95 C		
Passivo Circulante	567,27 C	=	71,513	Receita Bruta	204.393,99 C	=	0,818
Composição do endividamento							
Passivo Circulante	567,27 C						
Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.	567,27 C	=	100,00%				

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/23	749	753	421020010	261	ENERGIA ELETRICA 01/2023		670,75	670,75 C
31/01/23	761	765	421020001	252	AGUA E ESGOTO 01/2023		51,29	722,04 C
31/01/23	773	777	421020011	262	ALUGUEL 01/2023		600,00	1.322,04 C
31/01/23	785	789	421020006	257	INTERNET 01/2023		250,00	1.572,04 C

SALDO ATUAL:

1.572,04 C

REFERÊNCIA:

01/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

1.572,04

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

1.572,04 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
12/02/23	3	7	231010002	146	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL Integralização de capital social pelos socios	40.000,00		38.427,96 D
28/02/23	750	754	421020010	261	ENERGIA ELETRICA 02/2023		1.093,09	37.334,87 D
28/02/23	762	766	421020001	252	AGUA E ESGOTO 02/2023		51,29	37.283,58 D
28/02/23	774	778	421020011	262	ALUGUEL 02/2023		600,00	36.683,58 D
28/02/23	786	790	421020006	257	INTERNET 02/2023		250,00	36.433,58 D

SALDO ATUAL:

36.433,58 D

REFERÊNCIA:

02/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

40.000,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

1.994,38

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

36.433,58 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/03/23	751	755	421020010	261	ENERGIA ELETRICA 03/2023		976,39	35.457,19 D
31/03/23	763	767	421020001	252	AGUA E ESGOTO 03/2023		51,29	35.405,90 D
31/03/23	775	779	421020011	262	ALUGUEL 03/2023		600,00	34.805,90 D
31/03/23	787	791	421020006	257	INTERNET 03/2023		250,00	34.555,90 D

SALDO ATUAL:

34.555,90 D

REFERÊNCIA:

03/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

1.877,68

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

34.555,90 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/23	752	756	421020010	261	ENERGIA ELETRICA 04/2023		774,22	33.781,68 D
30/04/23	764	768	421020001	252	AGUA E ESGOTO 04/2023		51,29	33.730,39 D
30/04/23	776	780	421020011	262	ALUGUEL 04/2023		600,00	33.130,39 D

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

30/04/23 788 792 421020006 257 INTERNET 04/2023

250,00 32.880,39 D

SALDO ATUAL:

32.880,39 D

REFERÊNCIA:

04/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

1.675,51

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

32.880,39 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/05/23	753	757	421020010	261	ENERGIA ELETRICA 05/2023		542,81	32.337,58 D
31/05/23	765	769	421020001	252	AGUA E ESGOTO 05/2023		51,29	32.286,29 D
31/05/23	777	781	421020011	262	ALUGUEL 05/2023		600,00	31.686,29 D
31/05/23	789	793	421020006	257	INTERNET 05/2023		250,00	31.436,29 D

SALDO ATUAL:

31.436,29 D

REFERÊNCIA:

05/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

1.444,10

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

31.436,29 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/06/23	324	328	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 05/2023		2.205,12	29.231,17 D
30/06/23	754	758	421020010	261	ENERGIA ELETRICA 06/2023		481,21	28.749,96 D
30/06/23	766	770	421020001	252	AGUA E ESGOTO 06/2023		51,29	28.698,67 D
30/06/23	778	782	421020011	262	ALUGUEL 06/2023		600,00	28.098,67 D
30/06/23	790	794	421020006	257	INTERNET 06/2023		250,00	27.848,67 D

SALDO ATUAL:

27.848,67 D

REFERÊNCIA:

06/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

3.587,62

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

27.848,67 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/07/23	326	330	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 06/2023		1.166,07	26.682,60 D
31/07/23	755	759	421020010	261	ENERGIA ELETRICA 07/2023		612,21	26.070,39 D
31/07/23	767	771	421020001	252	AGUA E ESGOTO 07/2023		51,29	26.019,10 D
31/07/23	779	783	421020011	262	ALUGUEL 07/2023		600,00	25.419,10 D
31/07/23	791	795	421020006	257	INTERNET 07/2023		250,00	25.169,10 D

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

Página 63 de 142

SALDO ATUAL: 25.169,10 D

REFERÊNCIA: 07/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 2.679,57

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA SALDO ANTERIOR: 25.169,10 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/08/23	328	332	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 07/2023		3.719,12	21.449,98 D
30/08/23	780	784	421020011	262	ALUGUEL 08/2023		600,00	20.849,98 D
31/08/23	756	760	421020010	261	ENERGIA ELETRICA 08/2023		649,57	20.200,41 D
31/08/23	768	772	421020001	252	AGUA E ESGOTO 08/2023		51,29	20.149,12 D
31/08/23	792	796	421020006	257	INTERNET 08/2023		250,00	19.899,12 D

SALDO ATUAL: 19.899,12 D

REFERÊNCIA: 08/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 5.269,98

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA SALDO ANTERIOR: 19.899,12 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/09/23	330	334	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 08/2023		2.510,03	17.389,09 D
30/09/23	757	761	421020010	261	ENERGIA ELETRICA 09/2023		992,34	16.396,75 D
30/09/23	769	773	421020001	252	AGUA E ESGOTO 09/2023		51,29	16.345,46 D
30/09/23	781	785	421020011	262	ALUGUEL 09/2023		600,00	15.745,46 D
30/09/23	793	797	421020006	257	INTERNET 09/2023		250,00	15.495,46 D

SALDO ATUAL: 15.495,46 D

REFERÊNCIA: 09/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 4.403,66

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA SALDO ANTERIOR: 15.495,46 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/10/23	332	336	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 09/2023		854,18	14.641,28 D
31/10/23	758	762	421020010	261	ENERGIA ELETRICA 10/2023		1.003,95	13.637,33 D
31/10/23	770	774	421020001	252	AGUA E ESGOTO 10/2023		51,29	13.586,04 D
31/10/23	782	786	421020011	262	ALUGUEL 10/2023		600,00	12.986,04 D
31/10/23	794	798	421020006	257	INTERNET 10/2023		250,00	12.736,04 D
31/10/23	797	801	112070003	36	ADIANTAMENTO LUCRO ADIANTAMENTO SOCIO LEANDRO		5.000,00	7.736,04 D

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ATUAL: 7.736,04 D

REFERÊNCIA: 10/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 7.759,42

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR: 7.736,04 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/11/23	334	338	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 10/2023		882,71	6.853,33 D
30/11/23	759	763	421020010	261	ENERGIA ELETRICA 11/2023		893,11	5.960,22 D
30/11/23	771	775	421020001	252	AGUA E ESGOTO 11/2023		51,29	5.908,93 D
30/11/23	783	787	421020011	262	ALUGUEL 11/2023		600,00	5.308,93 D
30/11/23	795	799	421020006	257	INTERNET 11/2023		250,00	5.058,93 D

SALDO ATUAL: 5.058,93 D

REFERÊNCIA: 11/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 2.677,11

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR: 5.058,93 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
04/12/23	336	340	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 11/2023		1.243,43	3.815,50 D
31/12/23	760	764	421020010	261	ENERGIA ELETRICA 12/2023		716,29	3.099,21 D
31/12/23	772	776	421020001	252	AGUA E ESGOTO 12/2023		51,29	3.047,92 D
31/12/23	784	788	421020011	262	ALUGUEL 12/2023		600,00	2.447,92 D
31/12/23	796	800	421020006	257	INTERNET 12/2023		250,00	2.197,92 D

SALDO ATUAL: 2.197,92 D

REFERÊNCIA: 12/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 2.861,01

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

SALDO ANTERIOR: 0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/01/23	481	485	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	300,00		300,00 D
01/01/23	482	486	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	88,00		388,00 D

SALDO ATUAL: 388,00 D

REFERÊNCIA: 01/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 388,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
19/04/23	339	343	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: CLAUDIONOR JUNIOR B P 19/04 1940346	100,00		488,00 D
20/04/23	340	344	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: CIELO S.A. 20/04 1615248	0,01		488,01 D
24/04/23	341	345	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Leidiane Martins da S 22/04 820236	9,00		497,01 D
24/04/23	342	346	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: JULIO MENEZES DIAS CO 24/04 928489	35,00		532,01 D
24/04/23	343	347	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: LaisDeSousaArajo 23/04 1035510	100,00		632,01 D
24/04/23	344	348	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: JAQUELINO SILVA DA CO 24/04 1044038	100,00		732,01 D
24/04/23	345	349	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Nailson Sotero Santos 22/04 1104367	30,00		762,01 D
24/04/23	346	350	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Antonio Gonçalves da 22/04 1145262	200,00		962,01 D
24/04/23	347	351	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: VALDECI DA SILVA ALVE 24/04 1706527	200,00		1.162,01 D
24/04/23	348	352	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: ALDIR BATISTA QUINTO 24/04 826441	35,00		1.197,01 D
24/04/23	349	353	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: Francisco Araujo Silv 24/04 858416	25,00		1.222,01 D
24/04/23	350	354	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: Francisco Araujo Silv 24/04 900242	10,00		1.232,01 D
24/04/23	351	355	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: PEDRO FILHO DUTRA DIN 24/04 905369	35,00		1.267,01 D
24/04/23	352	356	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: Wellington Vicente Si 22/04 953249	10,00		1.277,01 D
25/04/23	353	357	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Francisco Joais de Ar 25/04 843147	35,00		1.312,01 D
25/04/23	354	358	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Francisco Joais de Ar 25/04 928463	10,00		1.322,01 D
25/04/23	355	359	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Maria Jaciele dos San 25/04 1551222	5,00		1.327,01 D
25/04/23	356	360	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Leidiane Martins da S 25/04 1603179	100,00		1.427,01 D
25/04/23	357	361	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: FRANKLIN DA CONCEICAO 25/04 859226	35,00		1.462,01 D

CONTA:		111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA					
25/04/23	358	362	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: ODIMARDASILVADAMASCEN 25/04 1126324	35,00	1.497,01 D
26/04/23	359	363	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO ANTONIO FER 26/04 1117228	25,00	1.522,01 D
26/04/23	360	364	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: BRUNO PINTO DA SILVA 26/04 837518	35,00	1.557,01 D
26/04/23	361	365	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: VANESSA DA COSTA SOUS 26/04 845365	240,00	1.797,01 D
26/04/23	362	366	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: CLEUCIVAN DOS SANTOS 26/04 1145394	35,00	1.832,01 D
26/04/23	363	367	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: ODIMAR DA SILVA DAMAS 26/04 1209564	70,00	1.902,01 D
27/04/23	364	368	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Elione Teixeira Dias 27/04 935589	35,00	1.937,01 D
27/04/23	365	369	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Wesley viera de oli 27/04 1044178	35,00	1.972,01 D
27/04/23	366	370	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Dieme Clife dos Santo 27/04 1112442	25,00	1.997,01 D
27/04/23	367	371	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: JOHNATAS GONCALVES BA 27/04 1140425	70,00	2.067,01 D
27/04/23	368	372	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: JUNIOR DA SILVA 27/04 1201228	35,00	2.102,01 D
27/04/23	369	373	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO DAS CHAGAS 27/04 1425480	70,00	2.172,01 D
27/04/23	370	374	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Francisca Elina do Na 27/04 1548342	250,00	2.422,01 D
27/04/23	371	375	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Mailson da Silva Sous 27/04 1600096	35,00	2.457,01 D
27/04/23	372	376	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: João de Deus Arruda d 27/04 1626250	35,00	2.492,01 D
27/04/23	373	377	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: ROSIMEIRE CORREIA DA 27/04 912025	540,00	3.032,01 D
27/04/23	374	378	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: FRANCISCO MARCOS DA S 27/04 1004430	35,00	3.067,01 D
27/04/23	375	379	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: Francisco Xavier Fran 27/04 1543450	100,00	3.167,01 D
27/04/23	376	380	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: JOSEMAR DA COSTA XAVI	175,00	3.342,01 D

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

27/04 1702134

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 999

Rubrica: K. W.

Página 67 de 142

28/04/23	377	381	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Lillian Mônica Furtad 28/04 1237203	1.000,00	4.342,01 D
28/04/23	378	382	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: JOEL DE OLIVEIRA LIMA 28/04 1520548	35,00	4.377,01 D
28/04/23	379	383	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Erik Karol Soares De 28/04 1828511	20,00	4.397,01 D

SALDO ATUAL: 4.397,01 D

REFERÊNCIA:

04/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

4.009,01

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

SALDO ANTERIOR:

4.397,01 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/05/23	380	384	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO DO NASCIMEN 02/05 847483	40,00		4.437,01 D
02/05/23	381	385	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		4.447,01 D
02/05/23	382	386	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00		4.497,01 D
02/05/23	383	387	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		4.502,01 D
02/05/23	384	388	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00		4.542,01 D
02/05/23	385	389	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		4.544,01 D
02/05/23	386	390	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	860,00		5.404,01 D
02/05/23	387	391	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	95,00		5.499,01 D
02/05/23	388	392	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00		5.534,01 D
02/05/23	389	393	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		5.544,01 D
02/05/23	390	394	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		5.554,01 D
02/05/23	391	395	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		5.564,01 D
02/05/23	392	396	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		5.574,01 D
02/05/23	393	397	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		5.579,01 D
03/05/23	394	398	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	16,00		5.595,01 D
03/05/23	395	399	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		5.605,01 D
03/05/23	396	400	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		5.615,01 D
03/05/23	397	401	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		5.625,01 D
03/05/23	398	402	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00		5.705,01 D
04/05/23	399	403	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		5.735,01 D

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

04/05/23	400	404	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	5.745,01 D
04/05/23	401	405	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	5.845,01 D
08/05/23	402	406	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	250,00	6.095,01 D
08/05/23	403	407	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00	7.095,01 D
08/05/23	404	408	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	7.130,01 D
08/05/23	405	409	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	7.140,01 D
08/05/23	406	410	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	7.150,01 D
08/05/23	407	411	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	7.160,01 D
08/05/23	408	412	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	7.165,01 D
09/05/23	409	413	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	945,00	8.110,01 D
09/05/23	410	414	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	8.114,01 D
09/05/23	411	415	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	8.124,01 D
09/05/23	412	416	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	42,50	8.166,51 D
09/05/23	413	417	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	8.168,51 D
10/05/23	414	418	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	8.172,51 D
10/05/23	415	419	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	8.174,51 D
11/05/23	416	420	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	8.209,51 D
11/05/23	417	421	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	8.219,51 D
11/05/23	418	422	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	8.254,51 D
11/05/23	419	423	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	8.289,51 D
12/05/23	420	424	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	296,08	8.585,59 D
12/05/23	421	425	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	44,15	8.629,74 D
12/05/23	422	426	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	8.631,74 D
12/05/23	423	427	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	8.666,74 D
15/05/23	424	428	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	44,15	8.710,89 D
15/05/23	425	429	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	8.730,89 D
16/05/23	426	430	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	8.740,89 D
16/05/23	427	431	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	14,00	8.754,89 D
17/05/23	428	432	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	8.234,50	16.989,39 D
17/05/23	429	433	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	16.994,39 D
18/05/23	430	434	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	16.996,39 D

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

19/05/23	431	435	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	44,00	17.040,39 D
19/05/23	432	436	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	17.060,39 D
22/05/23	433	437	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	17.062,39 D
22/05/23	434	438	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	129,49	17.191,88 D
22/05/23	435	439	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	17.226,88 D
22/05/23	436	440	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	17.266,88 D
22/05/23	437	441	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	1,00	17.267,88 D
22/05/23	438	442	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	17.272,88 D
22/05/23	439	443	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	17.275,88 D
23/05/23	440	444	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	38,00	17.313,88 D
23/05/23	441	445	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	17.315,88 D
23/05/23	442	446	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	1.300,00	18.615,88 D
25/05/23	443	447	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	18.655,88 D
25/05/23	444	448	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	15,00	18.670,88 D
25/05/23	445	449	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	18.750,88 D
25/05/23	446	450	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	18.760,88 D
26/05/23	447	451	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	18.763,88 D
26/05/23	448	452	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	18.793,88 D
29/05/23	449	453	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	18.798,88 D
29/05/23	450	454	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	18.848,88 D
29/05/23	451	455	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	18.851,88 D
29/05/23	452	456	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	18.855,88 D
30/05/23	453	457	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	18.955,88 D

SALDO ATUAL: 18.955,88 D

REFERÊNCIA:

05/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

14.558,87

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

SALDO ANTERIOR: 18.955,88 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/06/23	454	458	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,91		18.960,79 D
01/06/23	455	459	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	12,00		18.972,79 D
01/06/23	456	460	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		18.974,79 D
05/06/23	457	461	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2.101,54		21.076,33 D

CONTA:		111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA					
05/06/23	458	462	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	15,00	21.091,33 D
06/06/23	459	463	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	21.094,33 D
07/06/23	460	464	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	21.099,33 D
07/06/23	461	465	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	34,00	21.133,33 D
09/06/23	462	466	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	150,00	21.283,33 D
12/06/23	463	467	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	13,00	21.296,33 D
12/06/23	464	468	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	21.316,33 D
13/06/23	465	469	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	21.326,33 D
13/06/23	466	470	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	21.346,33 D
13/06/23	467	471	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	21.348,33 D
14/06/23	468	472	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	27,00	21.375,33 D
14/06/23	469	473	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	75,00	21.450,33 D
14/06/23	470	474	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	21.455,33 D
14/06/23	471	475	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	21.458,33 D
15/06/23	472	476	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	600,00	22.058,33 D
15/06/23	473	477	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	600,00	22.658,33 D
15/06/23	474	478	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	22.668,33 D
15/06/23	475	479	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	22.768,33 D
15/06/23	476	480	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	1,50	22.769,83 D
16/06/23	477	481	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	22.869,83 D
16/06/23	478	482	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	38,00	22.907,83 D
16/06/23	479	483	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	22.957,83 D
19/06/23	480	484	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	1,50	22.959,33 D
20/06/23	483	487	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	13.748,93	36.708,26 D
20/06/23	484	488	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	36.808,26 D
20/06/23	485	489	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	200,00	37.008,26 D
20/06/23	486	490	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	37.016,26 D
20/06/23	487	491	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	37.096,26 D
20/06/23	488	492	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	37.100,26 D
20/06/23	489	493	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00	38.100,26 D
20/06/23	490	494	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	38.102,26 D

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

20/06/23	491	495	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	38.110,26 D
21/06/23	492	496	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	700,00	38.810,26 D
21/06/23	493	497	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	38.815,26 D
21/06/23	494	498	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	24,00	38.839,26 D
21/06/23	495	499	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	38.844,26 D
23/06/23	496	500	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	38.849,26 D
23/06/23	497	501	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	38.859,26 D
23/06/23	498	502	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	38.869,26 D
23/06/23	499	503	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	38.919,26 D
26/06/23	500	504	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	38.922,26 D
26/06/23	501	505	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	38.930,26 D
27/06/23	502	506	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	39.070,26 D
27/06/23	503	507	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	39.090,26 D
30/06/23	504	508	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	39.120,26 D
30/06/23	505	509	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	39.125,26 D
30/06/23	506	510	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	19,00	39.144,26 D
30/06/23	507	511	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	39.146,26 D
30/06/23	508	512	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	39.151,26 D

SALDO ATUAL: 39.151,26 D

REFERÊNCIA:

06/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

20.195,38

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

SALDO ANTERIOR: 39.151,26 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
03/07/23	509	513	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	7.056,33		46.207,59 D
03/07/23	510	514	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	11,50		46.219,09 D
04/07/23	511	515	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3.856,89		50.075,98 D
04/07/23	512	516	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	6,00		50.081,98 D
04/07/23	513	517	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00		50.121,98 D
04/07/23	514	518	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		50.123,98 D
05/07/23	515	519	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		50.153,98 D
05/07/23	516	520	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		50.183,98 D
05/07/23	517	521	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		50.213,98 D

CONTA:		111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA						
05/07/23	518	522	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00		50.248,98 D
05/07/23	519	523	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		50.278,98 D
05/07/23	520	524	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		50.308,98 D
05/07/23	521	525	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		50.338,98 D
05/07/23	522	526	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		50.343,98 D
06/07/23	523	527	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	29,43		50.373,41 D
06/07/23	524	528	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		50.403,41 D
06/07/23	525	529	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		50.433,41 D
06/07/23	526	530	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		50.435,41 D
06/07/23	527	531	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	9,00		50.444,41 D
07/07/23	528	532	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	18,64		50.463,05 D
07/07/23	529	533	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00		50.467,05 D
10/07/23	530	534	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3.217,00		53.684,05 D
10/07/23	531	535	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	6.802,50		60.486,55 D
11/07/23	532	536	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00		60.489,55 D
11/07/23	533	537	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		60.499,55 D
11/07/23	534	538	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	60,00		60.559,55 D
13/07/23	535	539	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00		60.562,55 D
14/07/23	536	540	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	250,00		60.812,55 D
14/07/23	537	541	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		60.842,55 D
14/07/23	538	542	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	7,50		60.850,05 D
14/07/23	539	543	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	350,00		61.200,05 D
14/07/23	540	544	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		61.205,05 D
14/07/23	541	545	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	60,00		61.265,05 D
17/07/23	542	546	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		61.295,05 D
17/07/23	543	547	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		61.325,05 D
17/07/23	544	548	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		61.330,05 D
18/07/23	545	549	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		61.360,05 D
18/07/23	546	550	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00		61.395,05 D
18/07/23	547	551	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		61.405,05 D
18/07/23	548	552	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	60,00		61.465,05 D

CONTA:		111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA						
18/07/23	549	553	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		61.495,05 D
18/07/23	550	554	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		61.505,05 D
18/07/23	551	555	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		61.507,05 D
19/07/23	552	556	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00		61.532,05 D
20/07/23	553	557	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00		61.612,05 D
21/07/23	554	558	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3.031,81		64.643,86 D
21/07/23	555	559	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		64.673,86 D
21/07/23	556	560	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00		64.698,86 D
21/07/23	557	561	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		64.728,86 D
21/07/23	558	562	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		64.730,86 D
21/07/23	559	563	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00		64.755,86 D
21/07/23	560	564	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00		64.780,86 D
21/07/23	561	565	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00		64.805,86 D
24/07/23	562	566	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3.821,12		68.626,98 D
24/07/23	563	567	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	9,00		68.635,98 D
24/07/23	564	568	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		68.640,98 D
24/07/23	565	569	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00		68.665,98 D
24/07/23	566	570	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	29,00		68.694,98 D
25/07/23	567	571	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	1.631,45		70.326,43 D
25/07/23	568	572	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		70.331,43 D
31/07/23	569	573	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4.072,81		74.404,24 D
31/07/23	570	574	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5.068,91		79.473,15 D
31/07/23	571	575	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00		79.508,15 D
31/07/23	572	576	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		79.538,15 D
31/07/23	573	577	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00		79.573,15 D
31/07/23	574	578	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00		79.608,15 D
31/07/23	575	579	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00		79.633,15 D
31/07/23	576	580	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00		79.668,15 D
31/07/23	577	581	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	19,00		79.687,15 D
31/07/23	578	582	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		79.697,15 D

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

Página 74 de 142

SALDO ATUAL: 79.697,15 D

REFERÊNCIA: 07/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 40.545,89

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA SALDO ANTERIOR: 79.697,15 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/08/23	579	583	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00		79.701,15 D
01/08/23	580	584	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		79.711,15 D
01/08/23	581	585	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	7,00		79.718,15 D
01/08/23	582	586	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00		79.721,15 D
02/08/23	583	587	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		79.723,15 D
02/08/23	584	588	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		79.733,15 D
03/08/23	585	589	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	140,00		79.873,15 D
04/08/23	586	590	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		79.903,15 D
04/08/23	587	591	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		79.908,15 D
04/08/23	588	592	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		79.918,15 D
07/08/23	589	593	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00		79.938,15 D
08/08/23	590	594	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	6,00		79.944,15 D
08/08/23	591	595	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		79.946,15 D
09/08/23	592	596	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		79.956,15 D
09/08/23	593	597	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		79.986,15 D
09/08/23	594	598	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		80.016,15 D
09/08/23	595	599	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		80.018,15 D
14/08/23	596	600	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	58,86		80.077,01 D
14/08/23	597	601	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	13,00		80.090,01 D
14/08/23	598	602	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		80.095,01 D
14/08/23	599	603	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		80.097,01 D
15/08/23	600	604	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		80.099,01 D
16/08/23	601	605	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	100,00		80.199,01 D
16/08/23	602	606	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		80.229,01 D
16/08/23	603	607	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		80.239,01 D
17/08/23	604	608	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		80.269,01 D
17/08/23	605	609	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00		80.309,01 D

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

18/08/23	606	610	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	80.334,01 D
18/08/23	607	611	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	80.359,01 D
18/08/23	608	612	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	80.369,01 D
21/08/23	609	613	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80.449,01 D
21/08/23	610	614	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	80.454,01 D
21/08/23	611	615	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	80.459,01 D
22/08/23	612	616	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	80.494,01 D
22/08/23	613	617	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	80.574,01 D
23/08/23	614	618	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	1,90	80.575,91 D
23/08/23	615	619	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	208,00	80.783,91 D
23/08/23	616	620	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	80.793,91 D
23/08/23	617	621	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	80.823,91 D
25/08/23	618	622	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	80.858,91 D
25/08/23	619	623	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	80.878,91 D
28/08/23	620	624	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	81.018,91 D
29/08/23	621	625	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	81.021,91 D
29/08/23	622	626	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	81.051,91 D
29/08/23	623	627	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	81.081,91 D
30/08/23	624	628	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	58,87	81.140,78 D
30/08/23	625	629	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	88,29	81.229,07 D
30/08/23	626	630	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	81.234,07 D
30/08/23	627	631	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	81.239,07 D
30/08/23	628	632	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	81.269,07 D
30/08/23	629	633	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	81.299,07 D
31/08/23	630	634	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	81.349,07 D
31/08/23	631	635	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	81.351,07 D

SALDO ATUAL:

81.351,07 D

REFERÊNCIA:

08/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

1.653,92

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

SALDO ANTERIOR:

Página 76 de 142

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/09/23	632	636	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	60,00		81.411,07 D
04/09/23	633	637	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	280,00		81.691,07 D
04/09/23	634	638	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00		81.716,07 D
04/09/23	635	639	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		81.726,07 D
05/09/23	636	640	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	24,53		81.750,60 D
06/09/23	637	641	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		81.780,60 D
06/09/23	638	642	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	33,00		81.813,60 D
08/09/23	639	643	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		81.815,60 D
11/09/23	640	644	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	250,00		82.065,60 D
11/09/23	641	645	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		82.095,60 D
12/09/23	642	646	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		82.100,60 D
12/09/23	643	647	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00		82.120,60 D
13/09/23	644	648	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	19,62		82.140,22 D
13/09/23	645	649	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		82.145,22 D
14/09/23	646	650	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00		82.149,22 D
14/09/23	647	651	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		82.159,22 D
15/09/23	648	652	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		82.189,22 D
15/09/23	649	653	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		82.194,22 D
15/09/23	650	654	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		82.199,22 D
18/09/23	651	655	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	11.957,87		94.157,09 D
20/09/23	652	656	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	7,50		94.164,59 D
21/09/23	653	657	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00		94.168,59 D
21/09/23	654	658	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00		94.248,59 D
22/09/23	655	659	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00		94.288,59 D
22/09/23	656	660	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		94.298,59 D
22/09/23	657	661	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		94.303,59 D
25/09/23	658	662	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00		94.353,59 D
25/09/23	659	663	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	23,00		94.376,59 D
26/09/23	660	664	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	200,00		94.576,59 D
26/09/23	661	665	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00		94.596,59 D
26/09/23	662	666	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00		94.599,59 D

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

27/09/23	663	667	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	94.739,59 D
28/09/23	664	668	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	94.764,59 D

SALDO ATUAL: 94.764,59 D

REFERÊNCIA:

09/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

13.413,52

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

SALDO ANTERIOR: 94.764,59 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
03/10/23	665	669	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00		94.789,59 D
06/10/23	666	670	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	45,00		94.834,59 D
06/10/23	667	671	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	85,00		94.919,59 D
06/10/23	668	672	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		94.929,59 D
09/10/23	669	673	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		94.931,59 D
09/10/23	670	674	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	738,00		95.669,59 D
09/10/23	671	675	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00		95.749,59 D
09/10/23	672	676	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	8,00		95.757,59 D
09/10/23	673	677	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	15,00		95.772,59 D
10/10/23	674	678	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00		95.852,59 D
10/10/23	675	679	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00		95.887,59 D
16/10/23	676	680	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3.150,00		99.037,59 D
16/10/23	677	681	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		99.042,59 D
17/10/23	678	682	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00		99.072,59 D
17/10/23	679	683	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		99.077,59 D
17/10/23	680	684	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		99.079,59 D
17/10/23	681	685	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00		99.083,59 D
18/10/23	682	686	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	8,00		99.091,59 D
18/10/23	683	687	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		99.093,59 D
19/10/23	684	688	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	7,00		99.100,59 D
19/10/23	685	689	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		99.110,59 D
19/10/23	686	690	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		99.120,59 D
19/10/23	687	691	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	18,00		99.138,59 D
23/10/23	688	692	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		99.140,59 D
23/10/23	689	693	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00		99.160,59 D

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

24/10/23	690	694	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	99.170,59 D
25/10/23	691	695	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	99.250,59 D
25/10/23	692	696	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	99.330,59 D
30/10/23	693	697	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	99.370,59 D
30/10/23	694	698	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	99.380,59 D
31/10/23	695	699	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	99.520,59 D
31/10/23	696	700	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	18,00	99.538,59 D

SALDO ATUAL: 99.538,59 D

REFERÊNCIA:

10/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

4.774,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

SALDO ANTERIOR: 99.538,59 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/11/23	697	701	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		99.540,59 D
01/11/23	698	702	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		99.542,59 D
03/11/23	699	703	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	958,00		100.500,59 D
03/11/23	700	704	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	1.395,00		101.895,59 D
06/11/23	701	705	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00		101.899,59 D
09/11/23	702	706	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		101.904,59 D
10/11/23	703	707	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		101.906,59 D
10/11/23	704	708	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	8,00		101.914,59 D
13/11/23	705	709	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	49,90		101.964,49 D
13/11/23	706	710	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2.250,00		104.214,49 D
13/11/23	707	711	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		104.219,49 D
13/11/23	708	712	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	6,00		104.225,49 D
14/11/23	709	713	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	200,00		104.425,49 D
14/11/23	710	714	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		104.435,49 D
16/11/23	711	715	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		104.437,49 D
16/11/23	712	716	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00		104.441,49 D
17/11/23	713	717	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	9,52		104.451,01 D
17/11/23	714	718	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		104.456,01 D
17/11/23	715	719	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		104.466,01 D
20/11/23	716	720	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00		104.469,01 D

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

21/11/23	717	721	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	14,00	104.483,01 D
23/11/23	718	722	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	104.503,01 D
23/11/23	719	723	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	104.505,01 D
23/11/23	720	724	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	104.507,01 D
24/11/23	721	725	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3.285,00	107.792,01 D
27/11/23	722	726	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	107.932,01 D
29/11/23	723	727	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	107.936,01 D
30/11/23	724	728	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	107.938,01 D

SALDO ATUAL: 107.938,01 D

REFERÊNCIA:

11/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

8.399,42

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

SALDO ANTERIOR: 107.938,01 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/12/23	725	729	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00		107.958,01 D
01/12/23	726	730	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	8,00		107.966,01 D
04/12/23	727	731	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	14,72		107.980,73 D
04/12/23	728	732	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	1,96		107.982,69 D
04/12/23	729	733	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00		107.986,69 D
05/12/23	730	734	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	19,00		108.005,69 D
05/12/23	731	735	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00		108.007,69 D
07/12/23	732	736	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		108.012,69 D
07/12/23	733	737	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00		108.015,69 D
11/12/23	734	738	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	1.098,50		109.114,19 D
11/12/23	735	739	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		109.119,19 D
11/12/23	736	740	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00		109.124,19 D
11/12/23	737	741	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	70,00		109.194,19 D
11/12/23	738	742	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	15,00		109.209,19 D
12/12/23	739	743	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		109.219,19 D
12/12/23	740	744	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00		109.229,19 D
13/12/23	741	745	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00		109.233,19 D
13/12/23	742	746	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	11,50		109.244,69 D
14/12/23	743	747	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	2.057,16		111.301,85 D

CONTA: 111020002 - 8 - BANCO BRADESCO SA

26/12/23	744	748	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	111.381,85 D
28/12/23	745	749	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	111.521,85 D
28/12/23	746	750	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	60,00	111.581,85 D
29/12/23	747	751	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	29,43	111.611,28 D
29/12/23	748	752	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS	29,43	111.640,71 D
31/12/23	799	803	112070003	36	ADIANTAMENTO LUCRO ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO LUCAS	83.547,47	28.093,24 D

SALDO ATUAL: 28.093,24 D

REFERÊNCIA:

12/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

3.702,70

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

83.547,47

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

SALDO ANTERIOR: 0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
13/02/23	4	8	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Adriano Carvalho da ... 613.835.003-04	35,00		35,00 D
13/02/23	5	9	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida GUILHERME SILVA A... 090.859.103-90	35,00		70,00 D

SALDO ATUAL: 70,00 D

REFERÊNCIA:

02/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

70,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

SALDO ANTERIOR: 70,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/03/23	6	10	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO RICAR... 613.930.363-09	15,00		85,00 D
04/03/23	7	11	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	200,00		285,00 D
04/03/23	8	12	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida NATANAEL SANTOS... 023.429.541-40	600,00		885,00 D
04/03/23	9	13	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	100,00		985,00 D
06/03/23	10	14	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE RIBAMAR M SI... 935.954.173-72	50,00		1.035,00 D
06/03/23	11	15	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rogério Ferreira da S... 059.443.003-88	15,00		1.050,00 D
06/03/23	12	16	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO F C DA SI... 040.393.833-38	30,00		1.080,00 D
06/03/23	13	17	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE DE RIBAMAR ... 085.788.123-01	35,00		1.115,00 D
06/03/23	14	18	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ARINUNES LOPES D... 605.315.483-09	35,00		1.150,00 D
06/03/23	15	19	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATEUS DOS SANT... 613.927.863-55	0,35		1.150,35 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

06/03/23	16	20	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATEUS DOS SANT... 613.927.863-55	35,00	1.185,35 D
06/03/23	17	21	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leidiane Martins da S... 613.946.233-99	22,50	1.207,85 D
06/03/23	18	22	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HAROLDO MARQUE... 551.296.173-04	950,00	2.157,85 D
07/03/23	19	23	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE MARIA LEAO ... 059.851.973-44	35,00	2.192,85 D
07/03/23	20	24	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida José de Deus Pontes... 014.193.723-86	35,00	2.227,85 D
07/03/23	21	25	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Gonçalves d... 926.503.093-34	140,00	2.367,85 D
08/03/23	22	26	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida BRUNO HENRIQUE ... 084.637.093-03	35,00	2.402,85 D
08/03/23	23	27	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ARINUNES LOPES D... 605.315.483-09	350,00	2.752,85 D
08/03/23	24	28	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Ribeiro dos ... 613.874.393-83	35,00	2.787,85 D
08/03/23	25	29	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Geovane Sousa Lima 057.018.293-08	35,00	2.822,85 D
08/03/23	26	30	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JACKSON CORDEIRO 056.911.183-82	75,00	2.897,85 D
09/03/23	27	31	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATHEUS DAVI GO... 081.254.053-05	35,00	2.932,85 D
09/03/23	28	32	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74	70,00	3.002,85 D
09/03/23	29	33	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE RICARDO XAV... 114.488.883-28	35,00	3.037,85 D
09/03/23	30	34	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RICARDO PEREIRA L... 068.860.253-33	2,00	3.039,85 D
09/03/23	31	35	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Wanderson Rodrigue... 087.368.373-00	10,00	3.049,85 D
09/03/23	32	36	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO FABIO D... 028.907.993-44	2.000,00	5.049,85 D
09/03/23	33	37	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcos Medina Cunha 612.035.313-54	35,00	5.084,85 D
09/03/23	34	38	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO FERREI... 606.489.383-44	35,00	5.119,85 D
10/03/23	35	39	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74	30,00	5.149,85 D
10/03/23	36	40	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JHONNY PEREIRA D... 069.417.513-71	35,00	5.184,85 D
10/03/23	37	41	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCIVANIA SILVA... 970.196.313-04	70,00	5.254,85 D
10/03/23	38	42	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco das Chagas... 068.240.703-86	25,00	5.279,85 D
10/03/23	39	43	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	300,00	5.579,85 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

10/03/23	40	44	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00	5.729,85 D
10/03/23	41	45	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco de Kassio ... 979.490.191-15	117,00	5.846,85 D
11/03/23	42	46	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ARINUNES LOPES D... 605.315.483-09	200,00	6.046,85 D
11/03/23	43	47	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	250,00	6.296,85 D
11/03/23	44	48	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lais de Sousa Araújo 072.102.503-01	47,50	6.344,35 D
12/03/23	45	49	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lillian Mônica Furtad... 043.759.593-55	20,00	6.364,35 D
12/03/23	46	50	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA FRANCISCA ... 772.286.503-87	50,00	6.414,35 D
13/03/23	47	51	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA ALICE SILVA ... 937.202.463-53	130,00	6.544,35 D
13/03/23	48	52	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DAS C... 600.612.563-31	800,00	7.344,35 D
13/03/23	49	53	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ROMARIO DA COST... 064.337.613-56	35,00	7.379,35 D
14/03/23	50	54	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Tatiana Lima de Vasc... 014.041.873-32	100,00	7.479,35 D
14/03/23	51	55	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida geilson Alves da Silva 608.435.773-39	30,00	7.509,35 D
14/03/23	52	56	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CLEILSON MENDES ... 066.946.283-74	25,00	7.534,35 D
14/03/23	53	57	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LUCAS DOS SANTO... 634.545.093-60	25,00	7.559,35 D
14/03/23	54	58	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leidiane Martins da S... 613.946.233-99	3,00	7.562,35 D
14/03/23	55	59	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WEMERSON P M CA... 007.638.833-60	100,00	7.662,35 D
15/03/23	56	60	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	250,00	7.912,35 D
15/03/23	57	61	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RAFAEL PASSOS DA... 061.559.173-61	8,50	7.920,85 D
15/03/23	58	62	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO E O RO... 047.880.682-57	35,00	7.955,85 D
15/03/23	59	63	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida José Roberto Ferraz 017.215.138-41	164,50	8.120,35 D
15/03/23	60	64	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ABE AMERICA IMP E... 08.998.124/0001-10	225,00	8.345,35 D
15/03/23	61	65	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CLAUDIONOR JUNI... 053.575.181-81	150,00	8.495,35 D
15/03/23	62	66	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Pereira da C... 062.895.213-90	200,00	8.695,35 D
16/03/23	63	67	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lucas De Carvalho So... 071.091.953-09	35,00	8.730,35 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

16/03/23	64	68	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JEFFERSON PEREIR... 090.260.333-70	12,00	8.742,35 D
16/03/23	65	69	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO JOSE RIB... 042.641.863-82	4,00	8.746,35 D
16/03/23	66	70	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rodrigo Rodrigues D... 623.744.213-84	35,00	8.781,35 D
16/03/23	67	71	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO EUDES G... 993.174.603-30	4.100,00	12.881,35 D
16/03/23	68	72	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARCONE DA SILV... 614.136.573-62	25,00	12.906,35 D
16/03/23	69	73	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE MAURO CARD... 047.376.333-80	30,00	12.936,35 D
16/03/23	70	74	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida leidiane martins da silva 613.946.233-99	100,00	13.036,35 D
16/03/23	71	75	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	500,00	13.536,35 D
17/03/23	72	76	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RAIMUNDO DOS A... 028.112.563-50	3.000,00	16.536,35 D
17/03/23	73	77	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Carlos Eduardo Lima ... 103.639.703-39	35,00	16.571,35 D
17/03/23	74	78	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATHEUS DAVI GO... 081.254.053-05	10,00	16.581,35 D
17/03/23	75	79	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO G SOU... 085.228.093-99	10,00	16.591,35 D
17/03/23	76	80	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DAS C... 088.118.183-89	35,00	16.626,35 D
17/03/23	77	81	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Domingos Silva dos S... 093.992.253-30	15,00	16.641,35 D
17/03/23	78	82	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Jose Henrique Nasci... 631.034.763-29	20,00	16.661,35 D
17/03/23	79	83	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO DE MOR... 007.593.973-84	500,00	17.161,35 D
17/03/23	80	84	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO KEVEM... 613.874.153-60	50,00	17.211,35 D
18/03/23	81	85	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	2.000,00	19.211,35 D
18/03/23	82	86	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO C C SOUZA 28.007.993/0001-42	1.650,00	20.861,35 D
20/03/23	83	87	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida William Ferreira Souza 012.033.103-90	40,00	20.901,35 D
20/03/23	84	88	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	125,00	21.026,35 D
20/03/23	85	89	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Cláudia Alves Pereira... 035.971.343-27	264,00	21.290,35 D
20/03/23	86	90	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Manoel dos Santos B... 003.747.543-65	35,00	21.325,35 D
20/03/23	87	91	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Marcos Ferr... 625.120.933-01	70,00	21.395,35 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

20/03/23	88	92	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida William Ferreira Souza 012.033.103-90	20,00	21.415,35 D
20/03/23	89	93	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CIRLANDO SANTOS... 010.728.513-42	50,00	21.465,35 D
21/03/23	90	94	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Luciana Barbosa da S... 608.616.683-83	70,00	21.535,35 D
21/03/23	91	95	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LUIS TEOFILO DA SI... 035.391.653-63	600,00	22.135,35 D
21/03/23	92	96	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RUBEM DA CONCEI... 612.782.613-62	35,00	22.170,35 D
21/03/23	93	97	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE VANDERLEY M... 034.691.603-84	70,00	22.240,35 D
21/03/23	94	98	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONNY MOTA N... 199.249.997-70	35,00	22.275,35 D
21/03/23	95	99	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcos Fernando de ... 013.390.693-00	25,00	22.300,35 D
21/03/23	96	100	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DAS C... 600.612.563-31	100,00	22.400,35 D
22/03/23	97	101	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lillian Mônica Furtad... 043.759.593-55	190,00	22.590,35 D
22/03/23	98	102	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Eurenice da Rocha d... 986.992.613-49	36,00	22.626,35 D
22/03/23	99	103	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida IVAN COSTA DOS S... 064.440.153-24	25,00	22.651,35 D
22/03/23	100	104	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DIEGO DE JESUS CA... 982.770.733-72	50,00	22.701,35 D
22/03/23	101	105	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA KELENE LOP... 060.482.243-03	25,00	22.726,35 D
22/03/23	102	106	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	300,00	23.026,35 D
22/03/23	103	107	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DIEGO DE JESUS CA... 982.770.733-72	20,00	23.046,35 D
22/03/23	104	108	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Maria Deusula De Ca... 731.212.903-04	12,00	23.058,35 D
22/03/23	105	109	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Tatiana Lima de Vasc... 014.041.873-32	160,00	23.218,35 D
23/03/23	106	110	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Cleison Sim... 613.884.293-65	35,00	23.253,35 D
23/03/23	107	111	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIEL SEREJO VIA... 606.489.353-29	750,00	24.003,35 D
23/03/23	108	112	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ARINUNES LOPES D... 605.315.483-09	100,00	24.103,35 D
23/03/23	109	113	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Josue Felix Da Silva 614.193.193-61	10,00	24.113,35 D
23/03/23	110	114	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03	120,00	24.233,35 D
24/03/23	111	115	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONNY MOTA N... 199.249.997-70	10,00	24.243,35 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

24/03/23	112	116	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida A SOUSA BARROS ME 22.940.440/0001-61	344,00	24.587,35 D
24/03/23	113	117	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DO NA... 601.927.683-01	117,50	24.704,85 D
24/03/23	114	118	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Matheus Henrique G... 618.079.763-35	40,00	24.744,85 D
24/03/23	115	119	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Matheus Henrique G... 618.079.763-35	40,00	24.784,85 D
25/03/23	116	120	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ianca ferreira de Oliv... 069.494.653-27	4,00	24.788,85 D
25/03/23	117	121	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Sandrelly Araújo Go... 045.243.433-50	35,00	24.823,85 D
25/03/23	118	122	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LUCAS CORREIA L R... 010.522.793-50	50,00	24.873,85 D
26/03/23	119	123	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lillian Mônica Furtad... 043.759.593-55	100,00	24.973,85 D
27/03/23	120	124	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Vicente de Paula Nu... 930.674.293-20	2,00	24.975,85 D
27/03/23	121	125	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Thamires da Silva Viana 060.691.763-24	500,00	25.475,85 D
27/03/23	122	126	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Ricardo de Andrade ... 705.251.251-32	35,00	25.510,85 D
28/03/23	123	127	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74	100,00	25.610,85 D
28/03/23	124	128	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSIVAN DA SILVA S... 077.875.172-47	25,00	25.635,85 D
28/03/23	125	129	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Sarah Aguiar da Costa 093.710.383-73	20,00	25.655,85 D
28/03/23	126	130	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	50,00	25.705,85 D
28/03/23	127	131	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIEL SEREJO VIA... 606.489.353-29	600,00	26.305,85 D
29/03/23	128	132	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74	30,00	26.335,85 D
29/03/23	129	133	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Maria Francisca Furta... 772.286.503-87	300,00	26.635,85 D
29/03/23	130	134	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonia Jeane Ferrei... 055.341.073-32	10,00	26.645,85 D
29/03/23	131	135	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Luciano Mourao De ... 625.933.373-03	35,00	26.680,85 D
29/03/23	132	136	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida L F FREITAS 29.031.009/0001-41	250,00	26.930,85 D
29/03/23	133	137	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA M VIAN... 037.938.133-80	50,00	26.980,85 D
29/03/23	134	138	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CAIO TAYSON SOU... 047.186.503-64	200,00	27.180,85 D
30/03/23	135	139	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida BENEDITO FERREIR... 631.953.003-03	35,00	27.215,85 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

30/03/23	136	140	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MANOEL RODRIGU... 253.784.143-34	545,00	27.760,85 D
31/03/23	137	141	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Maria Francisca Furta... 772.286.503-87	100,00	27.860,85 D
31/03/23	138	142	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Tatiana Lima de Vasc... 014.041.873-32	20,00	27.880,85 D
31/03/23	139	143	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOELSON SANTOS ... 024.557.413-11	50,00	27.930,85 D
31/03/23	140	144	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Vanderlei da Costa Si... 121.280.093-16	10,00	27.940,85 D
31/03/23	141	145	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Thays Da Silva Gomes 626.030.633-40	35,00	27.975,85 D
31/03/23	142	146	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE ROMARIO DIA... 062.157.583-61	70,00	28.045,85 D
31/03/23	143	147	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rosângela da Costa ... 618.064.373-33	25,00	28.070,85 D

SALDO ATUAL: 28.070,85 D

REFERÊNCIA:

03/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

28.000,85

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

SALDO ANTERIOR: 28.070,85 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/04/23	144	148	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	125,00		28.195,85 D
02/04/23	145	149	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Tatiana Lima de Vasc... 014.041.873-32	100,00		28.295,85 D
02/04/23	146	150	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Paulo Ramos da Cruz... 633.472.263-80	10,00		28.305,85 D
03/04/23	147	151	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Jean Chagas de Melo 077.062.623-83	11,00		28.316,85 D
03/04/23	148	152	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	140,00		28.456,85 D
03/04/23	149	153	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO GEOVA... 018.111.883-11	350,00		28.806,85 D
04/04/23	150	154	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leidiane Martins da S... 613.946.233-99	10,00		28.816,85 D
04/04/23	151	155	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Pagar.me Pagamento... 18.727.053/0001-74	2.807,59		31.624,44 D
04/04/23	152	156	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leidiane Martins da S... 613.946.233-99	5,00		31.629,44 D
04/04/23	153	157	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WELLINGTON FRAZ... 626.951.413-43	10,00		31.639,44 D
05/04/23	154	158	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Wallan Da Costa Ribeiro 085.269.853-45	30,00		31.669,44 D
05/04/23	155	159	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO FRANCIS... 620.030.873-03	30,00		31.699,44 D
05/04/23	156	160	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Luciano Silva Nascim... 621.565.653-41	10,00		31.709,44 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

05/04/23	157	161	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RAFAEL MESQUITA ... 084.793.876-02	70,00	31.779,44 D
05/04/23	320	324	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 03/2023	1.862,63	29.916,81 D
06/04/23	158	162	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rafael Silva de Carvalho 065.253.643-37	35,00	29.951,81 D
06/04/23	159	163	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MILENA DOS SANT... 089.635.813-57	10,00	29.961,81 D
06/04/23	160	164	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida GEOVANE DE OLIVE... 983.736.843-87	10,00	29.971,81 D
06/04/23	161	165	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Domingos do Espírito... 624.955.473-46	10,00	29.981,81 D
06/04/23	162	166	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FERNANDA SILVA D... 023.952.673-25	50,00	30.031,81 D
07/04/23	163	167	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JARDEL NASCIMEN... 619.597.673-30	10,00	30.041,81 D
07/04/23	164	168	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ELENILSON RAMOS ... 615.248.873-74	10,00	30.051,81 D
08/04/23	165	169	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ABNY TERTULINO S... 069.662.113-46	50,00	30.101,81 D
09/04/23	166	170	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida THAYLANA SANTOS... 048.250.383-10	40,00	30.141,81 D
10/04/23	167	171	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Emerson Rocha de A... 037.646.253-17	10,00	30.151,81 D
10/04/23	168	172	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Fernando Ribeiro do ... 610.751.263-20	30,00	30.181,81 D
10/04/23	169	173	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	240,00	30.421,81 D
10/04/23	170	174	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Augusto Go... 090.968.323-96	30,00	30.451,81 D
10/04/23	171	175	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Raphael José Gonçal... 613.823.173-28	10,00	30.461,81 D
10/04/23	172	176	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Jedson De Oliveira S... 049.914.205-55	100,00	30.561,81 D
11/04/23	173	177	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MANOEL RODRIGU... 253.784.143-34	767,60	31.329,41 D
11/04/23	174	178	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MANOEL RODRIGU... 253.784.143-34	200,00	31.529,41 D
11/04/23	175	179	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Marques Fer... 921.323.593-34	151,92	31.681,33 D
11/04/23	176	180	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Jean Charles De Melo 077.062.623-83	3,00	31.684,33 D
11/04/23	177	181	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74	100,00	31.784,33 D
11/04/23	178	182	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisca Gomes de ... 023.696.503-46	600,00	32.384,33 D
11/04/23	179	183	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA VITORIA CO... 613.816.443-17	50,00	32.434,33 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

Página 88 de 142

12/04/23	180	184	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATEUS COIMBRA ... 608.633.503-64	10,00	32.444,33 D
12/04/23	181	185	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Daniel Damasceno C... 613.886.743-27	10,00	32.454,33 D
12/04/23	182	186	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Marcio Ara... 073.881.563-21	25,00	32.479,33 D
12/04/23	183	187	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcos Antonio Lima... 626.410.323-33	25,00	32.504,33 D
12/04/23	184	188	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Pedro Caldas Silva 123.047.373-40	35,00	32.539,33 D
12/04/23	185	189	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JAILSON OLIVEIRA ... 041.771.683-43	25,00	32.564,33 D
12/04/23	186	190	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida THAYLANA SANTOS... 048.250.383-10	50,00	32.614,33 D
12/04/23	187	191	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisca Gomes de ... 023.696.503-46	500,00	33.114,33 D
12/04/23	188	192	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Edson Vieira da Silva 843.751.593-91	25,00	33.139,33 D
12/04/23	189	193	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida THAYLANA SANTOS... 048.250.383-10	40,00	33.179,33 D
12/04/23	190	194	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Alef dos San... 055.537.773-30	40,00	33.219,33 D
12/04/23	191	195	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO EDIMA... 345.624.273-53	2.000,00	35.219,33 D
13/04/23	192	196	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO JAILSO... 615.194.973-00	50,00	35.269,33 D
13/04/23	193	197	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOHNN CHRISTIE D... 873.848.842-68	150,00	35.419,33 D
13/04/23	194	198	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida VICTOR ALBERTO S... 079.297.191-46	70,00	35.489,33 D
14/04/23	195	199	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA CLEUMA C C... 475.083.023-20	3,00	35.492,33 D
14/04/23	196	200	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO EDIMA... 345.624.273-53	100,00	35.592,33 D
14/04/23	197	201	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Janaína Nunes do Na... 985.867.343-49	18,00	35.610,33 D
14/04/23	198	202	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Diego de S... 014.807.443-01	60,00	35.670,33 D
14/04/23	318	322	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO EDIMA... 345.624.273-53	2.000,00	37.670,33 D
15/04/23	199	203	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO PEREIRA ... 062.895.213-90	200,00	37.870,33 D
15/04/23	200	204	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Danilo de Oliveira Silva 613.832.663-60	25,00	37.895,33 D
15/04/23	201	205	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JAILSON OLIVEIRA ... 041.771.683-43	25,00	37.920,33 D
15/04/23	202	206	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Alef dos San... 055.537.773-30	40,00	37.960,33 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

17/04/23	203	207	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LINELMA MARIA SO... 016.442.153-06	25,00	37.985,33 D
17/04/23	204	208	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida BENEDITA RODRIGU... 985.009.023-53	6,00	37.991,33 D
17/04/23	205	209	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida BENEDITA RODRIGU... 985.009.023-53	5,00	37.996,33 D
17/04/23	206	210	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDILSON DA COSTA... 912.631.153-49	5,00	38.001,33 D
17/04/23	207	211	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Samyla Correia Costa 084.091.993-00	25,00	38.026,33 D
17/04/23	208	212	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida J S COSTA COM E C... 13.248.183/0001-00	190,00	38.216,33 D
18/04/23	209	213	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francinaria Costa Mo... 076.330.513-88	2,00	38.218,33 D
19/04/23	210	214	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	100,00	38.318,33 D
19/04/23	211	215	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	40,00	38.358,33 D
19/04/23	212	216	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	100,00	38.458,33 D
20/04/23	213	217	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Pereira da C... 062.895.213-90	70,00	38.528,33 D
24/04/23	214	218	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA M ARLI... 608.466.213-71	80,00	38.608,33 D
25/04/23	215	219	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDMILSON A RODRI... 721.697.963-04	70,00	38.678,33 D
26/04/23	216	220	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida L F FREITAS 29.031.009/0001-41	280,00	38.958,33 D
27/04/23	217	221	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO ADENISO... 48.159.851/0001-08	50,00	39.008,33 D
27/04/23	218	222	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida C. T. S. DE AGUIAR 25.308.876/0001-20	200,00	39.208,33 D
27/04/23	219	223	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	50,00	39.258,33 D
28/04/23	220	224	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	336,00	39.594,33 D
28/04/23	221	225	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	511,00	40.105,33 D
28/04/23	222	226	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	5.040,00	45.145,33 D
28/04/23	223	227	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	2.669,50	47.814,83 D
28/04/23	224	228	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	4.792,50	52.607,33 D
28/04/23	225	229	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DIEGO ... 014.807.443-01	334,00	52.941,33 D
28/04/23	226	230	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Diego de S... 014.807.443-01	10,00	52.951,33 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

29/04/23	227	231	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	40,00	52.991,33 D
30/04/23	228	232	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03	170,00	53.161,33 D
30/04/23	322	326	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2023	2.067,06	51.094,27 D

SALDO ATUAL: 51.094,27 D

REFERÊNCIA:

04/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

26.953,11

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

3.929,69

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

SALDO ANTERIOR: 51.094,27 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/05/23	229	233	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Pagar.me Pagamento... 18.727.053/0001-74	2.650,07		53.744,34 D
02/05/23	230	234	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO ADENISO... 48.159.851/0001-08	50,00		53.794,34 D
03/05/23	231	235	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Pagar.me Pagamento... 18.727.053/0001-74	38,45		53.832,79 D
03/05/23	232	236	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WESLEY LIVISTON D... 45.790.396/0001-56	250,00		54.082,79 D
09/05/23	234	238	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 41.522.557/0001-70	150,00		54.232,79 D
10/05/23	235	239	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rodrigo Mendes Dua... 356.576.318-38	100,00		54.332,79 D
10/05/23	236	240	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rodrigo Mendes Dua... 356.576.318-38	50,00		54.382,79 D
10/05/23	237	241	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00		54.758,79 D
10/05/23	238	242	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 41.522.557/0001-70	50,00		54.808,79 D
12/05/23	239	243	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Wesley Liviston dos S... 012.748.666-69	150,00		54.958,79 D
12/05/23	240	244	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO P DA CR... 23.142.989/0001-73	250,00		55.208,79 D
12/05/23	241	245	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00		55.358,79 D
15/05/23	242	246	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO ADENISO... 052.916.753-06	50,00		55.408,79 D
17/05/23	243	247	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Gabriela dos Santos ... 062.499.762-64	200,00		55.608,79 D
17/05/23	244	248	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Priscila Vieira Silva Ca... 053.034.905-13	200,00		55.808,79 D
18/05/23	245	249	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rodrigo Mendes Dua... 356.576.318-38	150,00		55.958,79 D
18/05/23	246	250	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	50,00		56.008,79 D
19/05/23	247	251	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Daniel Hanndré Diniz 014.324.772-77	200,00		56.208,79 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

24/05/23	248	252	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	50,00	56.258,79 D
24/05/23	249	253	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Pablo Dias ... 040.221.643-10	695,00	56.953,79 D
26/05/23	250	254	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcelo Batista do N... 467.012.608-37	125,00	57.078,79 D
27/05/23	251	255	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Cesar Santos de Sousa 084.724.643-42	150,00	57.228,79 D
29/05/23	252	256	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida A SOUSA BARROS ME 22.940.440/0001-61	344,00	57.572,79 D
30/05/23	253	257	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Maria dos Milagres C... 019.794.703-40	70,00	57.642,79 D
31/05/23	254	258	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CAIO TAYSON SOU... 047.186.503-64	200,00	57.842,79 D
31/05/23	255	259	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Daniel Hanndré Diniz 014.324.772-77	200,00	58.042,79 D

SALDO ATUAL: 58.042,79 D

REFERÊNCIA:

05/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

6.948,52

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

SALDO ANTERIOR: 58.042,79 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/06/23	256	260	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Daniel Hanndré Diniz 014.324.772-77	200,00		58.242,79 D
05/06/23	257	261	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcelo Batista do N... 467.012.608-37	125,00		58.367,79 D
05/06/23	258	262	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Felipe dos Santos Sil... 069.166.491-94	100,00		58.467,79 D
06/06/23	259	263	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WESLEY LIVISTON D... 45.790.396/0001-56	50,00		58.517,79 D
09/06/23	260	264	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00		58.667,79 D
14/06/23	261	265	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00		59.017,79 D
14/06/23	262	266	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WILLIAM ROMULO ... 380.747.718-73	150,00		59.167,79 D
14/06/23	263	267	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00		59.543,79 D
19/06/23	264	268	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO PEREIRA ... 23.142.989/0001-73	200,00		59.743,79 D
21/06/23	265	269	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	80,00		59.823,79 D
22/06/23	266	270	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida William Romulo Maria... 380.747.718-73	150,00		59.973,79 D
23/06/23	267	271	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Eliszagela Nunes Lim... 006.874.783-75	50,00		60.023,79 D
24/06/23	268	272	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03	100,00		60.123,79 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

28/06/23	269	273	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Diego de S... 014.807.443-01	344,00	60.467,79 D
28/06/23	270	274	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ULTRAFIBRA PROVE... 29.031.009/0001-41	200,00	60.667,79 D
29/06/23	271	275	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Carlos Rodrigo de So... 104.450.856-65	150,00	60.817,79 D

SALDO ATUAL:

60.817,79 D

REFERÊNCIA:

06/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

2.775,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

SALDO ANTERIOR:

60.817,79 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/07/23	272	276	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lais De Sousa Araujo 072.102.503-01	175,00		60.992,79 D
06/07/23	273	277	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	100,00		61.092,79 D
07/07/23	274	278	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	11.035,00		72.127,79 D
07/07/23	275	279	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	5.259,40		77.387,19 D
07/07/23	276	280	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03	120,00		77.507,19 D
07/07/23	277	281	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00		77.657,19 D
07/07/23	278	282	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRI 17.774.517/0001-30	100,00		77.757,19 D
08/07/23	279	283	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	120,00		77.877,19 D
11/07/23	280	284	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00		78.227,19 D
12/07/23	281	285	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Andréa de Oliveira C... 851.260.123-04	80,00		78.307,19 D
12/07/23	282	286	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Carlos Rodrigo de So... 104.450.856-65	60,00		78.367,19 D
14/07/23	283	287	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Diego De S... 014.807.443-01	200,00		78.567,19 D
17/07/23	284	288	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Andréa de Oliveira C... 851.260.123-04	80,00		78.647,19 D
17/07/23	285	289	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARCELLA FURTAD... 604.768.053-41	50,00		78.697,19 D
18/07/23	286	290	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00		79.073,19 D
18/07/23	287	291	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03	40,00		79.113,19 D
20/07/23	288	292	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LUIS HENRIQUE FER... 084.329.793-09	100,00		79.213,19 D
21/07/23	289	293	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DOMINGOS HENRI... 063.775.651-78	50,00		79.263,19 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

21/07/23	290	294	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JULIO CESAR COST... 054.235.723-20	100,00	79.363,19 D
26/07/23	291	295	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ESCOLA DE NEGOC 41.322.617/0001-00	1.500,00	80.863,19 D

SALDO ATUAL: 80.863,19 D

REFERÊNCIA:

07/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

20.045,40

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

SALDO ANTERIOR: 80.863,19 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/08/23	292	296	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Diana Taff Rios Nasci... 612.080.443-97	120,00		80.983,19 D
06/08/23	293	297	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ESCOLA DE NEGOC 41.322.617/0001-00	1.650,00		82.633,19 D
14/08/23	294	298	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00		83.009,19 D
18/08/23	295	299	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00		83.159,19 D
23/08/23	296	300	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida VILTON ALVES DOS ... 062.704.233-33	400,00		83.559,19 D
23/08/23	297	301	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00		83.909,19 D
28/08/23	298	302	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida VILTON ALVES DOS ... 062.704.233-33	380,00		84.289,19 D
31/08/23	299	303	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDUARDO SANTOS ... 226.567.878-31	300,00		84.589,19 D

SALDO ATUAL: 84.589,19 D

REFERÊNCIA:

08/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

3.726,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

SALDO ANTERIOR: 84.589,19 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/09/23	300	304	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDUARDO SANTOS ... 226.567.878-31	300,00		84.889,19 D
11/09/23	301	305	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00		85.039,19 D
15/09/23	302	306	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDUARDO SANTOS ... 226.567.878-31	250,00		85.289,19 D
16/09/23	303	307	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00		85.665,19 D
18/09/23	304	308	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leandro Pereira Da Si... 068.316.293-42	30,40		85.695,59 D
22/09/23	305	309	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Pedro Eduardo Lope... 44.097.351/0001-38	100,00		85.795,59 D
26/09/23	306	310	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDUARDO SANTOS ... 226.567.878-31	250,00		86.045,59 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

29/09/23	307	311	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00		86.395,59 D
----------	-----	-----	-----------	-----	--	--------	--	-------------

SALDO ATUAL: 86.395,59 D

REFERÊNCIA:

09/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

1.806,40

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

SALDO ANTERIOR: 86.395,59 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
04/10/23	308	312	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CAIO TAYSON SOU... 047.186.503-64	200,00		86.595,59 D
10/10/23	309	313	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00		86.745,59 D
16/10/23	310	314	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00		87.121,59 D
21/10/23	311	315	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida COISAS DE RH CU 41.533.788/0001-89	150,00		87.271,59 D
27/10/23	312	316	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida COISAS DE RH CU 41.533.788/0001-89	150,00		87.421,59 D

SALDO ATUAL: 87.421,59 D

REFERÊNCIA:

10/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

1.026,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

SALDO ANTERIOR: 87.421,59 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
13/11/23	313	317	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00		87.571,59 D
15/11/23	314	318	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00		87.947,59 D

SALDO ATUAL: 87.947,59 D

REFERÊNCIA:

11/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

526,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

SALDO ANTERIOR: 87.947,59 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/12/23	315	319	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00		88.297,59 D
08/12/23	316	320	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00		88.447,59 D
15/12/23	317	321	311010002	351	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00		88.823,59 D
31/12/23	798	802	112070003	36	ADIANTAMENTO LUCRO ADIANTAMENTO SOCIO LEANDRO		78.547,47	10.276,12 D

CONTA: 111020006 - 388 - BANCO CORA

Página 95 de 142

SALDO ATUAL: 10.276,12 D

REFERÊNCIA: 12/2023
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 876,00
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 78.547,47

CONTA: 112070003 - 36 - ADIANTAMENTO A SOCIOS

SALDO ANTERIOR: 0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/10/23	797	801	111010001	5	ADIANTAMENTO LUCRO ADIANTAMENTO SOCIO LEANDRO	5.000,00		5.000,00 D

SALDO ATUAL: 5.000,00 D

REFERÊNCIA: 10/2023
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 5.000,00
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 112070003 - 36 - ADIANTAMENTO A SOCIOS

SALDO ANTERIOR: 5.000,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/23	798	802	111020006	388	ADIANTAMENTO LUCRO ADIANTAMENTO SOCIO LEANDRO	78.547,47		83.547,47 D
31/12/23	799	803	111020002	8	ADIANTAMENTO LUCRO ADIANTAMENTO DE LUCRO A SOCIO LUCAS	83.547,47		167.094,94 D
31/12/23	800	804	231030001	150	ADIANTAMENTO LUCRO		167.094,95	0,01 C

SALDO ATUAL: 0,01 C

REFERÊNCIA: 12/2023
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 162.094,94
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 167.094,95

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR: 0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/03/23	319	323	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 03/2023		1.862,63	1.862,63 C

SALDO ATUAL: 1.862,63 C

REFERÊNCIA: 03/2023
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 1.862,63

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR: 1.862,63 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/04/23	320	324	111020006	388	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 03/2023	1.862,63		0,00
30/04/23	321	325	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2023		2.067,06	2.067,06 C
30/04/23	322	326	111020006	388	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2023	2.067,06		0,00

SALDO ATUAL: 0,00

REFERÊNCIA: 04/2023
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 3.929,69
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 2.067,06

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

Página 96 de 142

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/05/23	323	327	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 05/2023		2.205,12	2.205,12 C

SALDO ATUAL:

2.205,12 C

REFERÊNCIA:

05/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

2.205,12

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

2.205,12 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/06/23	324	328	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 05/2023	2.205,12		0,00
30/06/23	325	329	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 06/2023		1.166,07	1.166,07 C

SALDO ATUAL:

1.166,07 C

REFERÊNCIA:

06/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

2.205,12

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

1.166,07

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

1.166,07 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/07/23	326	330	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 06/2023	1.166,07		0,00
31/07/23	327	331	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 07/2023		3.719,12	3.719,12 C

SALDO ATUAL:

3.719,12 C

REFERÊNCIA:

07/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

1.166,07

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

3.719,12

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

3.719,12 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/08/23	328	332	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 07/2023	3.719,12		0,00
31/08/23	329	333	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 08/2023		2.510,03	2.510,03 C

SALDO ATUAL:

2.510,03 C

REFERÊNCIA:

08/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

3.719,12

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

2.510,03

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

2.510,03 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/09/23	330	334	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 08/2023	2.510,03		0,00
30/09/23	331	335	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 09/2023		854,18	854,18 C

SALDO ATUAL:

854,18 C

REFERÊNCIA:

09/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

2.510,03

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

854,18

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/10/23	332	336	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 09/2023	854,18		0,00
31/10/23	333	337	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 10/2023		882,71	882,71 C

SALDO ATUAL:

882,71 C

REFERÊNCIA:

10/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

854,18

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

882,71

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

882,71 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/11/23	334	338	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 10/2023	882,71		0,00
30/11/23	335	339	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 11/2023		1.243,43	1.243,43 C

SALDO ATUAL:

1.243,43 C

REFERÊNCIA:

11/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

882,71

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

1.243,43

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

1.243,43 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
04/12/23	336	340	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 11/2023	1.243,43		0,00
31/12/23	337	341	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 12/2023		567,27	567,27 C

SALDO ATUAL:

567,27 C

REFERÊNCIA:

12/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

1.243,43

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

567,27

CONTA: 231010001 - 145 - CAPITAL SOCIAL

SALDO ANTERIOR:

0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/23	1	5	231010002	146	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR Capital social a ser integralizado pelos sócios da empresa		40.000,00	40.000,00 C

SALDO ATUAL:

40.000,00 C

REFERÊNCIA:

01/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

40.000,00

CONTA: 231010002 - 146 - CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR

SALDO ANTERIOR:

0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/23	1	5	231010001	145	CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR Capital social a ser integralizado pelos sócios da empresa	40.000,00		40.000,00 D

CONTA: 231010002 - 146 - CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR

SALDO ATUAL:

40.000,00 D

REFERÊNCIA:

01/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

40.000,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 231010002 - 146 - CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR

SALDO ANTERIOR:

40.000,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
12/02/23	3	7	111010001	5	INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL Integralização de capital social pelos socios		40.000,00	0,00

SALDO ATUAL:

0,00

REFERÊNCIA:

02/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

40.000,00

CONTA: 231030001 - 150 - LUCROS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR:

0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/12/23	800	804	112070003	36	ADIANTAMENTO LUCRO	167.094,95		167.094,95 D
31/12/23	955	941	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		167.094,95	0,00

SALDO ATUAL:

0,00

REFERÊNCIA:

12/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

167.094,95

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

167.094,95

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR:

0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/01/23	481	485	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		300,00	300,00 C
01/01/23	482	486	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		88,00	388,00 C

SALDO ATUAL:

388,00 C

REFERÊNCIA:

01/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

388,00

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR:

388,00 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
13/02/23	4	8	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Adriano Carvalho da ... 613.835.003-04		35,00	423,00 C
13/02/23	5	9	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida GUILHERME SILVA A... 090.859.103-90		35,00	458,00 C

SALDO ATUAL:

458,00 C

REFERÊNCIA:

02/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

70,00

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR:

Página 99 de 142

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/03/23	6	10	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO RICAR... 613.930.363-09		15,00	473,00 C
04/03/23	7	11	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50		200,00	673,00 C
04/03/23	8	12	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida NATANAEL SANTOS... 023.429.541-40		600,00	1.273,00 C
04/03/23	9	13	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50		100,00	1.373,00 C
06/03/23	10	14	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE RIBAMAR M SI... 935.954.173-72		50,00	1.423,00 C
06/03/23	11	15	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rogério Ferreira da S... 059.443.003-88		15,00	1.438,00 C
06/03/23	12	16	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO F C DA SI... 040.393.833-38		30,00	1.468,00 C
06/03/23	13	17	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE DE RIBAMAR ... 085.788.123-01		35,00	1.503,00 C
06/03/23	14	18	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ARINUNES LOPES D... 605.315.483-09		35,00	1.538,00 C
06/03/23	15	19	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATEUS DOS SANT... 613.927.863-55		0,35	1.538,35 C
06/03/23	16	20	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATEUS DOS SANT... 613.927.863-55		35,00	1.573,35 C
06/03/23	17	21	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leidiane Martins da S... 613.946.233-99		22,50	1.595,85 C
06/03/23	18	22	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HAROLDO MARQUE... 551.296.173-04		950,00	2.545,85 C
07/03/23	19	23	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE MARIA LEAO ... 059.851.973-44		35,00	2.580,85 C
07/03/23	20	24	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida José de Deus Pontes... 014.193.723-86		35,00	2.615,85 C
07/03/23	21	25	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Gonçalves d... 926.503.093-34		140,00	2.755,85 C
08/03/23	22	26	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida BRUNO HENRIQUE ... 084.637.093-03		35,00	2.790,85 C
08/03/23	23	27	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ARINUNES LOPES D... 605.315.483-09		350,00	3.140,85 C
08/03/23	24	28	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Ribeiro dos ... 613.874.393-83		35,00	3.175,85 C
08/03/23	25	29	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Geovane Sousa Lima 057.018.293-08		35,00	3.210,85 C
08/03/23	26	30	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JACKSON CORDEIRO 056.911.183-82		75,00	3.285,85 C
09/03/23	27	31	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATHEUS DAVI GO... 081.254.053-05		35,00	3.320,85 C
09/03/23	28	32	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74		70,00	3.390,85 C
09/03/23	29	33	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE RICARDO XAV... 114.488.883-28		35,00	3.425,85 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

09/03/23	30	34	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RICARDO PEREIRA L... 068.860.253-33	2,00	3.427,85 C
09/03/23	31	35	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Wanderson Rodrigue... 087.368.373-00	10,00	3.437,85 C
09/03/23	32	36	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO FABIO D... 028.907.993-44	2.000,00	5.437,85 C
09/03/23	33	37	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcos Medina Cunha 612.035.313-54	35,00	5.472,85 C
09/03/23	34	38	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO FERREI... 606.489.383-44	35,00	5.507,85 C
10/03/23	35	39	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74	30,00	5.537,85 C
10/03/23	36	40	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JHONNY PEREIRA D... 069.417.513-71	35,00	5.572,85 C
10/03/23	37	41	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCIVANIA SILVA... 970.196.313-04	70,00	5.642,85 C
10/03/23	38	42	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco das Chagas... 068.240.703-86	25,00	5.667,85 C
10/03/23	39	43	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	300,00	5.967,85 C
10/03/23	40	44	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00	6.117,85 C
10/03/23	41	45	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco de Kassio ... 979.490.191-15	117,00	6.234,85 C
11/03/23	42	46	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ARINUNES LOPES D... 605.315.483-09	200,00	6.434,85 C
11/03/23	43	47	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	250,00	6.684,85 C
11/03/23	44	48	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lais de Sousa Araújo 072.102.503-01	47,50	6.732,35 C
12/03/23	45	49	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lillian Mônica Furtad... 043.759.593-55	20,00	6.752,35 C
12/03/23	46	50	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA FRANCISCA ... 772.286.503-87	50,00	6.802,35 C
13/03/23	47	51	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA ALICE SILVA ... 937.202.463-53	130,00	6.932,35 C
13/03/23	48	52	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DAS C... 600.612.563-31	800,00	7.732,35 C
13/03/23	49	53	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ROMARIO DA COST... 064.337.613-56	35,00	7.767,35 C
14/03/23	50	54	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Tatiana Lima de Vasc... 014.041.873-32	100,00	7.867,35 C
14/03/23	51	55	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida geilson Alves da Silva 608.435.773-39	30,00	7.897,35 C
14/03/23	52	56	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CLEILSON MENDES ... 066.946.283-74	25,00	7.922,35 C
14/03/23	53	57	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LUCAS DOS SANTO... 634.545.093-60	25,00	7.947,35 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14/03/23	54	58	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leidiane Martins da S... 613.946.233-99	3,00	7.950,35 C
14/03/23	55	59	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WEMERSON P M CA... 007.638.833-60	100,00	8.050,35 C
15/03/23	56	60	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	250,00	8.300,35 C
15/03/23	57	61	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RAFAEL PASSOS DA... 061.559.173-61	8,50	8.308,85 C
15/03/23	58	62	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO E O RO... 047.880.682-57	35,00	8.343,85 C
15/03/23	59	63	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida José Roberto Ferraz 017.215.138-41	164,50	8.508,35 C
15/03/23	60	64	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ABE AMERICA IMP E... 08.998.124/0001-10	225,00	8.733,35 C
15/03/23	61	65	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CLAUDIONOR JUNI... 053.575.181-81	150,00	8.883,35 C
15/03/23	62	66	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Pereira da C... 062.895.213-90	200,00	9.083,35 C
16/03/23	63	67	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lucas De Carvalho So... 071.091.953-09	35,00	9.118,35 C
16/03/23	64	68	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JEFFERSON PEREIR... 090.260.333-70	12,00	9.130,35 C
16/03/23	65	69	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO JOSE RIB... 042.641.863-82	4,00	9.134,35 C
16/03/23	66	70	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rodrigo Rodrigues D... 623.744.213-84	35,00	9.169,35 C
16/03/23	67	71	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO EUDES G... 993.174.603-30	4.100,00	13.269,35 C
16/03/23	68	72	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARCONE DA SILV... 614.136.573-62	25,00	13.294,35 C
16/03/23	69	73	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE MAURO CARD... 047.376.333-80	30,00	13.324,35 C
16/03/23	70	74	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida leidiane martins da silva 613.946.233-99	100,00	13.424,35 C
16/03/23	71	75	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	500,00	13.924,35 C
17/03/23	72	76	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RAIMUNDO DOS A... 028.112.563-50	3.000,00	16.924,35 C
17/03/23	73	77	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Carlos Eduardo Lima ... 103.639.703-39	35,00	16.959,35 C
17/03/23	74	78	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATHEUS DAVI GO... 081.254.053-05	10,00	16.969,35 C
17/03/23	75	79	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO G SOU... 085.228.093-99	10,00	16.979,35 C
17/03/23	76	80	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DAS C... 088.118.183-89	35,00	17.014,35 C
17/03/23	77	81	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Domingos Silva dos S... 093.992.253-30	15,00	17.029,35 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

17/03/23	78	82	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Jose Henrique Nasci... 631.034.763-29	20,00	17.049,35 C
17/03/23	79	83	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO DE MOR... 007.593.973-84	500,00	17.549,35 C
18/03/23	80	84	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO KEVEM... 613.874.153-60	50,00	17.599,35 C
18/03/23	81	85	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	2.000,00	19.599,35 C
18/03/23	82	86	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO C C SOUSA 28.007.993/0001-42	1.650,00	21.249,35 C
20/03/23	83	87	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida William Ferreira Souza 012.033.103-90	40,00	21.289,35 C
20/03/23	84	88	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	125,00	21.414,35 C
20/03/23	85	89	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Cláudia Alves Pereira... 035.971.343-27	264,00	21.678,35 C
20/03/23	86	90	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Manoel dos Santos B... 003.747.543-65	35,00	21.713,35 C
20/03/23	87	91	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Marcos Ferr... 625.120.933-01	70,00	21.783,35 C
20/03/23	88	92	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida William Ferreira Souza 012.033.103-90	20,00	21.803,35 C
20/03/23	89	93	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CIRLANDO SANTOS... 010.728.513-42	50,00	21.853,35 C
21/03/23	90	94	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Luciana Barbosa da S... 608.616.683-83	70,00	21.923,35 C
21/03/23	91	95	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LUIS TEOFILO DA SI... 035.391.653-63	600,00	22.523,35 C
21/03/23	92	96	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RUBEM DA CONCEI... 612.782.613-62	35,00	22.558,35 C
21/03/23	93	97	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE VANDERLEY M... 034.691.603-84	70,00	22.628,35 C
21/03/23	94	98	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONNY MOTA N... 199.249.997-70	35,00	22.663,35 C
21/03/23	95	99	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcos Fernando de ... 013.390.693-00	25,00	22.688,35 C
21/03/23	96	100	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DAS C... 600.612.563-31	100,00	22.788,35 C
22/03/23	97	101	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lillian Mônica Furtad... 043.759.593-55	190,00	22.978,35 C
22/03/23	98	102	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Eurenice da Rocha d... 986.992.613-49	36,00	23.014,35 C
22/03/23	99	103	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida IVAN COSTA DOS S... 064.440.153-24	25,00	23.039,35 C
22/03/23	100	104	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DIEGO DE JESUS CA... 982.770.733-72	50,00	23.089,35 C
22/03/23	101	105	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA KELENE LOP... 060.482.243-03	25,00	23.114,35 C

CONTA:		311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
22/03/23	102	106	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANDERSON DE LIRA... 020.271.033-50	300,00	23.414,35 C				
22/03/23	103	107	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DIEGO DE JESUS CA... 982.770.733-72	20,00	23.434,35 C				
22/03/23	104	108	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Maria Deusula De Ca... 731.212.903-04	12,00	23.446,35 C				
22/03/23	105	109	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Tatiana Lima de Vasc... 014.041.873-32	160,00	23.606,35 C				
23/03/23	106	110	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Cleison Sim... 613.884.293-65	35,00	23.641,35 C				
23/03/23	107	111	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIEL SEREJO VIA... 606.489.353-29	750,00	24.391,35 C				
23/03/23	108	112	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ARINUNES LOPES D... 605.315.483-09	100,00	24.491,35 C				
23/03/23	109	113	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Josue Felix Da Silva 614.193.193-61	10,00	24.501,35 C				
23/03/23	110	114	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03	120,00	24.621,35 C				
24/03/23	111	115	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONNY MOTA N... 199.249.997-70	10,00	24.631,35 C				
24/03/23	112	116	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida A SOUSA BARROS ME 22.940.440/0001-61	344,00	24.975,35 C				
24/03/23	113	117	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DO NA... 601.927.683-01	117,50	25.092,85 C				
24/03/23	114	118	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Matheus Henrique G... 618.079.763-35	40,00	25.132,85 C				
24/03/23	115	119	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Matheus Henrique G... 618.079.763-35	40,00	25.172,85 C				
25/03/23	116	120	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Ianca ferreira de Oliv... 069.494.653-27	4,00	25.176,85 C				
25/03/23	117	121	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Sandrelly Araújo Go... 045.243.433-50	35,00	25.211,85 C				
25/03/23	118	122	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LUCAS CORREIA L R... 010.522.793-50	50,00	25.261,85 C				
26/03/23	119	123	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lillian Mônica Furtad... 043.759.593-55	100,00	25.361,85 C				
27/03/23	120	124	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Vicente de Paula Nu... 930.674.293-20	2,00	25.363,85 C				
27/03/23	121	125	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Thamires da Silva Viana 060.691.763-24	500,00	25.863,85 C				
27/03/23	122	126	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Ricardo de Andrade ... 705.251.251-32	35,00	25.898,85 C				
28/03/23	123	127	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74	100,00	25.998,85 C				
28/03/23	124	128	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSIVAN DA SILVA S... 077.875.172-47	25,00	26.023,85 C				
28/03/23	125	129	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Sarah Aguiar da Costa 093.710.383-73	20,00	26.043,85 C				

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

28/03/23	126	130	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	50,00	26.093,85 C
28/03/23	127	131	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIEL SEREJO VIA... 606.489.353-29	600,00	26.693,85 C
28/03/23	128	132	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74	30,00	26.723,85 C
29/03/23	129	133	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Maria Francisca Furta... 772.286.503-87	300,00	27.023,85 C
29/03/23	130	134	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonia Jeane Ferrei... 055.341.073-32	10,00	27.033,85 C
29/03/23	131	135	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Luciano Mourao De ... 625.933.373-03	35,00	27.068,85 C
29/03/23	132	136	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida L F FREITAS 29.031.009/0001-41	250,00	27.318,85 C
29/03/23	133	137	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA M VIAN... 037.938.133-80	50,00	27.368,85 C
29/03/23	134	138	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CAIO TAYSON SOU... 047.186.503-64	200,00	27.568,85 C
30/03/23	135	139	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida BENEDITO FERREIR... 631.953.003-03	35,00	27.603,85 C
30/03/23	136	140	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MANOEL RODRIGU... 253.784.143-34	545,00	28.148,85 C
31/03/23	137	141	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Maria Francisca Furta... 772.286.503-87	100,00	28.248,85 C
31/03/23	138	142	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Tatiana Lima de Vasc... 014.041.873-32	20,00	28.268,85 C
31/03/23	139	143	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOELSON SANTOS ... 024.557.413-11	50,00	28.318,85 C
31/03/23	140	144	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Vanderlei da Costa Si... 121.280.093-16	10,00	28.328,85 C
31/03/23	141	145	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Thays Da Silva Gomes 626.030.633-40	35,00	28.363,85 C
31/03/23	142	146	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOSE ROMARIO DIA... 062.157.583-61	70,00	28.433,85 C
31/03/23	143	147	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rosângela da Costa ... 618.064.373-33	25,00	28.458,85 C

SALDO ATUAL: 28.458,85 C

REFERÊNCIA:

03/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

28.000,85

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR: 28.458,85 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/04/23	144	148	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	125,00		28.583,85 C
02/04/23	145	149	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Tatiana Lima de Vasc... 014.041.873-32	100,00		28.683,85 C
02/04/23	146	150	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Paulo Ramos da Cruz... 633.472.263-80	10,00		28.693,85 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

03/04/23	147	151	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Jean Chagas de Melo 077.062.623-83	11,00	28.704,85 C
03/04/23	148	152	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	140,00	28.844,85 C
03/04/23	149	153	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO GEOVA... 018.111.883-11	350,00	29.194,85 C
04/04/23	150	154	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leidiane Martins da S... 613.946.233-99	10,00	29.204,85 C
04/04/23	151	155	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Pagar.me Pagamento... 18.727.053/0001-74	2.807,59	32.012,44 C
04/04/23	152	156	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leidiane Martins da S... 613.946.233-99	5,00	32.017,44 C
04/04/23	153	157	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WELLINGTON FRAZ... 626.951.413-43	10,00	32.027,44 C
05/04/23	154	158	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Wallan Da Costa Ribeiro 085.269.853-45	30,00	32.057,44 C
05/04/23	155	159	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO FRANCIS... 620.030.873-03	30,00	32.087,44 C
05/04/23	156	160	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Luciano Silva Nascim... 621.565.653-41	10,00	32.097,44 C
05/04/23	157	161	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida RAFAEL MESQUITA ... 084.793.876-02	70,00	32.167,44 C
06/04/23	158	162	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rafael Silva de Carvalho 065.253.643-37	35,00	32.202,44 C
06/04/23	159	163	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MILENA DOS SANT... 089.635.813-57	10,00	32.212,44 C
06/04/23	160	164	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida GEOVANE DE OLIVE... 983.736.843-87	10,00	32.222,44 C
06/04/23	161	165	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Domingos do Espírito... 624.955.473-46	10,00	32.232,44 C
06/04/23	162	166	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FERNANDA SILVA D... 023.952.673-25	50,00	32.282,44 C
07/04/23	163	167	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JARDEL NASCIMEN... 619.597.673-30	10,00	32.292,44 C
07/04/23	164	168	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ELENILSON RAMOS ... 615.248.873-74	10,00	32.302,44 C
08/04/23	165	169	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ABNY TERTULINO S... 069.662.113-46	50,00	32.352,44 C
09/04/23	166	170	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida THAYLANA SANTOS... 048.250.383-10	40,00	32.392,44 C
10/04/23	167	171	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Emerson Rocha de A... 037.646.253-17	10,00	32.402,44 C
10/04/23	168	172	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Fernando Ribeiro do ... 610.751.263-20	30,00	32.432,44 C
10/04/23	169	173	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	240,00	32.672,44 C
10/04/23	170	174	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Augusto Go... 090.968.323-96	30,00	32.702,44 C

CONTA:		311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
10/04/23	171	175	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Raphael José Gonçal... 613.823.173-28	10,00	32.712,44 C				
10/04/23	172	176	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Jedson De Oliveira S... 049.914.205-55	100,00	32.812,44 C				
11/04/23	173	177	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MANOEL RODRIGU... 253.784.143-34	767,60	33.580,04 C				
11/04/23	174	178	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MANOEL RODRIGU... 253.784.143-34	200,00	33.780,04 C				
11/04/23	175	179	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Marques Fer... 921.323.593-34	151,92	33.931,96 C				
11/04/23	176	180	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Jean Charles De Melo 077.062.623-83	3,00	33.934,96 C				
11/04/23	177	181	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 304.634.798-74	100,00	34.034,96 C				
11/04/23	178	182	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisca Gomes de ... 023.696.503-46	600,00	34.634,96 C				
11/04/23	179	183	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA VITORIA CO... 613.816.443-17	50,00	34.684,96 C				
12/04/23	180	184	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MATEUS COIMBRA ... 608.633.503-64	10,00	34.694,96 C				
12/04/23	181	185	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Daniel Damasceno C... 613.886.743-27	10,00	34.704,96 C				
12/04/23	182	186	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Marcio Ara... 073.881.563-21	25,00	34.729,96 C				
12/04/23	183	187	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcos Antonio Lima... 626.410.323-33	25,00	34.754,96 C				
12/04/23	184	188	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Pedro Caldas Silva 123.047.373-40	35,00	34.789,96 C				
12/04/23	185	189	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JAILSON OLIVEIRA ... 041.771.683-43	25,00	34.814,96 C				
12/04/23	186	190	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida THAYLANA SANTOS... 048.250.383-10	50,00	34.864,96 C				
12/04/23	187	191	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisca Gomes de ... 023.696.503-46	500,00	35.364,96 C				
12/04/23	188	192	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Edson Vieira da Silva 843.751.593-91	25,00	35.389,96 C				
12/04/23	189	193	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida THAYLANA SANTOS... 048.250.383-10	40,00	35.429,96 C				
12/04/23	190	194	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Alef dos San... 055.537.773-30	40,00	35.469,96 C				
12/04/23	191	195	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO EDIMA... 345.624.273-53	2.000,00	37.469,96 C				
13/04/23	192	196	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO JAILSO... 615.194.973-00	50,00	37.519,96 C				
13/04/23	193	197	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JOHNN CHRISTIE D... 873.848.842-68	150,00	37.669,96 C				
13/04/23	194	198	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida VICTOR ALBERTO S... 079.297.191-46	70,00	37.739,96 C				

CONTA:		311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
14/04/23	195	199	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARIA CLEUMA C C... 475.083.023-20	3,00	37.742,96 C
14/04/23	196	200	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO EDIMA... 345.624.273-53	100,00	37.842,96 C
14/04/23	197	201	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Janaina Nunes do Na... 985.867.343-49	18,00	37.860,96 C
14/04/23	198	202	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Diego de S... 014.807.443-01	60,00	37.920,96 C
14/04/23	318	322	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO EDIMA... 345.624.273-53	2.000,00	39.920,96 C
15/04/23	199	203	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO PEREIRA ... 062.895.213-90	200,00	40.120,96 C
15/04/23	200	204	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Danilo de Oliveira Silva 613.832.663-60	25,00	40.145,96 C
15/04/23	201	205	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JAILSON OLIVEIRA ... 041.771.683-43	25,00	40.170,96 C
15/04/23	202	206	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Alef dos San... 055.537.773-30	40,00	40.210,96 C
17/04/23	203	207	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LINELMA MARIA SO... 016.442.153-06	25,00	40.235,96 C
17/04/23	204	208	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida BENEDITA RODRIGU... 985.009.023-53	6,00	40.241,96 C
17/04/23	205	209	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida BENEDITA RODRIGU... 985.009.023-53	5,00	40.246,96 C
17/04/23	206	210	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDILSON DA COSTA... 912.631.153-49	5,00	40.251,96 C
17/04/23	207	211	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Samyla Correia Costa 084.091.993-00	25,00	40.276,96 C
17/04/23	208	212	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida J S COSTA COM E C... 13.248.183/0001-00	190,00	40.466,96 C
18/04/23	209	213	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francinaria Costa Mo... 076.330.513-88	2,00	40.468,96 C
19/04/23	210	214	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	100,00	40.568,96 C
19/04/23	211	215	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	40,00	40.608,96 C
19/04/23	212	216	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	100,00	40.708,96 C
19/04/23	339	343	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: CLAUDIONOR JUNIOR B P 19/04 1940346	100,00	40.808,96 C
20/04/23	213	217	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Antonio Pereira da C... 062.895.213-90	70,00	40.878,96 C
20/04/23	340	344	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: CIELO S.A. 20/04 1615248	0,01	40.878,97 C
24/04/23	214	218	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA M ARLI... 608.466.213-71	80,00	40.958,97 C
24/04/23	341	345	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Leidiane Martins da S 22/04	9,00	40.967,97 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

820236

24/04/23	342	346	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: JULIO MENEZES DIAS CO 24/04 928489	35,00	41.002,97 C
24/04/23	343	347	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: LaisDeSousaArajo 23/04 1035510	100,00	41.102,97 C
24/04/23	344	348	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: JAQUELINO SILVA DA CO 24/04 1044038	100,00	41.202,97 C
24/04/23	345	349	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Nailson Sotero Santos 22/04 1104367	30,00	41.232,97 C
24/04/23	346	350	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Antonio Gonçalves da 22/04 1145262	200,00	41.432,97 C
24/04/23	347	351	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: VALDECI DA SILVA ALVE 24/04 1706527	200,00	41.632,97 C
24/04/23	348	352	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: ALDIR BATISTA QUINTO 24/04 826441	35,00	41.667,97 C
24/04/23	349	353	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: Francisco Araujo Silv 24/04 858416	25,00	41.692,97 C
24/04/23	350	354	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: Francisco Araujo Silv 24/04 900242	10,00	41.702,97 C
24/04/23	351	355	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: PEDRO FILHO DUTRA DIN 24/04 905369	35,00	41.737,97 C
24/04/23	352	356	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: Wellington Vicente Si 22/04 953249	10,00	41.747,97 C
25/04/23	215	219	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDMILSON A RODRI... 721.697.963-04	70,00	41.817,97 C
25/04/23	353	357	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Francisco Joais de Ar 25/04 843147	35,00	41.852,97 C
25/04/23	354	358	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Francisco Joais de Ar 25/04 928463	10,00	41.862,97 C
25/04/23	355	359	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Maria Jaciele dos San 25/04 1551222	5,00	41.867,97 C
25/04/23	356	360	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Leidiane Martins da S 25/04 1603179	100,00	41.967,97 C
25/04/23	357	361	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: FRANKLIN DA CONCEICAO 25/04 859226	35,00	42.002,97 C
25/04/23	358	362	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: ODIMARDASILVADAMASCEN 25/04 1126324	35,00	42.037,97 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

26/04/23	216	220	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida L F FREITAS 29.031.009/0001-41	280,00	42.317,97 C
26/04/23	359	363	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO ANTONIO FER 26/04 1117228	25,00	42.342,97 C
26/04/23	360	364	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: BRUNO PINTO DA SILVA 26/04 837518	35,00	42.377,97 C
26/04/23	361	365	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: VANESSA DA COSTA SOUS 26/04 845365	240,00	42.617,97 C
26/04/23	362	366	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: CLEUCIVAN DOS SANTOS 26/04 1145394	35,00	42.652,97 C
26/04/23	363	367	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: ODIMAR DA SILVA DAMAS 26/04 1209564	70,00	42.722,97 C
27/04/23	217	221	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO ADENISO... 48.159.851/0001-08	50,00	42.772,97 C
27/04/23	218	222	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida C. T. S. DE AGUIAR 25.308.876/0001-20	200,00	42.972,97 C
27/04/23	219	223	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	50,00	43.022,97 C
27/04/23	364	368	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Eliane Teixeira Dias 27/04 935589	35,00	43.057,97 C
27/04/23	365	369	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Wesley viera de oli 27/04 1044178	35,00	43.092,97 C
27/04/23	366	370	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Dieme Clife dos Santo 27/04 1112442	25,00	43.117,97 C
27/04/23	367	371	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: JOHNNATAS GONCALVES BA 27/04 1140425	70,00	43.187,97 C
27/04/23	368	372	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: JUNIOR DA SILVA 27/04 1201228	35,00	43.222,97 C
27/04/23	369	373	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO DAS CHAGAS 27/04 1425480	70,00	43.292,97 C
27/04/23	370	374	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Francisca Elina do Na 27/04 1548342	250,00	43.542,97 C
27/04/23	371	375	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Mailson da Silva Sous 27/04 1600096	35,00	43.577,97 C
27/04/23	372	376	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: João de Deus Arruda d 27/04 1626250	35,00	43.612,97 C
27/04/23	373	377	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: ROSIMEIRE CORREIA DA 27/04 912025	540,00	44.152,97 C
27/04/23	374	378	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: FRANCISCO MARCOS DA S	35,00	44.187,97 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Página 110 de 142

27/04 1004430

27/04/23	375	379	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: Francisco Xavier Fran 27/04 1543450	100,00	44.287,97 C
27/04/23	376	380	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS PIX QR CODE ESTATIC REM: JOSEMAR DA COSTA XAVI 27/04 1702134	175,00	44.462,97 C
28/04/23	220	224	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	336,00	44.798,97 C
28/04/23	221	225	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	511,00	45.309,97 C
28/04/23	222	226	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	5.040,00	50.349,97 C
28/04/23	223	227	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	2.669,50	53.019,47 C
28/04/23	224	228	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07	4.792,50	57.811,97 C
28/04/23	225	229	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCO DIEGO ... 014.807.443-01	334,00	58.145,97 C
28/04/23	226	230	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Diego de S... 014.807.443-01	10,00	58.155,97 C
28/04/23	377	381	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Lillian Mônica Furtad 28/04 1237203	1.000,00	59.155,97 C
28/04/23	378	382	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: JOEL DE OLIVEIRA LIMA 28/04 1520548	35,00	59.190,97 C
28/04/23	379	383	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: Erik Karol Soares De 28/04 1828511	20,00	59.210,97 C
29/04/23	227	231	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30	40,00	59.250,97 C
30/04/23	228	232	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03	170,00	59.420,97 C

SALDO ATUAL: 59.420,97 C

REFERÊNCIA:

04/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

30.962,12

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR:

59.420,97 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/05/23	229	233	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Pagar.me Pagamento... 18.727.053/0001-74		2.650,07	62.071,04 C
02/05/23	230	234	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO ADENISO... 48.159.851/0001-08		50,00	62.121,04 C
02/05/23	380	384	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS TRANSFERENCIA PIX REM: FRANCISCO DO NASCIMEN 02/05 847483		40,00	62.161,04 C
02/05/23	381	385	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	62.171,04 C
02/05/23	382	386	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		50,00	62.221,04 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

02/05/23	383	387	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	62.226,04 C
02/05/23	384	388	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	62.266,04 C
02/05/23	385	389	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	62.268,04 C
02/05/23	386	390	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	860,00	63.128,04 C
02/05/23	387	391	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	95,00	63.223,04 C
02/05/23	388	392	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	63.258,04 C
02/05/23	389	393	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	63.268,04 C
02/05/23	390	394	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	63.278,04 C
02/05/23	391	395	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	63.288,04 C
02/05/23	392	396	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	63.298,04 C
02/05/23	393	397	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	63.303,04 C
03/05/23	231	235	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Pagar.me Pagamento... 18.727.053/0001-74	38,45	63.341,49 C
03/05/23	232	236	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WESLEY LIVISTON D... 45.790.396/0001-56	250,00	63.591,49 C
03/05/23	394	398	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	16,00	63.607,49 C
03/05/23	395	399	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	63.617,49 C
03/05/23	396	400	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	63.627,49 C
03/05/23	397	401	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	63.637,49 C
03/05/23	398	402	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	63.717,49 C
04/05/23	399	403	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	63.747,49 C
04/05/23	400	404	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	63.757,49 C
04/05/23	401	405	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	63.857,49 C
08/05/23	402	406	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	250,00	64.107,49 C
08/05/23	403	407	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00	65.107,49 C
08/05/23	404	408	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	65.142,49 C
08/05/23	405	409	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	65.152,49 C
08/05/23	406	410	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	65.162,49 C
08/05/23	407	411	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	65.172,49 C
08/05/23	408	412	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	65.177,49 C
09/05/23	234	238	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 41.522.557/0001-70	150,00	65.327,49 C
09/05/23	409	413	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	945,00	66.272,49 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Proc. nº

Fls. 244

Fabrica: Kuro

09/05/23	410	414	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	66.276,49 C
09/05/23	411	415	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	66.286,49 C
09/05/23	412	416	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	42,50	66.328,99 C
09/05/23	413	417	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	66.330,99 C
10/05/23	235	239	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rodrigo Mendes Dua... 356.576.318-38	100,00	66.430,99 C
10/05/23	236	240	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rodrigo Mendes Dua... 356.576.318-38	50,00	66.480,99 C
10/05/23	237	241	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	66.856,99 C
10/05/23	238	242	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Alexandre Wesner So... 41.522.557/0001-70	50,00	66.906,99 C
10/05/23	414	418	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	66.910,99 C
10/05/23	415	419	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	66.912,99 C
11/05/23	416	420	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	66.947,99 C
11/05/23	417	421	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	66.957,99 C
11/05/23	418	422	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	66.992,99 C
11/05/23	419	423	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	67.027,99 C
12/05/23	239	243	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Wesley Liviston dos S... 012.748.666-69	150,00	67.177,99 C
12/05/23	240	244	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO P DA CR... 23.142.989/0001-73	250,00	67.427,99 C
12/05/23	241	245	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00	67.577,99 C
12/05/23	420	424	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	296,08	67.874,07 C
12/05/23	421	425	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	44,15	67.918,22 C
12/05/23	422	426	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	67.920,22 C
12/05/23	423	427	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	67.955,22 C
15/05/23	242	246	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO ADENISO... 052.916.753-06	50,00	68.005,22 C
15/05/23	424	428	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	44,15	68.049,37 C
15/05/23	425	429	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	68.069,37 C
16/05/23	426	430	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	68.079,37 C
16/05/23	427	431	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	14,00	68.093,37 C
17/05/23	243	247	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Gabriela dos Santos ... 062.499.762-64	200,00	68.293,37 C
17/05/23	244	248	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Priscila Vieira Silva Ca... 053.034.905-13	200,00	68.493,37 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Proc. nº

Fls. 245

Rubrica: Kero

17/05/23	428	432	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	8.234,50	76.727,87 C
17/05/23	429	433	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	76.732,87 C
18/05/23	245	249	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Rodrigo Mendes Dua... 356.576.318-38	150,00	76.882,87 C
18/05/23	246	250	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	50,00	76.932,87 C
18/05/23	430	434	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	76.934,87 C
19/05/23	247	251	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Daniel Hanndré Diniz 014.324.772-77	200,00	77.134,87 C
19/05/23	431	435	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	44,00	77.178,87 C
19/05/23	432	436	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	77.198,87 C
22/05/23	433	437	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	77.200,87 C
22/05/23	434	438	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	129,49	77.330,36 C
22/05/23	435	439	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	77.365,36 C
22/05/23	436	440	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	77.405,36 C
22/05/23	437	441	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	1,00	77.406,36 C
22/05/23	438	442	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	77.411,36 C
22/05/23	439	443	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	77.414,36 C
23/05/23	440	444	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	38,00	77.452,36 C
23/05/23	441	445	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	77.454,36 C
24/05/23	248	252	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida HERICA FERREIRA B... 076.140.406-60	50,00	77.504,36 C
24/05/23	249	253	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Pablo Dias ... 040.221.643-10	695,00	78.199,36 C
24/05/23	442	446	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	1.300,00	79.499,36 C
25/05/23	443	447	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	79.539,36 C
25/05/23	444	448	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	15,00	79.554,36 C
25/05/23	445	449	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	79.634,36 C
25/05/23	446	450	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	79.644,36 C
26/05/23	250	254	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcelo Batista do N... 467.012.608-37	125,00	79.769,36 C
26/05/23	447	451	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	79.772,36 C
26/05/23	448	452	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	79.802,36 C
27/05/23	251	255	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Cesar Santos de Sousa 084.724.643-42	150,00	79.952,36 C
29/05/23	252	256	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida A SOUSA BARROS ME 22.940.440/0001-61	344,00	80.296,36 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL

Página 114 de 142

29/05/23	449	453	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	80.301,36 C
29/05/23	450	454	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	80.351,36 C
29/05/23	451	455	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	80.354,36 C
30/05/23	253	257	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Maria dos Milagres C... 019.794.703-40	70,00	80.424,36 C
30/05/23	452	456	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	80.428,36 C
30/05/23	453	457	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	80.528,36 C
31/05/23	254	258	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CAIO TAYSON SOU... 047.186.503-64	200,00	80.728,36 C
31/05/23	255	259	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Daniel Hanndré Diniz 014.324.772-77	200,00	80.928,36 C

SALDO ATUAL: 80.928,36 C

REFERÊNCIA:

05/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

21.507,39

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR:

80.928,36 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/06/23	256	260	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Daniel Hanndré Diniz 014.324.772-77		200,00	81.128,36 C
01/06/23	454	458	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		4,91	81.133,27 C
01/06/23	455	459	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		12,00	81.145,27 C
01/06/23	456	460	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	81.147,27 C
05/06/23	257	261	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Marcelo Batista do N... 467.012.608-37		125,00	81.272,27 C
05/06/23	258	262	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Felipe dos Santos Sil... 069.166.491-94		100,00	81.372,27 C
05/06/23	457	461	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2.101,54	83.473,81 C
05/06/23	458	462	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		15,00	83.488,81 C
06/06/23	259	263	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WESLEY LIVISTON D... 45.790.396/0001-56		50,00	83.538,81 C
06/06/23	459	463	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		3,00	83.541,81 C
07/06/23	460	464	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	83.546,81 C
07/06/23	461	465	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		34,00	83.580,81 C
09/06/23	260	264	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45		150,00	83.730,81 C
09/06/23	462	466	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		150,00	83.880,81 C
12/06/23	463	467	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		13,00	83.893,81 C
12/06/23	464	468	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		20,00	83.913,81 C
13/06/23	465	469	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	83.923,81 C

13/06/23	466	470	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	83.943,81 C
13/06/23	467	471	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	83.945,81 C
14/06/23	261	265	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00	84.295,81 C
14/06/23	262	266	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WILLIAM ROMULO ... 380.747.718-73	150,00	84.445,81 C
14/06/23	263	267	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	84.821,81 C
14/06/23	468	472	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	27,00	84.848,81 C
14/06/23	469	473	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	75,00	84.923,81 C
14/06/23	470	474	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	84.928,81 C
14/06/23	471	475	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	84.931,81 C
15/06/23	472	476	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	600,00	85.531,81 C
15/06/23	473	477	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	600,00	86.131,81 C
15/06/23	474	478	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	86.141,81 C
15/06/23	475	479	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	86.241,81 C
15/06/23	476	480	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	1,50	86.243,31 C
16/06/23	477	481	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	86.343,31 C
16/06/23	478	482	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	38,00	86.381,31 C
16/06/23	479	483	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	86.431,31 C
19/06/23	264	268	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIO PEREIRA ... 23.142.989/0001-73	200,00	86.631,31 C
19/06/23	480	484	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	1,50	86.632,81 C
20/06/23	483	487	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	13.748,93	100.381,74 C
20/06/23	484	488	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	100,00	100.481,74 C
20/06/23	485	489	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	200,00	100.681,74 C
20/06/23	486	490	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	100.689,74 C
20/06/23	487	491	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	100.769,74 C
20/06/23	488	492	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	100.773,74 C
20/06/23	489	493	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	1.000,00	101.773,74 C
20/06/23	490	494	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	101.775,74 C
20/06/23	491	495	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	101.783,74 C
21/06/23	265	269	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	80,00	101.863,74 C
21/06/23	492	496	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	700,00	102.563,74 C

Proc. nº
Fis. 247
Rubrica: Kef

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CÂMARA MUNICIPAL

Página 116 de 142

21/06/23	493	497	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	102.568,74 C
21/06/23	494	498	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	24,00	102.592,74 C
21/06/23	495	499	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	102.597,74 C
22/06/23	266	270	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida William Romulo Maria... 380.747.718-73	150,00	102.747,74 C
23/06/23	267	271	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Eliszagela Nunes Lim... 006.874.783-75	50,00	102.797,74 C
23/06/23	496	500	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	102.802,74 C
23/06/23	497	501	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	102.812,74 C
23/06/23	498	502	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	102.822,74 C
23/06/23	499	503	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	102.872,74 C
24/06/23	268	272	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03	100,00	102.972,74 C
25/06/23	500	504	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	102.975,74 C
26/06/23	501	505	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	102.983,74 C
27/06/23	502	506	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	103.123,74 C
27/06/23	503	507	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	103.143,74 C
28/06/23	269	273	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Diego de S... 014.807.443-01	344,00	103.487,74 C
28/06/23	270	274	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ULTRAFIBRA PROVE... 29.031.009/0001-41	200,00	103.687,74 C
29/06/23	271	275	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Carlos Rodrigo de So... 104.450.856-65	150,00	103.837,74 C
30/06/23	504	508	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	103.867,74 C
30/06/23	505	509	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	103.872,74 C
30/06/23	506	510	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	19,00	103.891,74 C
30/06/23	507	511	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	103.893,74 C
30/06/23	508	512	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	103.898,74 C

SALDO ATUAL: 103.898,74 C

REFERÊNCIA: 06/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 22.970,38

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **SALDO ANTERIOR:** 103.898,74 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/07/23	272	276	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Lais De Sousa Araujo 072.102.503-01		175,00	104.073,74 C
03/07/23	509	513	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		7.056,33	111.130,07 C
03/07/23	510	514	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		11,50	111.141,57 C

CÂMARA MUNICIPAL

04/07/23	511	515	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	Proc. nº _____ Fls. <u>249</u> Rubrica: <u>R. 205</u>	3.856,89	114.998,46 C
04/07/23	512	516	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		6,00	115.004,46 C
04/07/23	513	517	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		40,00	115.044,46 C
04/07/23	514	518	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	115.046,46 C
05/07/23	515	519	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	115.076,46 C
05/07/23	516	520	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	115.106,46 C
05/07/23	517	521	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	115.136,46 C
05/07/23	518	522	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		35,00	115.171,46 C
05/07/23	519	523	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	115.201,46 C
05/07/23	520	524	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	115.231,46 C
05/07/23	521	525	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	115.261,46 C
05/07/23	522	526	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	115.266,46 C
06/07/23	273	277	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRIQ... 17.774.517/0001-30		100,00	115.366,46 C
06/07/23	523	527	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		29,43	115.395,89 C
06/07/23	524	528	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	115.425,89 C
06/07/23	525	529	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	115.455,89 C
06/07/23	526	530	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	115.457,89 C
06/07/23	527	531	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		9,00	115.466,89 C
07/07/23	274	278	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07		11.035,00	126.501,89 C
07/07/23	275	279	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transferência recebida Jcef Gestao Rh 12.250.743/0001-07		5.259,40	131.761,29 C
07/07/23	276	280	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03		120,00	131.881,29 C
07/07/23	277	281	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P. RO... 11.705.691/0001-45		150,00	132.031,29 C
07/07/23	278	282	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CRISTIANO HENRI 17.774.517/0001-30		100,00	132.131,29 C
07/07/23	528	532	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		18,64	132.149,93 C
07/07/23	529	533	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		4,00	132.153,93 C
08/07/23	279	283	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80		120,00	132.273,93 C
10/07/23	530	534	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		3.217,00	135.490,93 C
10/07/23	531	535	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		6.802,50	142.293,43 C
11/07/23	280	284	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80		350,00	142.643,43 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11/07/23	532	536	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	142.646,43 C
11/07/23	533	537	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	142.656,43 C
11/07/23	534	538	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	60,00	142.716,43 C
12/07/23	281	285	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Andréa de Oliveira C... 851.260.123-04	80,00	142.796,43 C
12/07/23	282	286	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Carlos Rodrigo de So... 104.450.856-65	60,00	142.856,43 C
13/07/23	535	539	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	142.859,43 C
14/07/23	283	287	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Francisco Diego De S... 014.807.443-01	200,00	143.059,43 C
14/07/23	536	540	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	250,00	143.309,43 C
14/07/23	537	541	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	143.339,43 C
14/07/23	538	542	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	7,50	143.346,93 C
14/07/23	539	543	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	350,00	143.696,93 C
14/07/23	540	544	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	143.701,93 C
14/07/23	541	545	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	60,00	143.761,93 C
17/07/23	284	288	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Andréa de Oliveira C... 851.260.123-04	80,00	143.841,93 C
17/07/23	285	289	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida MARCELLA FURTAD... 604.768.053-41	50,00	143.891,93 C
17/07/23	542	546	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	143.921,93 C
17/07/23	543	547	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	143.951,93 C
17/07/23	544	548	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	143.956,93 C
18/07/23	286	290	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	144.332,93 C
18/07/23	287	291	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ANTONIA LILIAN S ... 005.240.403-03	40,00	144.372,93 C
18/07/23	545	549	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	144.402,93 C
18/07/23	546	550	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	144.437,93 C
18/07/23	547	551	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	144.447,93 C
18/07/23	548	552	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	60,00	144.507,93 C
18/07/23	549	553	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	144.537,93 C
18/07/23	550	554	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	144.547,93 C
18/07/23	551	555	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	144.549,93 C
19/07/23	552	556	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	144.574,93 C
20/07/23	288	292	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida LUIS HENRIQUE FER... 084.329.793-09	100,00	144.674,93 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

20/07/23	553	557	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	144.754,93 C
21/07/23	289	293	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DOMINGOS HENRI... 063.775.651-78	50,00	144.804,93 C
21/07/23	290	294	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida JULIO CESAR COST... 054.235.723-20	100,00	144.904,93 C
21/07/23	554	558	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3.031,81	147.936,74 C
21/07/23	555	559	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	147.966,74 C
21/07/23	556	560	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	147.991,74 C
21/07/23	557	561	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	148.021,74 C
21/07/23	558	562	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	148.023,74 C
21/07/23	559	563	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	148.048,74 C
21/07/23	560	564	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	148.073,74 C
21/07/23	561	565	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	148.098,74 C
24/07/23	562	566	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3.821,12	151.919,86 C
24/07/23	563	567	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	9,00	151.928,86 C
24/07/23	564	568	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	151.933,86 C
24/07/23	565	569	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	151.958,86 C
24/07/23	566	570	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	29,00	151.987,86 C
25/07/23	567	571	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	1.631,45	153.619,31 C
25/07/23	568	572	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	153.624,31 C
26/07/23	291	295	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ESCOLA DE NEGOC 41.322.617/0001-00	1.500,00	155.124,31 C
31/07/23	569	573	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	4.072,81	159.197,12 C
31/07/23	570	574	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5.068,91	164.266,03 C
31/07/23	571	575	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	164.301,03 C
31/07/23	572	576	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	164.331,03 C
31/07/23	573	577	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	164.366,03 C
31/07/23	574	578	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	164.401,03 C
31/07/23	575	579	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	164.426,03 C
31/07/23	576	580	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	164.461,03 C
31/07/23	577	581	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	19,00	164.480,03 C
31/07/23	578	582	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	164.490,03 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ATUAL:

164.490,03 C

REFERÊNCIA:

07/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

60.591,29

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR:

164.490,03 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/08/23	579	583	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		4,00	164.494,03 C
01/08/23	580	584	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	164.504,03 C
01/08/23	581	585	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		7,00	164.511,03 C
01/08/23	582	586	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		3,00	164.514,03 C
02/08/23	292	296	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Diana Taff Rios Nasci... 612.080.443-97		120,00	164.634,03 C
02/08/23	583	587	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	164.636,03 C
02/08/23	584	588	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	164.646,03 C
03/08/23	585	589	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		140,00	164.786,03 C
04/08/23	586	590	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	164.816,03 C
04/08/23	587	591	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	164.821,03 C
04/08/23	588	592	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	164.831,03 C
06/08/23	293	297	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida ESCOLA DE NEGOC 41.322.617/0001-00		1.650,00	166.481,03 C
07/08/23	589	593	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		20,00	166.501,03 C
08/08/23	590	594	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		6,00	166.507,03 C
08/08/23	591	595	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	166.509,03 C
09/08/23	592	596	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	166.519,03 C
09/08/23	593	597	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	166.549,03 C
09/08/23	594	598	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	166.579,03 C
10/08/23	595	599	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	166.581,03 C
14/08/23	294	298	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80		376,00	166.957,03 C
14/08/23	596	600	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		58,86	167.015,89 C
14/08/23	597	601	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		13,00	167.028,89 C
14/08/23	598	602	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	167.033,89 C
14/08/23	599	603	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	167.035,89 C
15/08/23	600	604	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	167.037,89 C
16/08/23	601	605	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		100,00	167.137,89 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
16/08/23	602	606	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00 167.167,89 C
16/08/23	603	607	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00 167.177,89 C
17/08/23	604	608	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00 167.207,89 C
17/08/23	605	609	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00 167.247,89 C
18/08/23	295	299	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00 167.397,89 C
18/08/23	606	610	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00 167.422,89 C
18/08/23	607	611	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00 167.447,89 C
18/08/23	608	612	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00 167.457,89 C
21/08/23	609	613	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00 167.537,89 C
21/08/23	610	614	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00 167.542,89 C
21/08/23	611	615	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00 167.547,89 C
22/08/23	612	616	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00 167.582,89 C
22/08/23	613	617	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00 167.662,89 C
23/08/23	296	300	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida VILTON ALVES DOS ... 062.704.233-33	400,00 168.062,89 C
23/08/23	297	301	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00 168.412,89 C
23/08/23	614	618	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	1,90 168.414,79 C
23/08/23	615	619	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	208,00 168.622,79 C
23/08/23	616	620	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00 168.632,79 C
23/08/23	617	621	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00 168.662,79 C
25/08/23	618	622	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00 168.697,79 C
25/08/23	619	623	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00 168.717,79 C
28/08/23	298	302	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida VILTON ALVES DOS ... 062.704.233-33	380,00 169.097,79 C
28/08/23	620	624	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	140,00 169.237,79 C
29/08/23	621	625	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00 169.240,79 C
29/08/23	622	626	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00 169.270,79 C
29/08/23	623	627	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00 169.300,79 C
30/08/23	624	628	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	58,87 169.359,66 C
30/08/23	625	629	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	88,29 169.447,95 C
30/08/23	626	630	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00 169.452,95 C
30/08/23	627	631	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00 169.457,95 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

30/08/23	628	632	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	169.487,95 C
30/08/23	629	633	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	169.517,95 C
31/08/23	299	303	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDUARDO SANTOS ... 226.567.878-31	300,00	169.817,95 C
31/08/23	630	634	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	169.867,95 C
31/08/23	631	635	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	169.869,95 C

SALDO ATUAL: 169.869,95 C

REFERÊNCIA:

08/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

5.379,92

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR:

169.869,95 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/09/23	632	636	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		60,00	169.929,95 C
04/09/23	633	637	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		280,00	170.209,95 C
04/09/23	634	638	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		25,00	170.234,95 C
04/09/23	635	639	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	170.244,95 C
05/09/23	300	304	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDUARDO SANTOS ... 226.567.878-31		300,00	170.544,95 C
05/09/23	636	640	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		24,53	170.569,48 C
06/09/23	637	641	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	170.599,48 C
06/09/23	638	642	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		33,00	170.632,48 C
08/09/23	639	643	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	170.634,48 C
11/09/23	301	305	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45		150,00	170.784,48 C
09/23	640	644	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		250,00	171.034,48 C
11/09/23	641	645	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	171.064,48 C
12/09/23	642	646	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	171.069,48 C
12/09/23	643	647	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		20,00	171.089,48 C
13/09/23	644	648	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		19,62	171.109,10 C
13/09/23	645	649	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	171.114,10 C
14/09/23	646	650	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		4,00	171.118,10 C
14/09/23	647	651	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	171.128,10 C
15/09/23	302	306	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDUARDO SANTOS ... 226.567.878-31		250,00	171.378,10 C
15/09/23	648	652	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		30,00	171.408,10 C
15/09/23	649	653	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	171.413,10 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

15/09/23	650	654	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	171.418,10 C
16/09/23	303	307	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	171.794,10 C
18/09/23	304	308	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Leandro Pereira Da Si... 068.316.293-42	30,40	171.824,50 C
18/09/23	651	655	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	11.957,87	183.782,37 C
20/09/23	652	656	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	7,50	183.789,87 C
21/09/23	653	657	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	183.793,87 C
21/09/23	654	658	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	183.873,87 C
22/09/23	305	309	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida Pedro Eduardo Lope... 44.097.351/0001-38	100,00	183.973,87 C
22/09/23	655	659	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	184.013,87 C
22/09/23	656	660	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	184.023,87 C
22/09/23	657	661	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	184.028,87 C
25/09/23	658	662	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	50,00	184.078,87 C
25/09/23	659	663	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	23,00	184.101,87 C
26/09/23	306	310	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida EDUARDO SANTOS ... 226.567.878-31	250,00	184.351,87 C
26/09/23	660	664	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	200,00	184.551,87 C
26/09/23	661	665	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	184.571,87 C
26/09/23	662	666	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3,00	184.574,87 C
27/09/23	663	667	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	184.714,87 C
28/09/23	664	668	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00	184.739,87 C
29/09/23	307	311	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80	350,00	185.089,87 C
SALDO ATUAL:							185.089,87 C

REFERÊNCIA:

09/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

15.219,92

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR:

185.089,87 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
03/10/23	665	669	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	25,00		185.114,87 C
04/10/23	308	312	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida CAIO TAYSON SOU... 047.186.503-64		200,00	185.314,87 C
06/10/23	666	670	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		45,00	185.359,87 C
06/10/23	667	671	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		85,00	185.444,87 C
06/10/23	668	672	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	185.454,87 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

09/10/23	669	673	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	185.456,87 C
09/10/23	670	674	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	738,00	186.194,87 C
09/10/23	671	675	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	186.274,87 C
09/10/23	672	676	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	186.282,87 C
09/10/23	673	677	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	15,00	186.297,87 C
10/10/23	309	313	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45	150,00	186.447,87 C
10/10/23	674	678	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	186.527,87 C
10/10/23	675	679	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	35,00	186.562,87 C
16/10/23	310	314	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	186.938,87 C
16/10/23	676	680	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3.150,00	190.088,87 C
16/10/23	677	681	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	190.093,87 C
17/10/23	678	682	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	30,00	190.123,87 C
17/10/23	679	683	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	5,00	190.128,87 C
17/10/23	680	684	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	190.130,87 C
17/10/23	681	685	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	190.134,87 C
18/10/23	682	686	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	8,00	190.142,87 C
18/10/23	683	687	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	190.144,87 C
19/10/23	684	688	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	7,00	190.151,87 C
19/10/23	685	689	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	190.161,87 C
19/10/23	686	690	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	190.171,87 C
19/10/23	687	691	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	18,00	190.189,87 C
21/10/23	311	315	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida COISAS DE RH CU 41.533.788/0001-89	150,00	190.339,87 C
23/10/23	688	692	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	190.341,87 C
23/10/23	689	693	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	20,00	190.361,87 C
24/10/23	690	694	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	190.371,87 C
25/10/23	691	695	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	190.451,87 C
25/10/23	692	696	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	190.531,87 C
27/10/23	312	316	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida COISAS DE RH CU 41.533.788/0001-89	150,00	190.681,87 C
30/10/23	693	697	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	40,00	190.721,87 C
30/10/23	694	698	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	10,00	190.731,87 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

31/10/23 695 699 111020002 8 SERVIÇOS PRESTADOS

140,00 190.871,87 C

31/10/23 696 700 111020002 8 SERVIÇOS PRESTADOS

18,00 190.889,87 C

SALDO ATUAL:

190.889,87 C

REFERÊNCIA:

10/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

5.800,00

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR:

190.889,87 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/11/23	697	701	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	190.891,87 C
01/11/23	698	702	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	190.893,87 C
03/11/23	699	703	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		958,00	191.851,87 C
03/11/23	700	704	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		1.395,00	193.246,87 C
03/11/23	701	705	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		4,00	193.250,87 C
09/11/23	702	706	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	193.255,87 C
10/11/23	703	707	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	193.257,87 C
10/11/23	704	708	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		8,00	193.265,87 C
13/11/23	313	317	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45		150,00	193.415,87 C
13/11/23	705	709	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		49,90	193.465,77 C
13/11/23	706	710	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2.250,00	195.715,77 C
13/11/23	707	711	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	195.720,77 C
13/11/23	708	712	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		6,00	195.726,77 C
14/11/23	709	713	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		200,00	195.926,77 C
14/11/23	710	714	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	195.936,77 C
15/11/23	314	318	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80		376,00	196.312,77 C
16/11/23	711	715	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	196.314,77 C
16/11/23	712	716	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		4,00	196.318,77 C
17/11/23	713	717	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		9,52	196.328,29 C
17/11/23	714	718	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	196.333,29 C
17/11/23	715	719	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	196.343,29 C
20/11/23	716	720	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		3,00	196.346,29 C
21/11/23	717	721	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		14,00	196.360,29 C
23/11/23	718	722	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		20,00	196.380,29 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

23/11/23	719	723	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	196.382,29 C
23/11/23	720	724	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	196.384,29 C
24/11/23	721	725	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	3.285,00	199.669,29 C
27/11/23	722	726	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	199.809,29 C
29/11/23	723	727	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	4,00	199.813,29 C
30/11/23	724	728	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2,00	199.815,29 C

SALDO ATUAL: 199.815,29 C

REFERÊNCIA:

11/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

8.925,42

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR: 199.815,29 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
01/12/23	725	729	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		20,00	199.835,29 C
01/12/23	726	730	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		8,00	199.843,29 C
04/12/23	727	731	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		14,72	199.858,01 C
04/12/23	728	732	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		1,96	199.859,97 C
04/12/23	729	733	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		4,00	199.863,97 C
05/12/23	315	319	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida DANIELLE FERREIRA... 014.808.853-80		350,00	200.213,97 C
05/12/23	730	734	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		19,00	200.232,97 C
05/12/23	731	735	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		2,00	200.234,97 C
07/12/23	732	736	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	200.239,97 C
07/12/23	733	737	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		3,00	200.242,97 C
08/12/23	316	320	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida FRANCISCA V P RO... 11.705.691/0001-45		150,00	200.392,97 C
11/12/23	734	738	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		1.098,50	201.491,47 C
11/12/23	735	739	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	201.496,47 C
11/12/23	736	740	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		5,00	201.501,47 C
11/12/23	737	741	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		70,00	201.571,47 C
11/12/23	738	742	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		15,00	201.586,47 C
12/12/23	739	743	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	201.596,47 C
12/12/23	740	744	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		10,00	201.606,47 C
13/12/23	741	745	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		4,00	201.610,47 C
13/12/23	742	746	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS		11,50	201.621,97 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

14/12/23	743	747	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	2.057,16	203.679,13 C
15/12/23	317	321	111020006	388	SERVIÇOS PRESTADOS Transf Pix recebida WERTON JOSE SAN... 025.802.143-80	376,00	204.055,13 C
26/12/23	744	748	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	80,00	204.135,13 C
28/12/23	745	749	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	140,00	204.275,13 C
28/12/23	746	750	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	60,00	204.335,13 C
29/12/23	747	751	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	29,43	204.364,56 C
29/12/23	748	752	111020002	8	SERVIÇOS PRESTADOS	29,43	204.393,99 C
31/12/23	953	941	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	204.393,99	0,00

SALDO ATUAL: 0,00

REFERÊNCIA: 12/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 204.393,99

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 4.578,70

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR: 0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/03/23	319	323	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 03/2023	1.862,63		1.862,63 D

SALDO ATUAL: 1.862,63 D

REFERÊNCIA: 03/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 1.862,63

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR: 1.862,63 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/23	321	325	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 04/2023	2.067,06		3.929,69 D

SALDO ATUAL: 3.929,69 D

REFERÊNCIA: 04/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 2.067,06

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR: 3.929,69 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/05/23	323	327	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 05/2023	2.205,12		6.134,81 D

SALDO ATUAL: 6.134,81 D

REFERÊNCIA: 05/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 2.205,12

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR:

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/06/23	325	329	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 06/2023	1.166,07		7.300,88 D

SALDO ATUAL:

7.300,88 D

REFERÊNCIA:

06/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

1.166,07

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR:

7.300,88 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/07/23	327	331	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 07/2023	3.719,12		11.020,00 D

SALDO ATUAL:

11.020,00 D

REFERÊNCIA:

07/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

3.719,12

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR:

11.020,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/08/23	329	333	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 08/2023	2.510,03		13.530,03 D

SALDO ATUAL:

13.530,03 D

REFERÊNCIA:

08/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

2.510,03

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR:

13.530,03 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/09/23	331	335	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 09/2023	854,18		14.384,21 D

SALDO ATUAL:

14.384,21 D

REFERÊNCIA:

09/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

854,18

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR:

14.384,21 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/10/23	333	337	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 10/2023	882,71		15.266,92 D

SALDO ATUAL:

15.266,92 D

REFERÊNCIA:

10/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

882,71

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR:

15.266,92 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/11/23	335	339	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 11/2023	1.243,43		16.510,35 D

SALDO ATUAL: 16.510,35 D

REFERÊNCIA:

11/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

1.243,43

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 261

Rubrica: Kew

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR: 16.510,35 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/23	337	341	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL 12/2023	567,27		17.077,62 D
31/12/23	950	941	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		17.077,62	0,00

SALDO ATUAL: 0,00

REFERÊNCIA:

12/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

567,27

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

17.077,62

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/23	761	765	111010001	5	AGUA E ESGOTO 01/2023	51,29		51,29 D

SALDO ATUAL: 51,29 D

REFERÊNCIA:

01/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

51,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 51,29 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/02/23	762	766	111010001	5	AGUA E ESGOTO 02/2023	51,29		102,58 D

SALDO ATUAL: 102,58 D

REFERÊNCIA:

02/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

51,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 102,58 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/03/23	763	767	111010001	5	AGUA E ESGOTO 03/2023	51,29		153,87 D

SALDO ATUAL: 153,87 D

REFERÊNCIA:

03/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

51,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 153,87 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/23	764	768	111010001	5	AGUA E ESGOTO 04/2023	51,29		205,16 D

SALDO ATUAL: 205,16 D

REFERÊNCIA:

04/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

51,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 262

Rubrica: K. W.

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 205,16 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/05/23	765	769	111010001	5	AGUA E ESGOTO 05/2023	51,29		256,45 D

SALDO ATUAL: 256,45 D

REFERÊNCIA:

05/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

51,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 256,45 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/06/23	766	770	111010001	5	AGUA E ESGOTO 06/2023	51,29		307,74 D

SALDO ATUAL: 307,74 D

REFERÊNCIA:

06/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

51,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 307,74 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/07/23	767	771	111010001	5	AGUA E ESGOTO 07/2023	51,29		359,03 D

SALDO ATUAL: 359,03 D

REFERÊNCIA:

07/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

51,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 359,03 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/08/23	768	772	111010001	5	AGUA E ESGOTO 08/2023	51,29		410,32 D

SALDO ATUAL: 410,32 D

REFERÊNCIA:

08/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

51,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 410,32 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/09/23	769	773	111010001	5	AGUA E ESGOTO 09/2023	51,29		461,61 D

SALDO ATUAL: 461,61 D

REFERÊNCIA:

09/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

51,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/10/23	770	774	111010001	5	AGUA E ESGOTO 10/2023	51,29		512,90 D

SALDO ATUAL:

512,90 D

REFERÊNCIA:

10/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

51,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR:

512,90 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/11/23	771	775	111010001	5	AGUA E ESGOTO 11/2023	51,29		564,19 D

SALDO ATUAL:

564,19 D

REFERÊNCIA:

11/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

51,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR:

564,19 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/23	772	776	111010001	5	AGUA E ESGOTO 12/2023	51,29		615,48 D

31/12/23	951	941	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		615,48	0,00
----------	-----	-----	-----------	-----	---	--	--------	------

SALDO ATUAL:

0,00

REFERÊNCIA:

12/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

51,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

615,48

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/23	785	789	111010001	5	INTERNET 01/2023	250,00		250,00 D

SALDO ATUAL:

250,00 D

REFERÊNCIA:

01/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

250,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

250,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/02/23	786	790	111010001	5	INTERNET 02/2023	250,00		500,00 D

SALDO ATUAL:

500,00 D

REFERÊNCIA:

02/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

250,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR: Página 132 de 142

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/03/23	787	791	111010001	5	INTERNET 03/2023	250,00		750,00 D

SALDO ATUAL: 750,00 D

REFERÊNCIA:

03/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

250,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls. 264

Rubrica: KRA

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR: 750,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/23	788	792	111010001	5	INTERNET 04/2023	250,00		1.000,00 D

SALDO ATUAL: 1.000,00 D

REFERÊNCIA:

04/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

250,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR: 1.000,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/05/23	789	793	111010001	5	INTERNET 05/2023	250,00		1.250,00 D

SALDO ATUAL: 1.250,00 D

REFERÊNCIA:

05/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

250,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR: 1.250,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/06/23	790	794	111010001	5	INTERNET 06/2023	250,00		1.500,00 D

SALDO ATUAL: 1.500,00 D

REFERÊNCIA:

06/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

250,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR: 1.500,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/07/23	791	795	111010001	5	INTERNET 07/2023	250,00		1.750,00 D

SALDO ATUAL: 1.750,00 D

REFERÊNCIA:

07/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

250,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR: 1.750,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/08/23	792	796	111010001	5	INTERNET 08/2023	250,00		2.000,00 D

SALDO ATUAL: 2.000,00 D

REFERÊNCIA:

08/2023 CÂMARA MUNICIPAL

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

250,00

Proc. nº

Fls. 263

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

Rubrica: RUB

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR: 2.000,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/09/23	793	797	111010001	5	INTERNET 09/2023	250,00		2.250,00 D

SALDO ATUAL: 2.250,00 D

REFERÊNCIA:

09/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

250,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR: 2.250,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/10/23	794	798	111010001	5	INTERNET 10/2023	250,00		2.500,00 D

SALDO ATUAL: 2.500,00 D

REFERÊNCIA:

10/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

250,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR: 2.500,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/11/23	795	799	111010001	5	INTERNET 11/2023	250,00		2.750,00 D

SALDO ATUAL: 2.750,00 D

REFERÊNCIA:

11/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

250,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR: 2.750,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/23	796	800	111010001	5	INTERNET 12/2023	250,00		3.000,00 D
31/12/23	949	941	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		3.000,00	0,00

SALDO ATUAL: 0,00

REFERÊNCIA:

12/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

250,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

3.000,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR: 0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/23	749	753	111010001	5	ENERGIA ELETRICA 01 2023	670,75		670,75 D

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ATUAL:

670,75 D

REFERÊNCIA:

01/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

670,75

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR:

670,75 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/02/23	750	754	111010001	5	ENERGIA ELETRICA 02/2023	1.093,09		1.763,84 D

SALDO ATUAL:

1.763,84 D

REFERÊNCIA:

02/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

1.093,09

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR:

1.763,84 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
03/23	751	755	111010001	5	ENERGIA ELETRICA 03/2023	976,39		2.740,23 D

SALDO ATUAL:

2.740,23 D

REFERÊNCIA:

03/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

976,39

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR:

2.740,23 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/23	752	756	111010001	5	ENERGIA ELETRICA 04/2023	774,22		3.514,45 D

SALDO ATUAL:

3.514,45 D

REFERÊNCIA:

04/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

774,22

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR:

3.514,45 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/05/23	753	757	111010001	5	ENERGIA ELETRICA 05/2023	542,81		4.057,26 D

SALDO ATUAL:

4.057,26 D

REFERÊNCIA:

05/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

542,81

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR:

4.057,26 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/06/23	754	758	111010001	5	ENERGIA ELETRICA 06/2023	481,21		4.538,47 D

SALDO ATUAL:

4.538,47 D

REFERÊNCIA:

06/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

481,21

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR:

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/07/23	755	759	111010001	5	ENERGIA ELETRICA 07/2023	612,21		5.150,68 D

SALDO ATUAL: 5.150,68 D

REFERÊNCIA: 07/2023
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 612,21
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR: 5.150,68 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/08/23	756	760	111010001	5	ENERGIA ELETRICA 08/2023	649,57		5.800,25 D

SALDO ATUAL: 5.800,25 D

REFERÊNCIA: 08/2023
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 649,57
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR: 5.800,25 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/09/23	757	761	111010001	5	ENERGIA ELETRICA 09/2023	992,34		6.792,59 D

SALDO ATUAL: 6.792,59 D

REFERÊNCIA: 09/2023
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 992,34
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR: 6.792,59 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/10/23	758	762	111010001	5	ENERGIA ELETRICA 10/2023	1.003,95		7.796,54 D

SALDO ATUAL: 7.796,54 D

REFERÊNCIA: 10/2023
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 1.003,95
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR: 7.796,54 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/11/23	759	763	111010001	5	ENERGIA ELETRICA 11/2023	893,11		8.689,65 D

SALDO ATUAL: 8.689,65 D

REFERÊNCIA: 11/2023
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 893,11
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR: 8.689,65 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/23	760	764	111010001	5	ENERGIA ELETRICA 12/2023	716,29		9.405,94 D

31/12/23	952	941	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		9.405,94	0,00
----------	-----	-----	-----------	-----	---	--	----------	------

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ATUAL:

0,00

REFERÊNCIA:

12/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

716,29

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

9.405,94

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

SALDO ANTERIOR:

0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/23	773	777	111010001	5	ALUGUEL 01/2023	600,00		600,00 D

SALDO ATUAL:

600,00 D

REFERÊNCIA:

01/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

600,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

SALDO ANTERIOR:

600,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/23	774	778	111010001	5	ALUGUEL 02/2023	600,00		1.200,00 D

SALDO ATUAL:

1.200,00 D

REFERÊNCIA:

02/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

600,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

SALDO ANTERIOR:

1.200,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/03/23	775	779	111010001	5	ALUGUEL 03/2023	600,00		1.800,00 D

SALDO ATUAL:

1.800,00 D

REFERÊNCIA:

03/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

600,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

SALDO ANTERIOR:

1.800,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/23	776	780	111010001	5	ALUGUEL 04/2023	600,00		2.400,00 D

SALDO ATUAL:

2.400,00 D

REFERÊNCIA:

04/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

600,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

SALDO ANTERIOR:

2.400,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/05/23	777	781	111010001	5	ALUGUEL 05/2023	600,00		3.000,00 D

SALDO ATUAL:

3.000,00 D

REFERÊNCIA:

05/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

600,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

SALDO ANTERIOR:

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/06/23	778	782	111010001	5	ALUGUEL 06/2023	600,00		3.600,00 D

SALDO ATUAL:

3.600,00 D

REFERÊNCIA:

06/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

600,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

SALDO ANTERIOR:

3.600,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/07/23	779	783	111010001	5	ALUGUEL 07/2023	600,00		4.200,00 D

SALDO ATUAL:

4.200,00 D

REFERÊNCIA:

07/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

600,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

SALDO ANTERIOR:

4.200,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/08/23	780	784	111010001	5	ALUGUEL 08/2023	600,00		4.800,00 D

SALDO ATUAL:

4.800,00 D

REFERÊNCIA:

08/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

600,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

SALDO ANTERIOR:

4.800,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/09/23	781	785	111010001	5	ALUGUEL 09/2023	600,00		5.400,00 D

SALDO ATUAL:

5.400,00 D

REFERÊNCIA:

09/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

600,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

SALDO ANTERIOR:

5.400,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/10/23	782	786	111010001	5	ALUGUEL 10/2023	600,00		6.000,00 D

SALDO ATUAL:

6.000,00 D

REFERÊNCIA:

10/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

600,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

SALDO ANTERIOR:

6.000,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/11/23	783	787	111010001	5	ALUGUEL 11/2023	600,00		6.600,00 D

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

CÂMARA MUN.

Proc. nº

Fls.

Rubrica:

Página 138 de 142

SALDO ATUAL:

6.600,00 D

REFERÊNCIA:

11/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

600,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020011 - 262 - ALUGUEL

SALDO ANTERIOR:

6.600,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/23	784	788	111010001	5	ALUGUEL 12/2023	600,00		7.200,00 D

31/12/23	954	941	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		7.200,00	0,00
----------	-----	-----	-----------	-----	---	--	----------	------

SALDO ATUAL:

0,00

REFERÊNCIA:

12/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

600,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

7.200,00

CONTA: 511020001 - 307 - RESULTADO DO EXERCÍCIO

SALDO ANTERIOR:

0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/23	949	941	421020006	257	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	3.000,00		3.000,00 D

31/12/23	950	941	312010005	191	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	17.077,62		20.077,62 D
----------	-----	-----	-----------	-----	---	-----------	--	-------------

31/12/23	951	941	421020001	252	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	615,48		20.693,10 D
----------	-----	-----	-----------	-----	---	--------	--	-------------

31/12/23	952	941	421020010	261	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	9.405,94		30.099,04 D
----------	-----	-----	-----------	-----	---	----------	--	-------------

31/12/23	953	941	311010002	351	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		204.393,99	174.294,95 C
----------	-----	-----	-----------	-----	---	--	------------	--------------

31/12/23	954	941	421020011	262	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	7.200,00		167.094,95 C
----------	-----	-----	-----------	-----	---	----------	--	--------------

31/12/23	955	941	231030001	150	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	167.094,95		0,00
----------	-----	-----	-----------	-----	---	------------	--	------

SALDO ATUAL:

REFERÊNCIA:

12/2023

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

204.393,99

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

204.393,99

Carta Responsabilidade
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUN.
Proc. nº
Fls. 27
Rubrica: R. 1006

Página 139 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40

Buriti 31/12/2023

À

GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR

CRC nº 015331/O-0

Endereço: 21 DE ABRIL, 337 CENTRO, CENTRO

Chapadinha, Maranhão 65500-000

Prezados Senhores:

Declaramos, para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.415.561/0001-40, que as informações relativas ao período base JANEIRO DE 2023 A DEZEMBRO DE 2023, fornecidos a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a). Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b). Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c). Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d). Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2023;

(e). Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Calima ERP Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados. Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a). Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b). Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c). Violação ou possíveis violações de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA

Responsável Legal

Declaração de Veracidade
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUN.
Proc. nº
Fls. 272
Rubrica: Lucas

Página 140 de 142

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI
CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS
ELAS.

SOCIO ADMINISTRADOR: LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
C.P.F.: 056.973.903-94
R.G.: 0209777720021

Termo de Encerramento
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Avenida CANDOCA MACHADO SN, CENTRO, Buriti/MA - CEP 65515-000
CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº _____
Fls. 223 Ref: 01/2023 a 12/2023
Rubrica: Rea Página 141 de 142

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 141 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 141 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO.1 DA EMPRESA "LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 49.415.561/0001-40, COM SEDE A AVENIDA CANDOCA MACHADO, SN/, CENTRO, BURITI - MA, CEP.: 65515-000, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEMA, SOB O NÚMERO 21201337930, EM 31/01/2023, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

BURITI, MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
C.P.F.: 056.973.903-94
RG: 020977720021 - SSPMA

.....
CONTADOR: GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR
C.P.F.: 074.532.093-74
C.R.C.: 015331/O-0



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Rubrica:

Página 142 de 142

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697390394	LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
07453209374	GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 08:00 SOB N° 20250299895.
PROTOCOLO: 250299895 DE 28/02/2025. NIRE: 21201337930.
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12504301552 em 13/03/2025, protocolo 250302322. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201337930
CNPJ:	49415561000140
Município:	Buriti

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
05697390394	LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA	
07453209374	GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR	MA015331

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 08:03 SOB Nº 20250302322.
PROTOCOLO: 250302322 DE 05/03/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12504301552. NIRE: 21201337930.
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000
CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Ref: 01/2024 a 12/2024

Fls.

Rubrica:

Página 1 de 47

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 46 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 46 E SE DESTINA A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 2 DA EMPRESA "LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 49.415.561/0001-40, COM SEDE A AVENIDA CANDOCA MACHADO, SN, CENTRO, BURITI - MA, CEP.: 65515-000, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEMA, SOB O NÚMERO 21201337930, EM 31/01/2023.

BURITI, MARANHÃO, 1 DE JANEIRO DE 2024

SOCIO ADMINISTRADOR: LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
C.P.F.: 056.973.903-94
RG: 020977720021 - SSPMA

CONTADOR: GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR
C.P.F.: 074.532.093-74
C.R.C.: 015331/O-0

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

DIA	N.LANÇ.	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
3	338	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 12/2023	567,27	567,27
		TOTAL DO DIA 03/01/2024	567,27	567,27
9	881	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000001	2.734,13	2.734,13
		TOTAL DO DIA 09/01/2024	2.734,13	2.734,13
15	873	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000004	2.977,04	2.977,04
		TOTAL DO DIA 15/01/2024	2.977,04	2.977,04
20	915	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET PAGAMENTO - 01/2024	100,00	100,00
		TOTAL DO DIA 20/01/2024	100,00	100,00
23	864	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000003	1.484,10	1.484,10
		TOTAL DO DIA 23/01/2024	1.484,10	1.484,10
30	870	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000006	3.455,00	3.455,00
30	903	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 01/2024	52,00	52,00
		TOTAL DO DIA 30/01/2024	3.507,00	3.507,00
31	808	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 01/2024	950,19	950,19
31	887	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000005	2.218,00	2.218,00
31	891	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 01/2024	505,10	505,10
31	927	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS A 111010001 CAIXA PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS	5.851,04	5.851,04
31	928	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS A 111010001 CAIXA PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO	809,51	809,51
		TOTAL DO DIA 31/01/2024	10.333,84	10.333,84
		TOTAL DO MÊS 01/2024	21.703,38	21.703,38

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUN.

Proc. nº

Fls. 278

Rubrica: K10

Página 3 de 47

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

2	809	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 01/2024	950,19	950,19
2	871	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000006	800,00	800,00
TOTAL DO DIA 02/02/2024			1.750,19	1.750,19
13	876	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000007	5.603,27	5.603,27
TOTAL DO DIA 13/02/2024			5.603,27	5.603,27
19	869	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000008	3.517,47	3.517,47
TOTAL DO DIA 19/02/2024			3.517,47	3.517,47
20	916	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET PAGAMENTO - 02/2024	100,00	100,00
TOTAL DO DIA 20/02/2024			100,00	100,00
25	904	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 02/2024	52,00	52,00
TOTAL DO DIA 25/02/2024			52,00	52,00
26	885	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000019	1.718,10	1.718,10
TOTAL DO DIA 26/02/2024			1.718,10	1.718,10
28	810	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 02/2024	941,92	941,92
28	880	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000020	797,00	797,00
28	892	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 02/2024	505,15	505,15
28	929	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS A 111010001 CAIXA PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS	38,82	38,82
28	930	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS A 111010001 CAIXA PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO	487,18	487,18
TOTAL DO DIA 28/02/2024			2.770,07	2.770,07
TOTAL DO MÊS 02/2024			15.511,10	15.511,10

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls.

Rubrica:

Página 4 de 47

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

6	811	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 02/2024	941,92	941,92
TOTAL DO DIA 06/03/2024			941,92	941,92
14	875	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000019	2.050,45	2.050,45
TOTAL DO DIA 14/03/2024			2.050,45	2.050,45
15	866	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000018	8.073,25	8.073,25
TOTAL DO DIA 15/03/2024			8.073,25	8.073,25
20	917	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET PAGAMENTO - 03/2024	100,00	100,00
TOTAL DO DIA 20/03/2024			100,00	100,00
26	883	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000017	2.442,21	2.442,21
TOTAL DO DIA 26/03/2024			2.442,21	2.442,21
30	886	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000016	1.738,80	1.738,80
30	893	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 03/2024	510,25	510,25
30	905	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 03/2024	52,00	52,00
TOTAL DO DIA 30/03/2024			2.301,05	2.301,05
31	812	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 03/2024	1.183,71	1.183,71
31	878	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000017	987,00	987,00
31	931	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS A 111010001 CAIXA PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS	68,60	68,60
31	932	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS A 111010001 CAIXA PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO	837,40	837,40
TOTAL DO DIA 31/03/2024			3.076,71	3.076,71
TOTAL DO MÊS 03/2024			18.985,59	18.985,59

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 250

Rubrica: R. 100

Página 5 de 47

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

2	882	111010001 CAIXA	1.528,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.528,00
		NFSU000000019		
TOTAL DO DIA			02/04/2024	1.528,00 1.528,00
8	813	211050006 SIMPLES A RECOLHER	1.183,71	
		A 111010001 CAIXA		1.183,71
		PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 03/2024		
8	867	111010001 CAIXA	183,50	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		183,50
		NFSU000000017		
TOTAL DO DIA			08/04/2024	1.367,21 1.367,21
16	874	111010001 CAIXA	10.540,78	
		A 111010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		10.540,78
		NFSU000000018		
16	884	111010001 CAIXA	1.722,91	
		A 111010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.722,91
		NFSU000000021		
TOTAL DO DIA			16/04/2024	12.263,69 12.263,69
20	918	421020006 INTERNET	100,00	
		A 111010001 CAIXA		100,00
		INTERNET PAGAMENTO - 04/2024		
TOTAL DO DIA			20/04/2024	100,00 100,00
25	879	111010001 CAIXA	472,43	
		A 111010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		472,43
		NFSU000000004		
TOTAL DO DIA			25/04/2024	472,43 472,43
29	872	111010001 CAIXA	568,30	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		568,30
		NFSU000000003		
TOTAL DO DIA			29/04/2024	568,30 568,30
30	814	312010005 SIMPLES S/SERVICOS	1.173,44	
		A 211050006 SIMPLES A RECOLHER		1.173,44
		PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 04/2024		
30	865	111010001 CAIXA	573,72	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		573,72
		NFSU000000022		
30	894	421020010 ENERGIA ELETRICA	505,36	
		A 111010001 CAIXA		505,36
		ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 04/2024		
30	906	421020001 AGUA E ESGOTO	52,00	
		A 111010001 CAIXA		52,00
		AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 04/2024		
30	933	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS	7.315,81	
		A 111010001 CAIXA		7.315,81
		PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS		
30	934	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS	1.026,00	
		A 111010001 CAIXA		1.026,00
		PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO		
TOTAL DO DIA			30/04/2024	10.646,33 10.646,33
TOTAL DO MÊS			04/2024	26.945,96 26.945,96

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 281

Rubrica: R. 1000

Página 6 de 47

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

6	815	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 04/2024	1.173,44	1.173,44
TOTAL DO DIA 06/05/2024			1.173,44	1.173,44
17	889	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000002	650,00	650,00
TOTAL DO DIA 17/05/2024			650,00	650,00
20	877	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000001	3.423,79	3.423,79
20	919	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET PAGAMENTO - 05/2024	100,00	100,00
TOTAL DO DIA 20/05/2024			3.523,79	3.523,79
30	907	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 05/2024	52,00	52,00
TOTAL DO DIA 30/05/2024			52,00	52,00
31	816	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 05/2024	461,29	461,29
31	868	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFSU0000000005	2.322,62	2.322,62
31	895	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 05/2024	532,25	532,25
TOTAL DO DIA 31/05/2024			3.316,16	3.316,16
TOTAL DO MÊS 05/2024			8.715,39	8.715,39

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 282
Rubrica: Rm

Página 7 de 47

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

5	817	211050006 SIMPLES A RECOLHER	461,29	
		A 111010001 CAIXA		461,29
		PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 05/2024		
		TOTAL DO DIA 05/06/2024	461,29	461,29
6	890	421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE	2.745,00	
		A 111010001 CAIXA		2.745,00
		DESPESA COM LICENÇA DE SOFTWARE		
		TOTAL DO DIA 06/06/2024	2.745,00	2.745,00
20	920	421020006 INTERNET	100,00	
		A 111010001 CAIXA		100,00
		INTERNET PAGAMENTO - 06/2024		
		TOTAL DO DIA 20/06/2024	100,00	100,00
30	818	312010005 SIMPLES S/SERVICOS	758,52	
		A 211050006 SIMPLES A RECOLHER		758,52
		PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 06/2024		
30	888	111010001 CAIXA	11.346,79	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		11.346,79
		NFSU000000002		
30	896	421020010 ENERGIA ELETRICA	512,36	
		A 111010001 CAIXA		512,36
		ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 06/2024		
30	908	421020001 AGUA E ESGOTO	52,00	
		A 111010001 CAIXA		52,00
		AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 06/2024		
		TOTAL DO DIA 30/06/2024	12.669,67	12.669,67
		TOTAL DO MÊS 06/2024	15.975,96	15.975,96

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL - Página 8 de 47

Proc. nº
Fis. 2 83
Rubrica: 2005

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

4	819	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 06/2024	758,52	758,52
TOTAL DO DIA 04/07/2024			758,52	758,52
7	832	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000029	625,00	625,00
TOTAL DO DIA 07/07/2024			625,00	625,00
15	844	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000030	8.107,01	8.107,01
15	855	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000031	1.567,00	1.567,00
TOTAL DO DIA 15/07/2024			9.674,01	9.674,01
20	921	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET PAGAMENTO - 07/2024	100,00	100,00
TOTAL DO DIA 20/07/2024			100,00	100,00
22	859	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000032	1.633,37	1.633,37
TOTAL DO DIA 22/07/2024			1.633,37	1.633,37
30	909	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 07/2024	52,00	52,00
TOTAL DO DIA 30/07/2024			52,00	52,00
31	820	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 07/2024	1.069,31	1.069,31
31	837	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS000000033	4.311,47	4.311,47
31	897	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 07/2024	524,25	524,25
TOTAL DO DIA 31/07/2024			5.905,03	5.905,03
TOTAL DO MÊS 07/2024			18.747,93	18.747,93

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Página 9 de 47

Proc. nº

Fls. 289

Rubrica: R. 005

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

5	861	111010001 CAIXA	1.284,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.284,00
		NFS000000034		
		TOTAL DO DIA	05/08/2024	1.284,00 1.284,00
12	852	111010001 CAIXA	4.085,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.085,00
		NFS000000035		
		TOTAL DO DIA	12/08/2024	4.085,00 4.085,00
19	849	111010001 CAIXA	2.969,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.969,00
		NFS000000036		
		TOTAL DO DIA	19/08/2024	2.969,00 2.969,00
20	821	211050006 SIMPLES A RECOLHER	1.069,31	
		A 111010001 CAIXA		1.069,31
		PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 07/2024		
20	922	421020006 INTERNET	100,00	
		A 111010001 CAIXA		100,00
		INTERNET PAGAMENTO - 08/2024		
		TOTAL DO DIA	20/08/2024	1.169,31 1.169,31
26	841	111010001 CAIXA	3.495,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.495,00
		NFS000000037		
		TOTAL DO DIA	26/08/2024	3.495,00 3.495,00
30	910	421020001 AGUA E ESGOTO	52,00	
		A 111010001 CAIXA		52,00
		AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 08/2024		
		TOTAL DO DIA	30/08/2024	52,00 52,00
31	822	312010005 SIMPLES S/SERVICOS	895,15	
		A 211050006 SIMPLES A RECOLHER		895,15
		PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 08/2024		
31	857	111010001 CAIXA	2.702,50	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.702,50
		NFS000000038		
31	898	421020010 ENERGIA ELETRICA	513,34	
		A 111010001 CAIXA		513,34
		ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 08/2024		
		TOTAL DO DIA	31/08/2024	4.110,99 4.110,99
		TOTAL DO MÊS	08/2024	17.165,30 17.165,30

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

8	850	111010001 CAIXA	4.344,75	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.344,75
		NFS000000039		
		TOTAL DO DIA	08/09/2024	4.344,75
11	858	111010001 CAIXA	370,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		370,00
		NFS000000040		
		TOTAL DO DIA	11/09/2024	370,00
17	839	111010001 CAIXA	5.270,50	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		5.270,50
		NFS000000041		
		TOTAL DO DIA	17/09/2024	5.270,50
18	847	111010001 CAIXA	1.520,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.520,00
		NFS000000042		
		TOTAL DO DIA	18/09/2024	1.520,00
20	923	421020006 INTERNET	100,00	
		A 111010001 CAIXA		100,00
		INTERNET PAGAMENTO - 09/2024		
		TOTAL DO DIA	20/09/2024	100,00
23	842	111010001 CAIXA	1.375,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.375,00
		NFS000000043		
		TOTAL DO DIA	23/09/2024	1.375,00
30	823	211050006 SIMPLES A RECOLHER	895,15	
		A 111010001 CAIXA		895,15
		PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 08/2024		
30	824	312010005 SIMPLES S/SERVICOS	909,24	
		A 211050006 SIMPLES A RECOLHER		909,24
		PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 09/2024		
30	834	111010001 CAIXA	2.224,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		2.224,00
		NFS000000044		
30	899	421020010 ENERGIA ELETRICA	516,40	
		A 111010001 CAIXA		516,40
		ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 09/2024		
30	911	421020001 AGUA E ESGOTO	52,00	
		A 111010001 CAIXA		52,00
		AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 09/2024		
		TOTAL DO DIA	30/09/2024	4.596,79
		TOTAL DO MÊS	09/2024	17.577,04

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

8	833	111010001 CAIXA	553,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		553,00
		NFS000000045		
		TOTAL DO DIA 08/10/2024	553,00	553,00
14	838	111010001 CAIXA	653,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		653,00
		NFS000000046		
		TOTAL DO DIA 14/10/2024	653,00	653,00
18	851	111010001 CAIXA	4.263,30	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		4.263,30
		NFS000000047		
		TOTAL DO DIA 18/10/2024	4.263,30	4.263,30
20	924	421020006 INTERNET	100,00	
		A 111010001 CAIXA		100,00
		INTERNET PAGAMENTO - 10/2024		
		TOTAL DO DIA 20/10/2024	100,00	100,00
21	845	111010001 CAIXA	3.923,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		3.923,00
		NFS000000048		
		TOTAL DO DIA 21/10/2024	3.923,00	3.923,00
22	825	211050006 SIMPLES A RECOLHER	909,24	
		A 111010001 CAIXA		909,24
		PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 09/2024		
		TOTAL DO DIA 22/10/2024	909,24	909,24
29	856	111010001 CAIXA	1.394,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.394,00
		NFS000000049		
		TOTAL DO DIA 29/10/2024	1.394,00	1.394,00
30	912	421020001 AGUA E ESGOTO	52,00	
		A 111010001 CAIXA		52,00
		AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 10/2024		
		TOTAL DO DIA 30/10/2024	52,00	52,00
31	826	312010005 SIMPLES S/SERVICOS	701,73	
		A 211050006 SIMPLES A RECOLHER		701,73
		PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 10/2024		
31	860	111010001 CAIXA	909,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		909,00
		NFS000000050		
31	900	421020010 ENERGIA ELETRICA	531,12	
		A 111010001 CAIXA		531,12
		ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 10/2024		
31	935	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS	17.158,48	
		A 111010001 CAIXA		17.158,48
		PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS		
31	936	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS	2.949,52	
		A 111010001 CAIXA		2.949,52
		PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO		
		TOTAL DO DIA 31/10/2024	22.249,85	22.249,85
		TOTAL DO MÊS 10/2024	34.097,39	34.097,39

Proc. nº

Fis. 287

Rubrica: RCM

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

11	835	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS0000000051	2.292,30	2.292,30
TOTAL DO DIA			11/11/2024	2.292,30
18	854	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS0000000052	4.374,00	4.374,00
TOTAL DO DIA			18/11/2024	4.374,00
20	925	421020006 INTERNET A 111010001 CAIXA INTERNET PAGAMENTO - 11/2024	100,00	100,00
TOTAL DO DIA			20/11/2024	100,00
21	827	211050006 SIMPLES A RECOLHER A 111010001 CAIXA PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 10/2024	701,73	701,73
TOTAL DO DIA			21/11/2024	701,73
22	840	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS0000000053	517,70	517,70
22	843	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS0000000054	432,00	432,00
TOTAL DO DIA			22/11/2024	949,70
25	863	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS0000000055	5.141,50	5.141,50
TOTAL DO DIA			25/11/2024	5.141,50
30	828	312010005 SIMPLES S/SERVICOS A 211050006 SIMPLES A RECOLHER PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 11/2024	808,42	808,42
30	848	111010001 CAIXA A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NFS0000000056	716,30	716,30
30	901	421020010 ENERGIA ELETRICA A 111010001 CAIXA ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 11/2024	523,14	523,14
30	913	421020001 AGUA E ESGOTO A 111010001 CAIXA AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 11/2024	52,00	52,00
30	937	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS A 111010001 CAIXA PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS	25.064,56	25.064,56
30	938	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS A 111010001 CAIXA PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO	2.438,29	2.438,29
TOTAL DO DIA			30/11/2024	29.602,71
TOTAL DO MÊS			11/2024	43.161,94

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis.

Rubrica:

Página 13 de 47

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

9	862	111010001 CAIXA	1.766,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.766,00
		NFS000000057		
TOTAL DO DIA			09/12/2024	1.766,00
16	846	111010001 CAIXA	517,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		517,00
		NFS000000058		
TOTAL DO DIA			16/12/2024	517,00
19	836	111010001 CAIXA	1.074,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		1.074,00
		NFS000000060		
TOTAL DO DIA			19/12/2024	1.074,00
20	829	211050006 SIMPLES A RECOLHER	808,42	
		A 111010001 CAIXA		808,42
		PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 11/2024		
20	926	421020006 INTERNET	100,00	
		A 111010001 CAIXA		100,00
		INTERNET PAGAMENTO - 12/2024		
TOTAL DO DIA			20/12/2024	908,42
30	902	421020010 ENERGIA ELETRICA	526,93	
		A 111010001 CAIXA		526,93
		ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 12/2024		
30	914	421020001 AGUA E ESGOTO	52,00	
		A 111010001 CAIXA		52,00
		AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 12/2024		
TOTAL DO DIA			30/12/2024	578,93
31	830	312010005 SIMPLES S/SERVICOS	624,61	
		A 211050006 SIMPLES A RECOLHER		624,61
		PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 12/2024		
31	853	111010001 CAIXA	6.818,00	
		A 311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		6.818,00
		NFS000000001		
31	939	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS	12.043,56	
		A 111010001 CAIXA		12.043,56
		PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS		
31	940	112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS	1.408,44	
		A 111010001 CAIXA		1.408,44
		PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO		
31	941	231030001 LUCROS ACUMULADOS	77.497,20	
		A 112070003 ADIANTAMENTO A SOCIOS		77.497,20
		LUCRO DISTRIBUIDO A SOCIO RETIRADAS DOS SOCIOS DA EMPRESA		
31	956	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	1.200,00	
		A 421020006 INTERNET		1.200,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	957	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	10.477,53	
		A 312010005 SIMPLES S/SERVICOS		10.477,53
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	958	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	624,00	
		A 421020001 AGUA E ESGOTO		624,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	959	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	6.205,65	
		A 421020010 ENERGIA ELETRICA		6.205,65
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	960	311010002 RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	155.156,36	
		A 511020001 RESULTADO DO EXERCICIO		155.156,36
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
31	961	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	2.745,00	
		A 421020002 DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE		2.745,00
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		

Diário

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis.

Rubrica:

Página 14 de 47

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

31	962	511020001 RESULTADO DO EXERCICIO	133.904,18	
		A 231030001 LUCROS ACUMULADOS		133.904,18
		Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		
		TOTAL DO DIA 31/12/2024	408.704,53	408.704,53
		TOTAL DO MÊS 12/2024	413.548,88	413.548,88

Balanco Patrimonial
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº _____
Fls. 240
Rubrica: Revis

Página 15 de 47

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ:49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

	12/2024	12/2023
ATIVO	97.031,59 D	40.567,27 D
ATIVO CIRCULANTE	97.031,59 D	40.567,27 D
DISPONÍVEL	97.031,59 D	40.567,28 D
CAIXA GERAL	58.662,23 D	2.197,92 D
CAIXA	58.662,23 D	2.197,92 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	38.369,36 D	38.369,36 D
BANCO BRADESCO SA	28.093,24 D	28.093,24 D
BANCO CORA	10.276,12 D	10.276,12 D
CRÉDITOS	0,00	0,01 C
OUTROS ADIANTAMENTOS	0,00	0,01 C
ADIANTAMENTO A SOCIOS	0,00	0,01 C

Balanco Patrimonial

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 20

Rubrica: R. von

Página 16 de 47

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ:49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

	12/2024	12/2023
PASSIVO	97.031,59 C	40.567,27 C
PASSIVO CIRCULANTE	624,61 C	567,27 C
FORNECEDORES	624,61 C	567,27 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	624,61 C	567,27 C
SIMPLES A RECOLHER	624,61 C	567,27 C
PATRIMONIO LIQUIDO	96.406,98 C	40.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	96.406,98 C	40.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	40.000,00 C	40.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	40.000,00 C	40.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	56.406,98 C	0,00
LUCROS ACUMULADOS	56.406,98 C	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM DEZEMBRO/2024

- 1: 231 - 1. A empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 de acordo com a a NBC TG 1002 – Modelo Contábil para as microentidades, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). 2. A empresa dedica-se a Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, CNAE 82.19-9-99, estando em plena atividade desde 31/01/2023. 3. A empresa iniciou as suas atividades no dia 31/01/2023 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA. 4. Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional. 5. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual (quando houver ativo imobilizado). 6. A empresa não tem contingências passivas, relacionadas a empréstimos e/ou financiamentos. 7. Durante o ano foram distribuídos lucros e dividendos, no valor de R\$ 77.497,21, sendo R\$ 9.956,34 para o socio LEANDRO PEREIRA DA SILVA e R\$ 67.540,87 para o socio LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

BURITI, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

SOCIO ADMINISTRADOR: LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
CPF: 056.973.903-94
RG: 0209777720021 - SSPMA

CONTADOR: GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR
CPF: 074.532.093-74
CRC :015331/O-0

Demonstração de Resultado

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 292
Rubrica: R 105

Página 17 de 47

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ:49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

Receita Operacional Bruta		
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	155.156,36 C	155.156,36 C
Deduções da Receita Bruta		
SIMPLES S/SERVICOS	10.477,53 D	10.477,53 D
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		144.678,83 C
Despesas Operacionais		
DESPESAS OPERACIONAIS	10.774,65 D	
DESPESAS COM SERVICOS	10.774,65 D	
AGUA E ESGOTO	624,00 D	
DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE	2.745,00 D	
INTERNET	1.200,00 D	
ENERGIA ELETRICA	6.205,65 D	10.774,65 D
= RESULTADO DO EXERCÍCIO		133.904,18 C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 133.904,18 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

BURITI, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
CPF: 056.973.903-94
RG: 0209777720021 - SSPMA

.....
CONTADOR: GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR
CPF: 074.532.093-74
CRC :015331/O-0

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº
Fls. 293
Rubrica: *KWS*

Página 18 de 47

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

RECURSOS

SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	0,00
AJUSTES CREDORES DE PERÍODOS BASE ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS LUCROS ACUMULADOS	0,00
REVERSÃO DE RESERVAS	0,00
OUTROS RECURSOS	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO BASE DEPOIS PROV. P/L.R.	0,00
SALDO ANTERIOR DE PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
AJUSTE DEVEDORES DE PERÍODOS BASE ANTERIORES	0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DOS PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00
PREJUÍZO LÍQUIDO PERÍODO BASE DEPOIS PROV. P/L.R.	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	0,00

APLICAÇÕES

TRANSFERÊNCIA DE RESERVAS	0,00
DIV. LUCROS OU DISTRIBUÍDOS, PAGOS, CREDITADOS	0,00
IMPOSTO SOBRE LUCRO LÍQUIDO ART.35 LEI 7713/8	0,00
PARCELA DOS LUCROS INCORPORADAS AO CAPITAL	0,00
OUTRAS APLICAÇÕES	0,00
TOTAL DAS APLICAÇÕES	0,00

LUCROS ACUMULADOS **0,00**

Buriti, 31 de Dezembro de 2024

.....
SOCIO ADMINISTRADOR LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
CPF: 056.973.903-94
RG: 020977720021-SSPMA

.....
CONTADOR GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR
CPF: 074.532.093-74
CRC: 015.331/O-0

Análise Financeira - Índices de Liquidez

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40

CÂMARA MUNICIPAL

Página 19 de 47

Proc. nº
Fis. 244
Rubrica: Kuto

Mês 12/2024

Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P. 97.031,59 D Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. 624,61 C = 155,348	Endividamento Geral Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. 624,61 C Ativo Total 97.031,59 D = 0,64%
Liquidez Corrente Ativo Circulante 97.031,59 D Passivo Circulante 624,61 C = 155,348	Liquidez Seca Ativo Circulante - Est. 97.031,59 D Passivo Circulante 624,61 C = 155,348
Liquidez Imediata Disponível 97.031,59 D Passivo Circulante 624,61 C = 155,348	Índice de lucratividade Lucro líquido 133.904,18 C Receita Bruta 155.156,36 C = 0,863
Composição do endividamento Passivo Circulante 624,61 C Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. 624,61 C = 100,00%	

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fls.

Rubrica:

SALDO ANTERIOR:

Página 20 de 47

2.181,82 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
03/01/24	338	342	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 12/2023		567,27	1.630,65 D
09/01/24	881	879	311010002	351	NFSU000000001	2.734,13		4.364,78 D
15/01/24	873	871	311010002	351	NFSU000000004	2.977,04		7.341,82 D
20/01/24	915	913	421020006	257	INTERNET PAGAMENTO - 01/2024		100,00	7.241,82 D
23/01/24	864	862	311010002	351	NFSU000000003	1.484,10		8.725,92 D
30/01/24	870	868	311010002	351	NFSU000000006	3.455,00		12.180,92 D
30/01/24	903	901	421020001	252	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 01/2024		52,00	12.128,92 D
31/01/24	887	885	311010002	351	NFSU000000005	2.218,00		14.346,92 D
31/01/24	891	889	421020010	261	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 01/2024		505,10	13.841,82 D
31/01/24	927	925	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS		5.851,04	7.990,78 D
31/01/24	928	926	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO		809,51	7.181,27 D
SALDO ATUAL:								7.181,27 D

REFERÊNCIA:

01/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

12.868,27

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

7.884,92

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

7.181,27 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/02/24	809	807	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 01/2024		950,19	6.231,08 D
02/02/24	871	869	311010002	351	NFSU000000006	800,00		7.031,08 D
13/02/24	876	874	311010002	351	NFSU000000007	5.603,27		12.634,35 D
19/02/24	869	867	311010002	351	NFSU000000008	3.517,47		16.151,82 D
20/02/24	916	914	421020006	257	INTERNET PAGAMENTO - 02/2024		100,00	16.051,82 D
25/02/24	904	902	421020001	252	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 02/2024		52,00	15.999,82 D
26/02/24	885	883	311010002	351	NFSU000000019	1.718,10		17.717,92 D
28/02/24	880	878	311010002	351	NFSU000000020	797,00		18.514,92 D
28/02/24	892	890	421020010	261	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 02/2024		505,15	18.009,77 D
28/02/24	929	927	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS		38,82	17.970,95 D
28/02/24	930	928	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO		487,18	17.483,77 D
SALDO ATUAL:								17.483,77 D

REFERÊNCIA:

02/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

12.435,84

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

2.133,34

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

Página 21 de 47

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
06/03/24	811	809	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 02/2024		941,92	16.541,85 D
14/03/24	875	873	311010002	351	NFSU0000000019	2.050,45		18.592,30 D
15/03/24	866	864	311010002	351	NFSU0000000018	8.073,25		26.665,55 D
20/03/24	917	915	421020006	257	INTERNET PAGAMENTO - 03/2024		100,00	26.565,55 D
26/03/24	883	881	311010002	351	NFSU0000000017	2.442,21		29.007,76 D
30/03/24	886	884	311010002	351	NFSU0000000016	1.738,80		30.746,56 D
30/03/24	893	891	421020010	261	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 03/2024		510,25	30.236,31 D
30/03/24	905	903	421020001	252	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 03/2024		52,00	30.184,31 D
31/03/24	878	876	311010002	351	NFSU0000000017	987,00		31.171,31 D
31/03/24	931	929	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS		68,60	31.102,71 D
31/03/24	932	930	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO		837,40	30.265,31 D

SALDO ATUAL:

30.265,31 D

REFERÊNCIA:

03/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

15.291,71

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

2.510,17

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

30.265,31 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/04/24	882	880	311010002	351	NFSU0000000019	1.528,00		31.793,31 D
08/04/24	813	811	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 03/2024		1.183,71	30.609,60 D
08/04/24	867	865	311010002	351	NFSU0000000017	183,50		30.793,10 D
16/04/24	874	872	311010002	351	NFSU0000000018	10.540,78		41.333,88 D
16/04/24	884	882	311010002	351	NFSU0000000021	1.722,91		43.056,79 D
20/04/24	918	916	421020006	257	INTERNET PAGAMENTO - 04/2024		100,00	42.956,79 D
25/04/24	879	877	311010002	351	NFSU0000000004	472,43		43.429,22 D
29/04/24	872	870	311010002	351	NFSU0000000003	568,30		43.997,52 D
30/04/24	865	863	311010002	351	NFS0000000022	573,72		44.571,24 D
30/04/24	894	892	421020010	261	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 04/2024		505,36	44.065,88 D
30/04/24	906	904	421020001	252	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 04/2024		52,00	44.013,88 D
30/04/24	933	931	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS		7.315,81	36.698,07 D
30/04/24	934	932	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO		1.026,00	35.672,07 D

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ATUAL:

35.672,07 D

REFERÊNCIA:

04/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

15.589,64

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

10.182,88

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

35.672,07 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
06/05/24	815	813	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 04/2024		1.173,44	34.498,63 D
17/05/24	889	887	311010002	351	NFSU000000002	650,00		35.148,63 D
20/05/24	877	875	311010002	351	NFSU000000001	3.423,79		38.572,42 D
20/05/24	919	917	421020006	257	INTERNET PAGAMENTO - 05/2024		100,00	38.472,42 D
30/05/24	907	905	421020001	252	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 05/2024		52,00	38.420,42 D
31/05/24	868	866	311010002	351	NFSU000000005	2.322,62		40.743,04 D
31/05/24	895	893	421020010	261	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 05/2024		532,25	40.210,79 D

SALDO ATUAL:

40.210,79 D

REFERÊNCIA:

05/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

6.396,41

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

1.857,69

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

40.210,79 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/06/24	817	815	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 05/2024		461,29	39.749,50 D
06/06/24	890	888	421020002	253	DESPESA COM LICENÇA DE SOFTWARE		2.745,00	37.004,50 D
20/06/24	920	918	421020006	257	INTERNET PAGAMENTO - 06/2024		100,00	36.904,50 D
30/06/24	888	886	311010002	351	NFSU000000002	11.346,79		48.251,29 D
30/06/24	896	894	421020010	261	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 06/2024		512,36	47.738,93 D
30/06/24	908	906	421020001	252	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 06/2024		52,00	47.686,93 D

SALDO ATUAL:

47.686,93 D

REFERÊNCIA:

06/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

11.346,79

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

3.870,65

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR:

47.686,93 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
04/07/24	819	817	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 06/2024		758,52	46.928,41 D
07/07/24	832	830	311010002	351	NFSU0000000029	625,00		47.553,41 D
15/07/24	844	842	311010002	351	NFSU0000000030	8.107,01		55.660,42 D
15/07/24	855	853	311010002	351	NFSU0000000031	1.567,00		57.227,42 D

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

20/07/24	921	919	421020006	257	INTERNET PAGAMENTO - 07/2024	100,00	57.127,42 D
22/07/24	859	857	311010002	351	NFS0000000032	1.633,37	58.760,79 D
30/07/24	909	907	421020001	252	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 07/2024	52,00	58.708,79 D
31/07/24	837	835	311010002	351	NFS0000000033	4.311,47	63.020,26 D
31/07/24	897	895	421020010	261	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 07/2024	524,25	62.496,01 D
SALDO ATUAL:							62.496,01 D

REFERÊNCIA: 07/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 16.243,85
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 1.434,77

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR: 62.496,01 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/08/24	861	859	311010002	351	NFS0000000034	1.284,00		63.780,01 D
05/08/24	852	850	311010002	351	NFS0000000035	4.085,00		67.865,01 D
19/08/24	849	847	311010002	351	NFS0000000036	2.969,00		70.834,01 D
20/08/24	821	819	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 07/2024		1.069,31	69.764,70 D
20/08/24	922	920	421020006	257	INTERNET PAGAMENTO - 08/2024		100,00	69.664,70 D
26/08/24	841	839	311010002	351	NFS0000000037	3.495,00		73.159,70 D
30/08/24	910	908	421020001	252	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 08/2024		52,00	73.107,70 D
31/08/24	857	855	311010002	351	NFS0000000038	2.702,50		75.810,20 D
31/08/24	898	896	421020010	261	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 08/2024		513,34	75.296,86 D
SALDO ATUAL:								75.296,86 D

REFERÊNCIA: 08/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 14.535,50
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 1.734,65

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR: 75.296,86 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
08/09/24	850	848	311010002	351	NFS0000000039	4.344,75		79.641,61 D
11/09/24	858	856	311010002	351	NFS0000000040	370,00		80.011,61 D
17/09/24	839	837	311010002	351	NFS0000000041	5.270,50		85.282,11 D
18/09/24	847	845	311010002	351	NFS0000000042	1.520,00		86.802,11 D
20/09/24	923	921	421020006	257	INTERNET PAGAMENTO - 09/2024		100,00	86.702,11 D
23/09/24	842	840	311010002	351	NFS0000000043	1.375,00		88.077,11 D
30/09/24	823	821	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 08/2024		895,15	87.181,96 D
30/09/24	834	832	311010002	351	NFS0000000044	2.224,00		89.405,96 D

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

30/09/24	899	897	421020010	261	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 09/2024	516,40	88.889,56 D
30/09/24	911	909	421020001	252	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 09/2024	52,00	88.837,56 D

SALDO ATUAL: 88.837,56 D

REFERÊNCIA: 09/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 15.104,25

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 1.563,55

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR: 88.837,56 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
08/10/24	833	831	311010002	351	NFS0000000045	553,00		89.390,56 D
14/10/24	838	836	311010002	351	NFS0000000046	653,00		90.043,56 D
18/10/24	851	849	311010002	351	NFS0000000047	4.263,30		94.306,86 D
20/10/24	924	922	421020006	257	INTERNET PAGAMENTO - 10/2024		100,00	94.206,86 D
21/10/24	845	843	311010002	351	NFS0000000048	3.923,00		98.129,86 D
22/10/24	825	823	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 09/2024		909,24	97.220,62 D
29/10/24	856	854	311010002	351	NFS0000000049	1.394,00		98.614,62 D
30/10/24	912	910	421020001	252	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 10/2024		52,00	98.562,62 D
31/10/24	860	858	311010002	351	NFS0000000050	909,00		99.471,62 D
31/10/24	900	898	421020010	261	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 10/2024		531,12	98.940,50 D
31/10/24	935	933	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS		17.158,48	81.782,02 D
31/10/24	936	934	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO		2.949,52	78.832,50 D

SALDO ATUAL: 78.832,50 D

REFERÊNCIA: 10/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 11.695,30

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 21.700,36

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR: 78.832,50 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
11/11/24	835	833	311010002	351	NFS0000000051	2.292,30		81.124,80 D
18/11/24	854	852	311010002	351	NFS0000000052	4.374,00		85.498,80 D
20/11/24	925	923	421020006	257	INTERNET PAGAMENTO - 11/2024		100,00	85.398,80 D
21/11/24	827	825	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 10/2024		701,73	84.697,07 D
22/11/24	840	838	311010002	351	NFS0000000053	517,70		85.214,77 D
22/11/24	843	841	311010002	351	NFS0000000054	432,00		85.646,77 D
25/11/24	863	861	311010002	351	NFS0000000055	5.141,50		90.788,27 D
30/11/24	848	846	311010002	351	NFS0000000056	716,30		91.504,57 D

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

30/11/24	901	899	421020010	261	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 11/2024	523,14	90.981,43 D
30/11/24	913	911	421020001	252	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 11/2024	52,00	90.929,43 D
30/11/24	937	935	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS	25.064,56	65.864,87 D
30/11/24	938	936	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO	2.438,29	63.426,58 D

SALDO ATUAL: 63.426,58 D

REFERÊNCIA:

11/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

13.473,80

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

28.879,72

CONTA: 111010001 - 5 - CAIXA

SALDO ANTERIOR: 63.426,58 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
09/12/24	862	860	311010002	351	NFS000000057	1.766,00		65.192,58 D
16/12/24	846	844	311010002	351	NFS000000058	517,00		65.709,58 D
16/12/24	836	834	311010002	351	NFS000000060	1.074,00		66.783,58 D
20/12/24	829	827	211050006	115	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 11/2024		808,42	65.975,16 D
20/12/24	926	924	421020006	257	INTERNET PAGAMENTO - 12/2024		100,00	65.875,16 D
30/12/24	902	900	421020010	261	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 12/2024		526,93	65.348,23 D
30/12/24	914	912	421020001	252	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 12/2024		52,00	65.296,23 D
31/12/24	853	851	311010002	351	NFS000000001	6.818,00		72.114,23 D
31/12/24	939	937	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS		12.043,56	60.070,67 D
31/12/24	940	938	112070003	36	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO		1.408,44	58.662,23 D

SALDO ATUAL: 58.662,23 D

REFERÊNCIA:

12/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

10.175,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

14.939,35

CONTA: 112070003 - 36 - ADIANTAMENTO A SOCIOS

SALDO ANTERIOR: 0,01 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/24	927	925	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS	5.851,04		5.851,03 D
31/01/24	928	926	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO	809,51		6.660,54 D

SALDO ATUAL: 6.660,54 D

REFERÊNCIA:

01/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

6.660,55

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 112070003 - 36 - ADIANTAMENTO A SOCIOS

SALDO ANTERIOR: 6.660,54 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/02/24	929	927	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS	38,82		6.699,36 D

CONTA: 112070003 - 36 - ADIANTAMENTO A SOCIOS

28/02/24	930	928	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO	487,18	7.186,54 D
SALDO ATUAL:							7.186,54 D

REFERÊNCIA: 02/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 526,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 112070003 - 36 - ADIANTAMENTO A SOCIOS

SALDO ANTERIOR: 7.186,54 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/03/24	931	929	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS	68,60		7.255,14 D
31/03/24	932	930	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO	837,40		8.092,54 D
SALDO ATUAL:							8.092,54 D	

REFERÊNCIA: 03/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 906,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 112070003 - 36 - ADIANTAMENTO A SOCIOS

SALDO ANTERIOR: 8.092,54 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/24	933	931	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS	7.315,81		15.408,35 D
30/04/24	934	932	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO	1.026,00		16.434,35 D
SALDO ATUAL:							16.434,35 D	

REFERÊNCIA: 04/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 8.341,81

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 112070003 - 36 - ADIANTAMENTO A SOCIOS

SALDO ANTERIOR: 16.434,35 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/10/24	935	933	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS	17.158,48		33.592,83 D
31/10/24	936	934	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO	2.949,52		36.542,35 D
SALDO ATUAL:							36.542,35 D	

REFERÊNCIA: 10/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 20.108,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 112070003 - 36 - ADIANTAMENTO A SOCIOS

SALDO ANTERIOR: 36.542,35 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/11/24	937	935	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS	25.064,56		61.606,91 D
30/11/24	938	936	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO	2.438,29		64.045,20 D
SALDO ATUAL:							64.045,20 D	

REFERÊNCIA: 11/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 27.502,85

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 112070003 - 36 - ADIANTAMENTO A SOCIOS

SALDO ANTERIOR:

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/24	939	937	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LUCAS	12.043,56		76.088,76 D
31/12/24	940	938	111010001	5	PAGO RETIRADA DE SOCIO(A) LEANDRO	1.408,44		77.497,20 D
31/12/24	941	939	231030001	150	LUCRO DISTRIBUIDO A SOCIO RETIRADAS DOS SOCIOS DA EMPRESA		77.497,20	0,00
SALDO ATUAL:								0,00

REFERÊNCIA:

12/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

13.452,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

77.497,20

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

567,27 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
03/01/24	338	342	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL 12/2023	567,27		0,00
31/01/24	808	806	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 01/2024		950,19	950,19 C
SALDO ATUAL:								950,19 C

REFERÊNCIA:

01/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

567,27

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

950,19

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

950,19 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/02/24	809	807	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 01/2024	950,19		0,00
28/02/24	810	808	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 02/2024		941,92	941,92 C
SALDO ATUAL:								941,92 C

REFERÊNCIA:

02/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

950,19

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

941,92

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

941,92 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
06/03/24	811	809	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 02/2024	941,92		0,00
31/03/24	812	810	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 03/2024		1.183,71	1.183,71 C
SALDO ATUAL:								1.183,71 C

REFERÊNCIA:

03/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

941,92

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

1.183,71

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

1.183,71 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
08/04/24	813	811	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 03/2024	1.183,71		0,00
30/04/24	814	812	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 04/2024		1.173,44	1.173,44 C

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ATUAL: 1.173,44 C

REFERÊNCIA: 04/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 1.183,71
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 1.173,44

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR: 1.173,44 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
06/05/24	815	813	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 04/2024	1.173,44		0,00
31/05/24	816	814	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 05/2024		461,29	461,29 C

SALDO ATUAL: 461,29 C

REFERÊNCIA: 05/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 1.173,44
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 461,29

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR: 461,29 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/06/24	817	815	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 05/2024	461,29		0,00
30/06/24	818	816	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 06/2024		758,52	758,52 C

SALDO ATUAL: 758,52 C

REFERÊNCIA: 06/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 461,29
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 758,52

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR: 758,52 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
04/07/24	819	817	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 06/2024	758,52		0,00
31/07/24	820	818	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 07/2024		1.069,31	1.069,31 C

SALDO ATUAL: 1.069,31 C

REFERÊNCIA: 07/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 758,52
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 1.069,31

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR: 1.069,31 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/08/24	821	819	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 07/2024	1.069,31		0,00
31/08/24	822	820	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 08/2024		895,15	895,15 C

SALDO ATUAL: 895,15 C

REFERÊNCIA: 08/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 1.069,31
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 895,15

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/09/24	823	821	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 08/2024	895,15		0,00
30/09/24	824	822	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 09/2024		909,24	909,24 C
SALDO ATUAL:								909,24 C

REFERÊNCIA:

09/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

895,15

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

909,24

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

909,24 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
22/10/24	825	823	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 09/2024	909,24		0,00
31/10/24	826	824	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 10/2024		701,73	701,73 C
SALDO ATUAL:								701,73 C

REFERÊNCIA:

10/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

909,24

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

701,73

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

701,73 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
21/11/24	827	825	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 10/2024	701,73		0,00
30/11/24	828	826	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 11/2024		808,42	808,42 C
SALDO ATUAL:								808,42 C

REFERÊNCIA:

11/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

701,73

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

808,42

CONTA: 211050006 - 115 - SIMPLES A RECOLHER

SALDO ANTERIOR:

808,42 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/12/24	829	827	111010001	5	PAGAMENTO DAS SIMPLES NACIONAL PAGAMENTO - 11/2024	808,42		0,00
31/12/24	830	828	312010005	191	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 12/2024		624,61	624,61 C
SALDO ATUAL:								624,61 C

REFERÊNCIA:

12/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

808,42

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

624,61

CONTA: 231030001 - 150 - LUCROS ACUMULADOS

SALDO ANTERIOR:

0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/24	941	939	112070003	36	LUCRO DISTRIBUIDO A SOCIO RETIRADAS DOS SOCIOS DA EMPRESA	77.497,20		77.497,20 D
31/12/24	962	942	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		133.904,18	56.406,98 C

CONTA: 231030001 - 150 - LUCROS ACUMULADOS

SALDO ATUAL: 56.406,98 C

REFERÊNCIA: 12/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 77.497,20

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 133.904,18

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR: 0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
09/01/24	881	879	111010001	5	NFSU000000001		2.734,13	2.734,13 C
15/01/24	873	871	111010001	5	NFSU000000004		2.977,04	5.711,17 C
23/01/24	864	862	111010001	5	NFSU000000003		1.484,10	7.195,27 C
30/01/24	870	868	111010001	5	NFSU000000006		3.455,00	10.650,27 C
31/01/24	887	885	111010001	5	NFSU000000005		2.218,00	12.868,27 C

SALDO ATUAL: 12.868,27 C

REFERÊNCIA: 01/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 12.868,27

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR: 12.868,27 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/02/24	871	869	111010001	5	NFSU000000006		800,00	13.668,27 C
13/02/24	876	874	111010001	5	NFSU000000007		5.603,27	19.271,54 C
19/02/24	869	867	111010001	5	NFSU000000008		3.517,47	22.789,01 C
26/02/24	885	883	111010001	5	NFSU000000019		1.718,10	24.507,11 C
28/02/24	880	878	111010001	5	NFSU000000020		797,00	25.304,11 C

SALDO ATUAL: 25.304,11 C

REFERÊNCIA: 02/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 12.435,84

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR: 25.304,11 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
14/03/24	875	873	111010001	5	NFSU000000019		2.050,45	27.354,56 C
15/03/24	866	864	111010001	5	NFSU000000018		8.073,25	35.427,81 C
26/03/24	883	881	111010001	5	NFSU000000017		2.442,21	37.870,02 C
30/03/24	886	884	111010001	5	NFSU000000016		1.738,80	39.608,82 C
31/03/24	878	876	111010001	5	NFSU000000017		987,00	40.595,82 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ATUAL: 40.595,82 C

REFERÊNCIA: 03/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 15.291,71

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SALDO ANTERIOR: 40.595,82 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
02/04/24	882	880	111010001	5	NFSU0000000019		1.528,00	42.123,82 C
08/04/24	867	865	111010001	5	NFSU0000000017		183,50	42.307,32 C
16/04/24	874	872	111010001	5	NFSU0000000018		10.540,78	52.848,10 C
16/04/24	884	882	111010001	5	NFSU0000000021		1.722,91	54.571,01 C
25/04/24	879	877	111010001	5	NFSU0000000004		472,43	55.043,44 C
29/04/24	872	870	111010001	5	NFSU0000000003		568,30	55.611,74 C
04/04/24	865	863	111010001	5	NFSU0000000022		573,72	56.185,46 C

SALDO ATUAL: 56.185,46 C

REFERÊNCIA: 04/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 15.589,64

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SALDO ANTERIOR: 56.185,46 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
17/05/24	889	887	111010001	5	NFSU0000000002		650,00	56.835,46 C
20/05/24	877	875	111010001	5	NFSU0000000001		3.423,79	60.259,25 C
31/05/24	868	866	111010001	5	NFSU0000000005		2.322,62	62.581,87 C

SALDO ATUAL: 62.581,87 C

REFERÊNCIA: 05/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 6.396,41

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SALDO ANTERIOR: 62.581,87 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/06/24	888	886	111010001	5	NFSU0000000002		11.346,79	73.928,66 C

SALDO ATUAL: 73.928,66 C

REFERÊNCIA: 06/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 11.346,79

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SALDO ANTERIOR: 73.928,66 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
07/07/24	832	830	111010001	5	NFSU0000000029		625,00	74.553,66 C
15/07/24	844	842	111010001	5	NFSU0000000030		8.107,01	82.660,67 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

15/07/24	855	853	111010001	5	NFS000000031	1.567,00	84.227,67 C
22/07/24	859	857	111010001	5	NFS000000032	1.633,37	85.861,04 C
31/07/24	837	835	111010001	5	NFS000000033	4.311,47	90.172,51 C

SALDO ATUAL: 90.172,51 C

REFERÊNCIA: 07/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 16.243,85

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR: 90.172,51 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
05/08/24	861	859	111010001	5	NFS000000034	1.284,00		91.456,51 C
12/08/24	852	850	111010001	5	NFS000000035	4.085,00		95.541,51 C
19/08/24	849	847	111010001	5	NFS000000036	2.969,00		98.510,51 C
08/24	841	839	111010001	5	NFS000000037	3.495,00		102.005,51 C
31/08/24	857	855	111010001	5	NFS000000038	2.702,50		104.708,01 C

SALDO ATUAL: 104.708,01 C

REFERÊNCIA: 08/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 14.535,50

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR: 104.708,01 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
08/09/24	850	848	111010001	5	NFS000000039	4.344,75		109.052,76 C
11/09/24	858	856	111010001	5	NFS000000040	370,00		109.422,76 C
17/09/24	839	837	111010001	5	NFS000000041	5.270,50		114.693,26 C
09/24	847	845	111010001	5	NFS000000042	1.520,00		116.213,26 C
23/09/24	842	840	111010001	5	NFS000000043	1.375,00		117.588,26 C
30/09/24	834	832	111010001	5	NFS000000044	2.224,00		119.812,26 C

SALDO ATUAL: 119.812,26 C

REFERÊNCIA: 09/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 15.104,25

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR: 119.812,26 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
08/10/24	833	831	111010001	5	NFS000000045	553,00		120.365,26 C
14/10/24	838	836	111010001	5	NFS000000046	653,00		121.018,26 C
18/10/24	851	849	111010001	5	NFS000000047	4.263,30		125.281,56 C

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

21/10/24	845	843	111010001	5	NFS000000048	3.923,00	129.204,56 C
29/10/24	856	854	111010001	5	NFS000000049	1.394,00	130.598,56 C
31/10/24	860	858	111010001	5	NFS000000050	909,00	131.507,56 C

SALDO ATUAL: 131.507,56 C

REFERÊNCIA:

10/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

11.695,30

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR: 131.507,56 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
11/11/24	835	833	111010001	5	NFS000000051	2.292,30	133.799,86 C	
18/11/24	854	852	111010001	5	NFS000000052	4.374,00	138.173,86 C	
22/11/24	840	838	111010001	5	NFS000000053	517,70	138.691,56 C	
24/11/24	843	841	111010001	5	NFS000000054	432,00	139.123,56 C	
25/11/24	863	861	111010001	5	NFS000000055	5.141,50	144.265,06 C	
30/11/24	848	846	111010001	5	NFS000000056	716,30	144.981,36 C	

SALDO ATUAL: 144.981,36 C

REFERÊNCIA:

11/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

13.473,80

CONTA: 311010002 - 351 - RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SALDO ANTERIOR: 144.981,36 C

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
09/12/24	862	860	111010001	5	NFS000000057	1.766,00	146.747,36 C	
16/12/24	846	844	111010001	5	NFS000000058	517,00	147.264,36 C	
20/12/24	836	834	111010001	5	NFS000000060	1.074,00	148.338,36 C	
31/12/24	853	851	111010001	5	NFS000000001	6.818,00	155.156,36 C	
31/12/24	960	942	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	155.156,36		0,00

SALDO ATUAL: 0,00

REFERÊNCIA:

12/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

155.156,36

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

10.175,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR: 0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/24	808	806	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 01/2024	950,19		950,19 D

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ATUAL: 950,19 D

REFERÊNCIA: 01/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 950,19
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR: 950,19 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/02/24	810	808	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 02/2024	941,92		1.892,11 D

SALDO ATUAL: 1.892,11 D

REFERÊNCIA: 02/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 941,92
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR: 1.892,11 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
03/24	812	810	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 03/2024	1.183,71		3.075,82 D

SALDO ATUAL: 3.075,82 D

REFERÊNCIA: 03/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 1.183,71
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR: 3.075,82 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/24	814	812	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 04/2024	1.173,44		4.249,26 D

SALDO ATUAL: 4.249,26 D

REFERÊNCIA: 04/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 1.173,44
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR: 4.249,26 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/05/24	816	814	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 05/2024	461,29		4.710,55 D

SALDO ATUAL: 4.710,55 D

REFERÊNCIA: 05/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 461,29
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR: 4.710,55 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/06/24	818	816	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 06/2024	758,52		5.469,07 D

SALDO ATUAL: 5.469,07 D

REFERÊNCIA: 06/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 758,52
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR:

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/07/24	820	818	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 07/2024	1.069,31		6.538,38 D

SALDO ATUAL:

6.538,38 D

REFERÊNCIA:

07/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

1.069,31

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR:

6.538,38 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/08/24	822	820	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 08/2024	895,15		7.433,53 D

SALDO ATUAL:

7.433,53 D

REFERÊNCIA:

08/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

895,15

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR:

7.433,53 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/09/24	824	822	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 09/2024	909,24		8.342,77 D

SALDO ATUAL:

8.342,77 D

REFERÊNCIA:

09/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

909,24

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR:

8.342,77 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/10/24	826	824	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 10/2024	701,73		9.044,50 D

SALDO ATUAL:

9.044,50 D

REFERÊNCIA:

10/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

701,73

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR:

9.044,50 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/11/24	828	826	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 11/2024	808,42		9.852,92 D

SALDO ATUAL:

9.852,92 D

REFERÊNCIA:

11/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

808,42

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

SALDO ANTERIOR:

9.852,92 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/24	830	828	211050006	115	PROVISAO DAS SIMPLES NACIONAL PROVISAO - 12/2024	624,61		10.477,53 D
31/12/24	957	942	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		10.477,53	0,00

CONTA: 312010005 - 191 - SIMPLES S/SERVICOS

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 311
Rubrica: R.O.

Página 36 de 47

SALDO ATUAL: 0,00

REFERÊNCIA: 12/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 624,61
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 10.477,53

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO SALDO ANTERIOR: 0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/01/24	903	901	111010001	5	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 01/2024	52,00		52,00 D

SALDO ATUAL: 52,00 D

REFERÊNCIA: 01/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 52,00
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO SALDO ANTERIOR: 52,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
5/02/24	904	902	111010001	5	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 02/2024	52,00		104,00 D

SALDO ATUAL: 104,00 D

REFERÊNCIA: 02/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 52,00
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO SALDO ANTERIOR: 104,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/03/24	905	903	111010001	5	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 03/2024	52,00		156,00 D

SALDO ATUAL: 156,00 D

REFERÊNCIA: 03/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 52,00
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO SALDO ANTERIOR: 156,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/24	906	904	111010001	5	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 04/2024	52,00		208,00 D

SALDO ATUAL: 208,00 D

REFERÊNCIA: 04/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 52,00
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO SALDO ANTERIOR: 208,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/05/24	907	905	111010001	5	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 05/2024	52,00		260,00 D

SALDO ATUAL: 260,00 D

REFERÊNCIA: 05/2024
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO: 52,00
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO: 0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/06/24	908	906	111010001	5	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 06/2024	52,00		312,00 D
SALDO ATUAL:								312,00 D
REFERÊNCIA:						06/2024		
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:						52,00		
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:						0,00		

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 312,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/07/24	909	907	111010001	5	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 07/2024	52,00		364,00 D
SALDO ATUAL:								364,00 D
REFERÊNCIA:						07/2024		
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:						52,00		
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:						0,00		

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 364,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/08/24	910	908	111010001	5	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 08/2024	52,00		416,00 D
SALDO ATUAL:								416,00 D
REFERÊNCIA:						08/2024		
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:						52,00		
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:						0,00		

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 416,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/09/24	911	909	111010001	5	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 09/2024	52,00		468,00 D
SALDO ATUAL:								468,00 D
REFERÊNCIA:						09/2024		
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:						52,00		
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:						0,00		

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 468,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/10/24	912	910	111010001	5	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 10/2024	52,00		520,00 D
SALDO ATUAL:								520,00 D
REFERÊNCIA:						10/2024		
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:						52,00		
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:						0,00		

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR: 520,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/11/24	913	911	111010001	5	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 11/2024	52,00		572,00 D

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ATUAL:

572,00 D

REFERÊNCIA:

11/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

52,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020001 - 252 - AGUA E ESGOTO

SALDO ANTERIOR:

572,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/12/24	914	912	111010001	5	AGUA E ESGOTO PAGAMENTO - 12/2024	52,00		624,00 D
31/12/24	958	942	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		624,00	0,00

SALDO ATUAL:

0,00

REFERÊNCIA:

12/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

52,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

624,00

CONTA: 421020002 - 253 - DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE

SALDO ANTERIOR:

0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
06/06/24	890	888	111010001	5	DESPESA COM LICENÇA DE SOFTWARE	2.745,00		2.745,00 D

SALDO ATUAL:

2.745,00 D

REFERÊNCIA:

06/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

2.745,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020002 - 253 - DESPESAS C/MANUT DO SOFTWARE

SALDO ANTERIOR:

2.745,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/24	961	942	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		2.745,00	0,00

SALDO ATUAL:

0,00

REFERÊNCIA:

12/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

0,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

2.745,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/01/24	915	913	111010001	5	INTERNET PAGAMENTO - 01/2024	100,00		100,00 D

SALDO ATUAL:

100,00 D

REFERÊNCIA:

01/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

100,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

100,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/02/24	916	914	111010001	5	INTERNET PAGAMENTO - 02/2024	100,00		200,00 D

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ATUAL:

200,00 D

REFERÊNCIA:

02/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

100,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

200,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/03/24	917	915	111010001	5	INTERNET PAGAMENTO - 03/2024	100,00		300,00 D

SALDO ATUAL:

300,00 D

REFERÊNCIA:

03/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

100,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

300,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/04/24	918	916	111010001	5	INTERNET PAGAMENTO - 04/2024	100,00		400,00 D

SALDO ATUAL:

400,00 D

REFERÊNCIA:

04/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

100,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

400,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/05/24	919	917	111010001	5	INTERNET PAGAMENTO - 05/2024	100,00		500,00 D

SALDO ATUAL:

500,00 D

REFERÊNCIA:

05/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

100,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

500,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/06/24	920	918	111010001	5	INTERNET PAGAMENTO - 06/2024	100,00		600,00 D

SALDO ATUAL:

600,00 D

REFERÊNCIA:

06/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

100,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

600,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/07/24	921	919	111010001	5	INTERNET PAGAMENTO - 07/2024	100,00		700,00 D

SALDO ATUAL:

700,00 D

REFERÊNCIA:

07/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

100,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/08/24	922	920	111010001	5	INTERNET PAGAMENTO - 08/2024	100,00		800,00 D

SALDO ATUAL:

800,00 D

REFERÊNCIA:

08/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

100,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

800,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/09/24	923	921	111010001	5	INTERNET PAGAMENTO - 09/2024	100,00		900,00 D

SALDO ATUAL:

900,00 D

REFERÊNCIA:

09/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

100,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

900,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/10/24	924	922	111010001	5	INTERNET PAGAMENTO - 10/2024	100,00		1.000,00 D

SALDO ATUAL:

1.000,00 D

REFERÊNCIA:

10/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

100,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

1.000,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/11/24	925	923	111010001	5	INTERNET PAGAMENTO - 11/2024	100,00		1.100,00 D

SALDO ATUAL:

1.100,00 D

REFERÊNCIA:

11/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

100,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020006 - 257 - INTERNET

SALDO ANTERIOR:

1.100,00 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
20/12/24	926	924	111010001	5	INTERNET PAGAMENTO - 12/2024	100,00		1.200,00 D

31/12/24	956	942	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		1.200,00	0,00
----------	-----	-----	-----------	-----	---	--	----------	------

SALDO ATUAL:

0,00

REFERÊNCIA:

12/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

100,00

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

1.200,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR:

Página 41 de 47

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/01/24	891	889	111010001	5	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 01/2024	505,10		505,10 D
						SALDO ATUAL:		505,10 D
REFERÊNCIA:						01/2024		
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:						505,10		
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:						0,00		

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA						SALDO ANTERIOR:		505,10 D
DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
28/02/24	892	890	111010001	5	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 02/2024	505,15		1.010,25 D
						SALDO ATUAL:		1.010,25 D
REFERÊNCIA:						02/2024		
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:						505,15		
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:						0,00		

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA						SALDO ANTERIOR:		1.010,25 D
DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/03/24	893	891	111010001	5	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 03/2024	510,25		1.520,50 D
						SALDO ATUAL:		1.520,50 D
REFERÊNCIA:						03/2024		
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:						510,25		
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:						0,00		

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA						SALDO ANTERIOR:		1.520,50 D
DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/04/24	894	892	111010001	5	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 04/2024	505,36		2.025,86 D
						SALDO ATUAL:		2.025,86 D
REFERÊNCIA:						04/2024		
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:						505,36		
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:						0,00		

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA						SALDO ANTERIOR:		2.025,86 D
DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/05/24	895	893	111010001	5	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 05/2024	532,25		2.558,11 D
						SALDO ATUAL:		2.558,11 D
REFERÊNCIA:						05/2024		
TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:						532,25		
TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:						0,00		

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA						SALDO ANTERIOR:		2.558,11 D
DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/06/24	896	894	111010001	5	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 06/2024	512,36		3.070,47 D

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ATUAL:

3.070,47 D

REFERÊNCIA:

06/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

512,36

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR:

3.070,47 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/07/24	897	895	111010001	5	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 07/2024	524,25		3.594,72 D

SALDO ATUAL:

3.594,72 D

REFERÊNCIA:

07/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

524,25

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR:

3.594,72 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/08/24	898	896	111010001	5	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 08/2024	513,34		4.108,06 D

SALDO ATUAL:

4.108,06 D

REFERÊNCIA:

08/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

513,34

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR:

4.108,06 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/09/24	899	897	111010001	5	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 09/2024	516,40		4.624,46 D

SALDO ATUAL:

4.624,46 D

REFERÊNCIA:

09/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

516,40

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR:

4.624,46 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/10/24	900	898	111010001	5	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 10/2024	531,12		5.155,58 D

SALDO ATUAL:

5.155,58 D

REFERÊNCIA:

10/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

531,12

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

SALDO ANTERIOR:

5.155,58 D

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/11/24	901	899	111010001	5	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 11/2024	523,14		5.678,72 D

SALDO ATUAL:

5.678,72 D

REFERÊNCIA:

11/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

523,14

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

0,00

CONTA: 421020010 - 261 - ENERGIA ELETRICA

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
30/12/24	902	900	111010001	5	ENERGIA ELETRICA PAGAMENTO - 12/2024	526,93		6.205,65 D
31/12/24	959	942	511020001	307	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		6.205,65	0,00

SALDO ATUAL: 0,00

REFERÊNCIA:

12/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

526,93

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

6.205,65

CONTA: 511020001 - 307 - RESULTADO DO EXERCICIO

SALDO ANTERIOR: 0,00

DATA	N.LANÇ.	N.LOTE	C.PARTID.	C. R.	HISTÓRICO DO LANÇ.	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
31/12/24	956	942	421020006	257	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	1.200,00		1.200,00 D
31/12/24	957	942	312010005	191	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	10.477,53		11.677,53 D
31/12/24	958	942	421020001	252	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	624,00		12.301,53 D
31/12/24	959	942	421020010	261	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	6.205,65		18.507,18 D
31/12/24	960	942	311010002	351	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.		155.156,36	136.649,18 C
31/12/24	961	942	421020002	253	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	2.745,00		133.904,18 C
31/12/24	962	942	231030001	150	Transferência de saldo para encerramento das contas de resultado.	133.904,18		0,00

SALDO ATUAL:

REFERÊNCIA:

12/2024

TOTAL MOVIMENTO DE DÉBITO:

155.156,36

TOTAL MOVIMENTO DE CRÉDITO:

155.156,36

Carta Responsabilidade
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CÂMARA MUNICIPAL

Proc. nº

Fis. 319

Rubrica:

KLOS

Página 44 de 47

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40

Buriti 31/12/2024

À

GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR

CRC nº 015331/O-0

Endereço: 21 DE ABRIL, 337 CENTRO, CENTRO

Chapadinha, Maranhão 65500-000

Prezados Senhores:

Declaramos, para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, CNPJ 49.415.561/0001-40, que as informações relativas ao período base JANEIRO DE 2024 A DEZEMBRO DE 2024, fornecidos a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a). Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b). Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c). Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d). Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2024;

(e). Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Calima ERP Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados. Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a). Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b). Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c). Violação ou possíveis violações de lei, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA

Responsável Legal

Declaração de Veracidade
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000 / CNPJ: 49.415.561/0001-40

Página 45 de 47

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº _____
Fls. 320
Rubrica: K. L. S.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES AQUI
CONTIDAS, SÃO VERDADEIRAS E ME RESPONSABILIZO POR TODAS
ELAS.

SOCIO ADMINISTRADOR: LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
C.P.F.: 056.973.903-94
R.G.: 0209777720021

Termo de Encerramento
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Avenida Candoca Machado SN, Centro, Buriti/MA - CEP 65515-000
CNPJ: 49.415.561/0001-40 / NIRE: 21201337930

CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº _____
Fis. 321 _____
Rubrica: *kw*

Ref: 01/2024 a 12/2024
Página 46 de 47

TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 46 FOLHAS, NUMERADAS SEQUENCIALMENTE POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS DE 1 A 46 QUE SE DESTINOU A SERVIR DE LIVRO DIÁRIO NRO. 2 DA EMPRESA "LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA", INSCRITA NO C.N.P.J. 49.415.561/0001-40, COM SEDE A AVENIDA CANDOCA MACHADO, SN/, CENTRO, BURITI - MA, CEP.: 65515-000, TENDO SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA JUCEMA, SOB O NÚMERO 21201337930, EM 31/01/2023, COM ESCRITURAÇÃO REFERENTE AO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

BURITI, MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2024

.....
SOCIO ADMINISTRADOR: LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
C.P.F.: 056.973.903-94
RG: 020977720021 - SSPMA

.....
CONTADOR: GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR
C.P.F.: 074.532.093-74
C.R.C.: 015331/O-0



ASSINATURA ELETRÔNICA

amos que o ato da empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05697390394	LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA
07453209374	GEORGE GUSTAVO GOMES JUNIOR

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/03/2025 08:03 SOB N° 20250302322.
PROTOCOLO: 250302322 DE 05/03/2025. NIRE: 21201337930.
LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/03/2025
empresafacil.ma.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº
Fls. 324
Rubrica: K. 1005

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 043544/25

Data da

12/05/2025 15:20:20

Inscrição Estadual: 127906460

CPF/CNPJ: 49415561000140

Razão Social: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE CANDOCA MACHADO, SN CEP: 65515000 - CENTRO

Telefone: (98)981787016

Município: BURITI

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 10/08/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

PESQUISA DE PREÇOS

Razão Social: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	CNPJ: 49.415.561/0001-40
Endereço: AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-MA	Inscrição Estadual: 12.790646-0
Telefone: (98) 98178-7016	Data: 11/07/2025
Representante Legal: LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA	

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS "12 MESES"

ITEM	EQUIPAMENTO	QUANT	QUANTIDADE DE IMPRESSÃO MENSAL	VALOR UN / MÊS	TOTAL
1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática / Possui velocidade de impressão de até 40 ppm, impressão frente e verso automático, processador de documentos de digitalização duplex automática. Possui um ciclo mensal de impressões de até 80.000 páginas. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 40 ppm / Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi / Primeira impressão em aproximadamente 6,4 segundos / Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, SNMP, USB / FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da Primeira Cópia: aproximadamente 6,9 segundos / Modo de Cópia: Normal / Resolução de cópia de até 600 x 600 dpi / Capacidade de ampliação de 25% a 400% / FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Duplex Automática / Resolução Óptica de até 600 dpi / Formatos suportados: PDF, TIFF, JPEG / Scanner Colorido / PAPEL: Bandeja de entrada para até 250 folhas (padrão) / Bandeja de saída para até 150 folhas	1	ATÉ 15.000 PÁGINAS	R\$ 975,00	R\$ 11.700,00
2	Impressora Multifuncional Colorida / Possui um ciclo mensal de trabalho de até 45.000 páginas, oferece impressão frente e verso automática, alimentador automático de documentos (ADF) e conectividade avançada, incluindo Wi-Fi, Ethernet e USB. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 45 ppm em preto e 25 ppm em cores (modo rascunho); até 24 ipm em preto e 15,5 ipm em cores (ESAT simplex); até 13 ipm em preto e 10 ipm em cores (ESAT duplex) / Resolução de impressão: até 600 x 1.200 dpi / Tempo da primeira impressão: aproximadamente 7 segundos em preto e 8 segundos em cores. FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da primeira cópia: aproximadamente 12 segundos (colorido), Velocidade de cópia: até 22,2 ipm em preto e 12,2 ipm em cores (via ADF) , Resolução de cópia: até 600 x 1.200 dpi, Capacidade de ampliação/redução: 25% a 400%, Recursos: cópia 2 em 1, 4 em 1, cópia de carteira de identidade,	1	ATÉ 5.000 PÁGINAS	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00

	ajuste à página, cópias múltiplas (até 99 páginas) FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: duplex automático de passagem única (ADF) e digitalização em vidro / Resolução óptica: até 1.200 x 1.200 dpi / Formatos suportados: PDF, JPEG, TIFF / Recursos: digitalização para PC, pasta de rede, unidade USB / PAPEL: Capacidade total de entrada: até 600 folhas / Bandeja 1: até 250 folhas / Bandeja 2: até 250 folhas / Bandeja traseira: até 100 folhas / Capacidade de saída: até 100 folhas.				
3	Scanner de Mesa Fujitsu Scanzen é um modelo compacto oferece digitalização frente e verso automática, para um alto volume de digitalização de até 3.000 folhas/dia. FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Velocidade de digitalização: Simplex: até 20 ppm (200/300 dpi); Duplex: até 40 ipm (200/300 dpi) / Resolução óptica: até 1200 dpi / Sensor de imagem: 2 sensores CMOS-CIS de linha única (um frontal e um traseiro) / Fonte de luz: 2 LEDs RGB (um frontal e um traseiro) / Modos de digitalização: Colorido, escala de cinza e monocromático / Detecção de alimentação múltipla: Sensor ultrassônico para evitar falhas na digitalização de múltiplas folhas / Processamento de imagem: Detecção automática de cores e tamanho da página, remoção de páginas em branco, alinhamento automático, entre outros recursos avançados. MANUSEIO DE PAPEL: Capacidade do alimentador automático de documentos (ADF): até 50 folhas / Gramatura de papel suportada: de 50 a 209 g/m² / Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício e documentos longos de até 3,5 metros. CONEXÕES E COMPATIBILIDADE: Interface: USB / Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows / Software incluso: Drivers PaperStream, Painel de operação do software, Guia de recuperação de erro, Presto! PageManager, ABBYY FineReader Sprint.	1	Ilimitado	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
TOTAL 12 MESES					R\$ 21.900,00

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS (LIMPEZA, FORMATAÇÃO, BACKUP, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE).	60	R\$ 126,50	R\$ 7.590,00
TOTAL 12 MESES				R\$ 7.590,00

TOTAL GLOBAL				R\$ 29.490,00
---------------------	--	--	--	----------------------

Buriti – MA, 11 de julho de 2025.

LL INFORMATICA E SERVICOS
LTDA:49415561000140

Assinado de forma digital por LL
INFORMATICA E SERVICOS

LTDA:49415561000140

Dados: 2025.07.11 11:12:08 -03'00'

CNPJ: 49.415.561/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.790646-0
AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-MA, CEP: 65.515-000
contato@lucasinformatica.com.br - Fone: (98) 98178-7016



Resultado da Consulta SINTEGRA/CMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 49.415.561/0001-40 Inscrição Estadual: 12.790646-0

Razão Social: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE CANDOCA MACHADO

Número: SN Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: BURITI UF: MA

CEP: 65515000 DDD: Telefone: 981787016

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 7733100 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
Principal: ESCRITÓRIO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4751202	RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
6190601	PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
9512600	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO
6201501	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
6201502	WEB DESIGN
6204000	CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
6209100	SUORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
7410299	ATIVIDADES DE DESIGN NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8219999	PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
1822901	SERVIÇOS DE ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
3313999	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3329501	SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
3329599	INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 03/03/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4649402-4651601-4651602-4649401), 01/07/2010 - (1813099), 01/10/2010 - (1813001), 01/12/2010 - (6190601), (CNAE's):

EDF a partir de: 01/02/2025,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/07/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



CÂMARA MUNICIPAL
Proc. nº _____
Fls. 329
Rubrica: Reo

LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA

CNPJ: 49.415.561/0001-40

contato@lucasinformatica.com.br

Fone: (98) 98178-7016

A empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 49.415.561/0001-40, estabelecida neste endereço: AV CANDOCA MACHADO S/N, CENTRO, BURITI-MA, por intermédio de seu representante legal o senhor LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 056.973.903-94.

Declaramos,

Que atende aos requisitos de habilitação:

Está ciente e concorda com as condições contidas no aviso de contratação direta e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

2. Não emprega menor de idade:

Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3. Que não emprega servidor público:

Não tem vínculo com os servidores público do município de Buriti-MA, bem como, não tem grau de parentesco.

4. Que:

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5. Que:

Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

CNPJ: 49.415.561/0001-40 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.790646-0
AV. CANDOCA MACHADO, S/N, CENTRO, BURITI-MA, CEP: 65.515-000
contato@lucasinformatica.com.br - Fone: (98) 98178-7016



LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 49.415.561/0001-40
contato@lucasinformatica.com.br
Fone: (98) 98178-7016

6. Que:

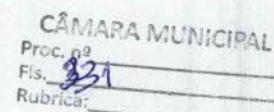
Declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no aviso de contratação direta acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e que demonstrem integral capacidade de executar a prestação dos serviços do bem previsto. declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

7. Que:

Declara não ter recebido do município de Buriti-MA ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Buriti – MA, 11 de julho de 2025.

LUCAS WARNER PEREIRA DA SILVA



CNPJ 38.822.265/0001-48 IE: 12.664.943-0
Rua Georgiano Cunha Machado, 1004 Sala - 3
Corrente - Chapadinha - MA - CEP 65.500-000

Não há, até a presente data, qualquer fato que desabone a empresa LL Informática e Serviços LTDA, tanto em aspectos técnicos quanto comerciais.

Cesar Augusto Viana da Costa
CESAR AUGUSTO VIANA DA COSTA

CESAR AUGUSTO VIANA DA COSTA

Socio administrador

CPF 01557061360



**RESULTADO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS**

A **Câmara Municipal de Buriti-MA** torna público o resultado da contratação direta, fundamentada no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, para a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

Em conformidade com o **§ 2º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021**, o aviso de contratação direta foi devidamente publicado no sítio oficial da Câmara (www.cmburiti.ma.gov.br) pelo prazo de três dias úteis. Durante esse período, a empresa **LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA** manifestou interesse em participar da licitação. Conforme consta em anexo a empresa apresentou os documentos solicitados no Termo de Referência na seguinte ordem:

- (x) Cartão do CNPJ da empresa;
- (x) Contrato social com última alteração ou consolidado;
- (x) Documentos pessoais dos sócios;
- (x) Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- (x) Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- (x) Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- (x) Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- (x) Certidão negativa de falência, insolvência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede da licitante pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão ou, na ausência desta, com data não superior a 90 (noventa) dias, contados da data de sua apresentação;
- (x) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, devidamente assinados pelo representante legal da empresa e por contabilista habilitado, comprovando a boa situação financeira da empresa, devidamente registrados na Junta Comercial ou entidade competente. Em caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- (x) Comprovação de aptidão técnica da empresa licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, representada por atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público, acompanhado(s) do(s) respectivo(s) contrato(s) ou nota(s) fiscal(is) autenticados, comprovando a realização dos serviços. O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo, obrigatoriamente, o nome, CNPJ, endereço, telefone, e qualquer outra forma para que a Comissão Permanente de Licitação possa valer-se através de contato com o(s) atestador(es). Deverá(ão) estar



assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome completo do emitente que o(s) subscreve(em).

(x) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (Anexo I);

Os documentos de habilitação estão em compatibilidade com o Termo de Referência e com o previsto nos artigos 62 a 68 da Lei 14.133/2021, portanto, atende plenamente aos requisitos de habilitação.

A seguir, detalham-se os itens e valores da proposta apresentada:

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS "12 MESES"						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	QNT DE IMPRESSÃO MENSAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Impressora Multifuncional Laser Monocromática / Possui velocidade de impressão de até 40 ppm, impressão frente e verso automático, processador de documentos de digitalização duplex automática. Possui um ciclo mensal de impressões de até 80.000 páginas. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 40 ppm / Resolução de impressão: até 1.200 x 1.200 dpi / Primeira impressão em aproximadamente 6,4 segundos / Impressão em Rede e Protocolos Compatíveis: TCP/IP, IPv4, IPv6, Bonjour, SNMP, USB / FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da Primeira Cópia: aproximadamente 6,9 segundos / Modo de Cópia: Normal / Resolução de cópia de até 600 x 600 dpi / Capacidade de ampliação de 25% a 400% / FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: Duplex Automática / Resolução Óptica de até 600 dpi / Formatos suportados: PDF, TIFF, JPEG / Scanner Colorido / PAPEL: Bandeja de entrada para até 250 folhas	SERVIÇO	1	ATÉ 15.000 PÁGINAS	R\$ 975,00	R\$ 11.700,00



	(padrão) / Bandeja de saída para até 150 folhas					
2	Impressora Multifuncional Colorida / Possui um ciclo mensal de trabalho de até 45.000 páginas, oferece impressão frente e verso automática, alimentador automático de documentos (ADF) e conectividade avançada, incluindo Wi-Fi, Ethernet e USB. FUNÇÕES DE IMPRESSÃO: Velocidade de impressão: até 45 ppm em preto e 25 ppm em cores (modo rascunho); até 24 ipm em preto e 15,5 ipm em cores (ESAT simplex); até 13 ipm em preto e 10 ipm em cores (ESAT duplex) / Resolução de impressão: até 600 x 1.200 dpi / Tempo da primeira impressão: aproximadamente 7 segundos em preto e 8 segundos em cores. FUNÇÃO CÓPIA: Tempo da primeira cópia: aproximadamente 12 segundos (colorido), Velocidade de cópia: até 22,2 ipm em preto e 12,2 ipm em cores (via ADF), Resolução de cópia: até 600 x 1.200 dpi, Capacidade de ampliação/redução: 25% a 400%, Recursos: cópia 2 em 1, 4 em 1, cópia de carteira de identidade, ajuste à página, cópias múltiplas (até 99 páginas) FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Tipo de digitalização: duplex automático de passagem única (ADF) e digitalização em vidro / Resolução óptica: até 1.200 x 1.200 dpi / Formatos suportados: PDF, JPEG, TIFF / Recursos: digitalização para PC, pasta de rede, unidade USB / PAPEL: Capacidade total de entrada: até 600 folhas / Bandeja 1: até 250 folhas / Bandeja 2: até 250 folhas / Bandeja traseira: até 100 folhas / Capacidade de saída: até 100 folhas.	SERVIÇO	1	ATÉ 15.000 PÁGINAS	R\$ 600,00	R\$ 7200,00



3	Scanner de Mesa Fujitsu Scanzen é um modelo compacto oferece digitalização frente e verso automática, para um alto volume de digitalização de até 3.000 folhas/dia. FUNÇÕES DE DIGITALIZAÇÃO: Velocidade de digitalização: Simplex: até 20 ppm (200/300 dpi); Duplex: até 40 ipm (200/300 dpi) / Resolução óptica: até 1200 dpi / Sensor de imagem: 2 sensores CMOS-CIS de linha única (um frontal e um traseiro) / Fonte de luz: 2 LEDs RGB (um frontal e um traseiro) / Modos de digitalização: Colorido, escala de cinza e monocromático / Detecção de alimentação múltipla: Sensor ultrassônico para evitar falhas na digitalização de múltiplas folhas / Processamento de imagem: Detecção automática de cores e tamanho da página, remoção de páginas em branco, alinhamento automático, entre outros recursos avançados. MANUSEIO DE PAPEL: Capacidade do alimentador automático de documentos (ADF): até 50 folhas / Gramatura de papel suportada: de 50 a 209 g/m² / Tamanhos de papel suportados: A4, Carta, Ofício e documentos longos de até 3,5 metros. CONEXÕES E COMPATIBILIDADE: Interface: USB / Sistemas operacionais compatíveis: Microsoft Windows / Software incluso: Drivers PaperStream, Painel de operação do software, Guia de recuperação de erro, Presto! PageManager, ABBYY FineReader Sprint.	SERVIÇO	1	ATÉ 5.000 PÁGINAS	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR	VALOR	



4	MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS (LIMPEZA, FORMATAÇÃO, BACKUP, CONFIGURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOFTWARE).	SERVIÇO S	60	R\$ 126,50	R\$ 7.590,00
---	--	--------------	----	------------	--------------

A seguir, detalham-se as informações da empresa a ser contratada:

- Razão Social: LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA
- CNPJ: 49.415.561/0001-40
- Endereço: AV CANDOCA MACHADO, SN, CENTRO, BURITI-MA
- E-mail: casanovaletros@hotmail.com

Buriti/MA, 16 de julho de 2025.

Atenciosamente,

José Fernandes Macedo Junior

Agente de Contratação

Portaria nº 019/2025

Francisca Selma de Souza Carvalho

Membro

Portaria nº 019/2025

Marcelo Ruan de Jesus da Silva

Membro

Portaria nº 019/2025

**PARECER TÉCNICO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Este parecer técnico tem como objetivo fundamentar a dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.415.561/0001-40, visando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

1. Fundamentação Legal

O artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, sendo:

“Art. 75 É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

O art. 182 da Lei 14.133/2021, entretanto, previu a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de julho, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou por índice que venha a substituí-lo. Deste modo, a cada início de ano teremos valores atualizados, resolvendo o problema da defasagem da Lei 8.666/93.

Com efeito, a partir de 1º de julho de 2024 os limites de valores para dispensa de licitação passaram a ser de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), conforme o decreto Federal nº 12.343/2024.

A presente contratação se enquadra nessa hipótese, considerando o valor estimado e a necessidade da Administração em obter uma solução eficiente e segura para a gestão da folha de pagamento dos servidores.



2. Justificativa da Dispensa de Licitação

A contratação da empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA é justificada pelos seguintes motivos:

a) Especialização e Capacidade Técnica

A empresa LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA possui experiência comprovada na comercialização e fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, estando apta a atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA. A empresa demonstra capacidade para fornecer os equipamentos necessários dentro dos padrões exigidos pela Administração, com garantia e suporte técnico adequados para assegurar a qualidade do fornecimento.

b) Atendimento às Necessidades da Câmara

A contratação de empresa para a locação de equipamentos de informática atende diretamente às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Buriti-MA, ao proporcionar infraestrutura adequada para a execução das atividades administrativas e legislativas. A locação garante o uso de equipamentos atualizados e em pleno funcionamento, sem a necessidade de aquisição definitiva, o que representa economia e flexibilidade. Além disso, com a inclusão de assistência técnica completa e fornecimento de insumos (exceto papel), a medida assegura maior estabilidade no desempenho dos serviços, evita paralisações e facilita o dia a dia de trabalho dos servidores. Dessa forma, a contratação contribui para a melhoria da eficiência institucional e para o bom atendimento à população.

c) Adequação à Legislação Vigente

A contratação está amparada nos dispositivos da **Lei nº 14.133/2021**, que rege as contratações públicas. A escolha da empresa se dá com base na **dispensa de licitação por valor**, conforme o inciso II do artigo 75 da referida lei, considerando que o valor estimado encontra-se dentro do limite legal e que foram observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa à Administração.

3. Benefícios da Contratação

- **Aprimoramento da Infraestrutura Tecnológica:** A locação permite a atualização dos equipamentos de informática utilizados pela Câmara, garantindo melhor desempenho e compatibilidade com softwares mais recentes.
- **Redução de Custos Operacionais:** Ao optar pela locação, evita-se o investimento inicial elevado em aquisição de equipamentos, além de eliminar despesas imprevistas com manutenção, já incluída no contrato.



- **Garantia de Suporte Técnico Contínuo:** A assistência técnica completa, com manutenção preventiva e corretiva, assegura a estabilidade dos serviços, evitando paralisações que possam comprometer as atividades legislativas e administrativas.
- **Eficiência na Gestão de Recursos:** Com o fornecimento contínuo de insumos (exceto papel), a contratação contribui para um melhor controle e abastecimento dos setores, otimizando o uso dos recursos públicos.
- **Flexibilidade e Adaptação às Demandas:** A possibilidade de ajustar o parque tecnológico durante a vigência do contrato permite à Câmara responder com mais agilidade às suas necessidades, acompanhando o crescimento das demandas institucionais.
- **Valorização da Qualidade no Atendimento:** Equipamentos modernos e bem mantidos elevam a qualidade do atendimento ao público, fortalecendo a imagem institucional da Câmara junto à população.

5. Conclusão

Diante do exposto, conclui-se que a contratação da empresa **LL INFORMATICA E SERVICOS LTDA** por dispensa de licitação é devidamente fundamentada, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência administrativa.

Recomenda-se a formalização do processo de contratação, mediante pareceres da Assessoria Jurídica da Câmara, garantindo o alinhamento dos atos administrativos à legislação vigente.

Este parecer, juntamente com a minuta do contrato, segue para análise e aprovação das autoridades competentes.

Buriti/MA, 18 de julho de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação
Portaria nº 019/2025

Francisca Selma de Souza Carvalho
Membro
Portaria nº 019/2025

Marcelo Ruan de Jesus da Silva
Membro
Portaria nº 019/2025



ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO Nº XXX/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.



VALOR CONTRATUAL

R\$ XXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: XX de XXXXXXXXX de XXXX
FINAL: XX de XXXXXXXXX de XXXX



DADOS DO CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX



DADOS DO CONTRATADO

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX.
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX



FISCAL DO CONTRATO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PREÂMBULO

Aos XX de XXXXXXXXX de XXXX, a Câmara Municipal de Buriti – MA, inscrita no CNPJ nº 07.509.201/0001-68, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo



de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021, de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ XXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX) em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrênci a	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1							
2							
Valor Total							

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.



6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.



10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.



- 11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.
- 11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.
- 11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
- 11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
- 11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
- 11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 11.4.3 – Indenizações e multas.
- 11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
 - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
 - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:
- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
 - iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- b) **Multa** de:
- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.



a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES



14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buriti – MA, XX de xxxxxxxxxxxx de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE

PELA CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME:

NOME:

**DESPACHO**

Ao senhor

Andrei Furtado Alves

Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Buriti/MA

Assunto: Solicitação de parecer jurídico.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem, consoante o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do Processo Administrativo nº 016/2025 da Dispensa de Licitação nº 010/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, pelo período de 12 (doze) meses, com assistência técnica completa, incluindo manutenção preventiva e corretiva, bem como fornecimento de todos os insumos necessários, exceto papel, para atender às demandas da Câmara Municipal de Buriti-MA.

Encaminhamos o processo à Assessoria Jurídica para análise e providências necessárias, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 21 de julho de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação